

**Itaú** fundo  
multipatrocinado

**Schneider**  
Electric

# Relatório Anual Completo 2016

Plano de Benefícios **Schneider**  
CNPB: 2006.0040-11

## I - Resumo

|   |    |
|---|----|
| <b>1. Mensagem da Diretoria Executiva</b> .....                   | 3  |
| <b>2. Saiba mais sobre a Patrocinadora</b> .....                  | 4  |
| <b>3. Saiba mais sobre o Plano</b> .....                          | 5  |
| <b>4. Situação Patrimonial</b> .....                              | 6  |
| a. Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano .....             | 6  |
| b. Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (DMAL) do Plano ..... | 7  |
| <b>5. Opini o sobre os resultados</b> .....                       | 8  |
| a. Parecer da Auditoria Externa .....                             | 8  |
| b. Parecer Atuarial do Plano .....                                | 8  |
| <b>6. Informa es sobre Investimentos</b> .....                    | 9  |
| a. Coment rios sobre 2016 .....                                   | 9  |
| b. Perspectivas para 2017 .....                                   | 10 |
| c. Rentabilidade do Plano .....                                   | 11 |
| d. Pol tica de Investimento .....                                 | 11 |
| e.  ndice de Refer ncia do Plano .....                            | 11 |
| f. Faixas de Aloca o de Recursos do Plano .....                   | 12 |
| g. Aloca o por Gestor do Plano .....                              | 13 |
| h. Auditoria dos Investimentos .....                              | 13 |
| <b>7. Informa es sobre Despesas Do Plano</b> .....                | 14 |
| <b>8. Principais Altera es do Plano</b> .....                     | 15 |
| <b>9. Composi o do Conselho</b> .....                             | 16 |
| <b>10. Gloss rio</b> .....  | 17 |

## II - Demonstra es Cont beis

|   |    |
|---|----|
| <b>1. Balan o Patrimonial</b> .....   | 18 |
| <b>2. Demonstr o da Muta o do Patrim nio Social (DMPS) – Consolidada</b> .....        | 19 |
| <b>3. Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – Consolidada</b> .....     | 20 |
| <b>4. Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – Do Plano</b> .....        | 21 |
| <b>5. Demonstr o da Muta o do Ativo Líquido (DMAL) – Do Plano</b> .....               | 22 |
| <b>6. Demonstr o do Ativo Líquido (DAL) – Do Plano</b> .....                          | 23 |
| <b>7. Demonstr o das Provis es T cnicas (DPT) – Do Plano</b> .....                    | 24 |
| <b>8. Notas Explicativas</b> .....  | 25 |
| <b>9. Relat rio dos Auditores Independentes Sobre as Demonstra es Cont beis</b> ..... | 61 |

## III - Investimentos

|  |    |
|--|----|
| <b>1. Pol ticas de Investimentos – Plano de Gest o Administrativa</b> .....                            | 62 |
| <b>2. Pol ticas de Investimentos – Do Plano</b> .....  | 68 |
| <b>3. Relat rio de Resumo do Demonstrativo de Investimentos – Plano de Gest o Administrativa</b> ..... | 72 |
| <b>4. Relat rio de Resumo do Demonstrativo de Investimentos – Do Plano</b> .....                       | 79 |

## IV - Outras Informa es

|   |    |
|---|----|
| <b>1. Parecer Atuarial</b> .....                        | 80 |
| <b>2. Parecer do Conselho Fiscal</b> .....              | 85 |
| <b>3. Ata da Reuni o do Conselho Deliberativo</b> ..... | 86 |

## 1. Mensagem da Diretoria Executiva

Ao longo de 2016 os brasileiros se depararam com muitas manchetes importantes. Entre mudanças nos cenários econômico, social e político, acompanhamos momentos em que a falta de horizonte se alternou com o otimismo. Notou-se um claro progresso na agenda de medidas estruturantes, tais como a instituição de um teto de gastos, mas ainda será necessário avançar na agenda fiscal para reverter a deterioração das contas públicas. A Reforma da Previdência foi enviada para o Congresso, mas as incertezas quanto à duração de sua tramitação e qual será a sua forma final persistem. Se tal prognóstico sugere cautela, também abre espaço para o otimismo, afinal 2017 poderá ser um importante divisor de águas para o país, um ano no qual construiremos as bases para crescer mais à frente.

Após o fechamento de mais um ano, apresentamos neste Relatório Anual a situação contábil e financeira do seu Plano de Previdência Complementar.

Aproveite este material para conhecer ainda mais sobre a gestão dos benefícios e a gestão administrativa da Entidade que administra os recursos do seu plano de previdência e saiba como foram as realizações do ano de 2016.

Contamos com profissionais qualificados, trabalhando com excelência para buscar bons retornos ao seu investimento. E você também tem um papel importante nesta fase: manter um planejamento financeiro previdenciário e acompanhar, com atenção, todos os aspectos do seu plano.

Boa leitura!

**Diretoria Executiva**



## 2. Saiba mais sobre a Patrocinadora

### Caro Participante!

O Relatório Anual do Itaú Fundo Multipatrocinado reúne os principais documentos e informações que permitem a você acompanhar de perto o seu plano e analisar a entidade sob os seguintes aspectos:

- Posição Patrimonial e Financeira;
- Despesas administrativas;
- Resultado dos investimentos em 2016;
- Política de investimentos para 2017;
- Alterações realizadas em seu plano em 2016;
- Situação atuarial.

Este Relatório Anual está em linha com os princípios do Itaú Fundo Multipatrocinado, retratando a transparência, governança corporativa e seriedade que orientam todas as ações da entidade.

Em caso de dúvidas, consulte a entidade, por meio dos canais de comunicação disponibilizados a você. Teremos o maior prazer em ajudar.

### Itaú Fundo Multipatrocinado

O IFM – Itaú Fundo Multipatrocinado é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), criada em dezembro de 1993 que administra os planos de previdência complementar contratados pelas empresas que desejam oferecer esse benefício aos seus colaboradores.

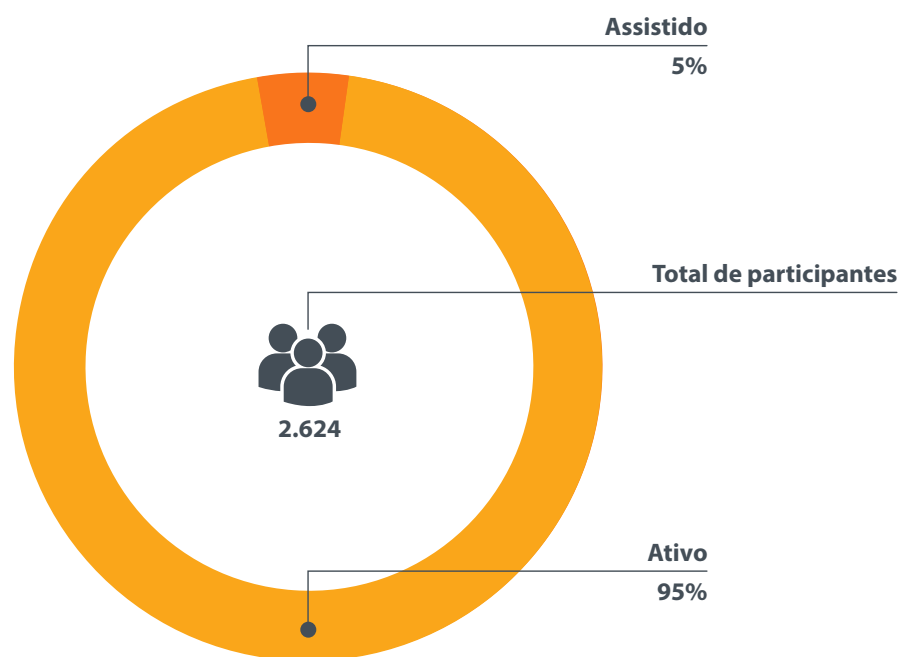
O IFM possui uma gestão altamente responsável que aplica as boas práticas de governança, como transparência, prestação de contas e integridade.

Atualmente o IFM é composto por:

- 31 planos
- 34.959 participantes
- Patrimônio total de R\$ 2,3 bilhões

## 3. Saiba mais sobre o Plano

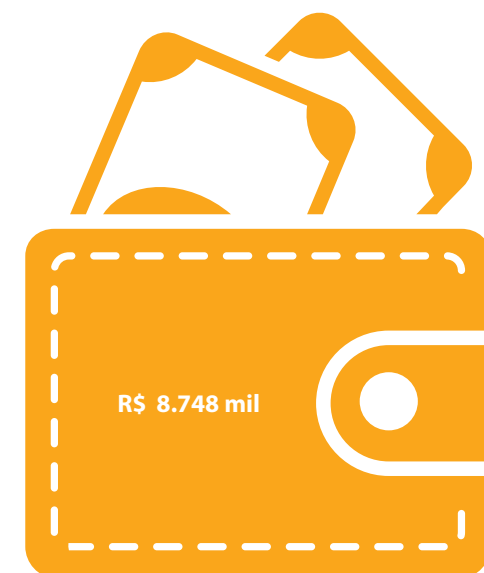
### PARTICIPANTES DO PLANO



### PATRIMÔNIO



### PAGAMENTOS EM 2016



## 4. Situação Patrimonial

### A. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO

#### SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Para acompanhamento da situação patrimonial e financeira do seu plano de benefícios, é importante analisar os dados de, pelo menos, dois documentos contábeis elaborados anualmente.

Veja, a seguir, os principais números de 2016 comparados aos resultados do exercício anterior:

#### DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Apresenta a posição financeira das contas que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social do plano. O ativo líquido é o montante que o plano possui para cumprir com os pagamentos de benefícios atuais e futuros.

(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO   | 31/12/2016     | 31/12/2015     | Variação (%) |
|---|----------------|----------------|--------------|
| <b>1. ATIVOS</b>                                  | <b>212.031</b> | <b>176.251</b> | <b>20</b>    |
| Disponível  | 12             | 10             | 20           |
| Recebível   | 2.193          | 1.987          | 10           |
| <b>Investimentos</b>                              | <b>209.826</b> | <b>174.254</b> | <b>20</b>    |
| Títulos Públicos                                  | 19.533         | 18.554         | 5            |
| Ações   | 1.880          | -              | 100          |
| Fundos de Investimento                            | 188.413        | 155.700        | 21           |
| <b>2. OBRIGAÇÕES</b>                              | <b>117</b>     | <b>84</b>      | <b>39</b>    |
| Operacional                                       | 117            | 84             | 39           |
| <b>3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>                | <b>973</b>     | <b>819</b>     | <b>19</b>    |
| Administrativo                                    | 973            | 819            | 19           |
| <b>5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)</b>                   | <b>210.941</b> | <b>175.348</b> | <b>20</b>    |
| Provisões Matemáticas                             | 207.852        | 174.051        | 19           |
| Superávit/Déficit Técnico                         | (1.071)        | (704)          | 52           |
| Fundos Previdenciais                              | 4.160          | 2.001          | 108          |
| <b>6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO</b> |                |                |              |
| a) Equilíbrio Técnico                             | (1.071)        | (704)          | 52           |
| b) (+/-) Ajustes de Precificação                  | 2.453          | 2.514          | (2)          |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)      | 1.382          | 1.810          | (24)         |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 4. Situação Patrimonial

### B. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO

(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO  | 31/12/2016     | 31/12/2015     | Variação (%) |
|--|----------------|----------------|--------------|
| <b>A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>                          | <b>175.348</b> | <b>156.044</b> | <b>12</b>    |
| <b>1. ADIÇÕES</b>  | <b>44.688</b>  | <b>27.296</b>  | <b>64</b>    |
| (+) Contribuições  | 14.857         | 15.487         | (4)          |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 29.831         | 11.809         | 153          |
| <b>2. DESTINAÇÕES</b>  | <b>(9.095)</b> | <b>(7.992)</b> | <b>14</b>    |
| (-) Benefícios   | (8.748)        | (7.622)        | 15           |
| (-) Custeio Administrativo   | (347)          | (370)          | (6)          |
| <b>3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)</b>                | <b>35.593</b>  | <b>19.304</b>  | <b>84</b>    |
| (+/-) Provisões Matemáticas  | 33.801         | 18.966         | 78           |
| (+/-) Fundos Previdenciais   | 2.159          | 1.042          | 107          |
| (+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício                         | (367)          | (704)          | (48)         |
| <b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)</b>                   | <b>210.941</b> | <b>175.348</b> | <b>20</b>    |
| <b>C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>                                     | <b>973</b>     | <b>819</b>     | <b>19</b>    |
| (+/-) Fundos Administrativos   | 973            | 819            | 19           |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 5. Opinião sobre os resultados

### A. PARECER DA AUDITORIA EXTERNA

Em 27 de março 2017, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes emitiu seu parecer sobre as demonstrações do Itaú Fundo Multipatrocinado, no qual atesta que “as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Itaú Fundo Multipatrocinado e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).”

### B. PARECER ATUARIAL DO PLANO

Em 13 de março de 2017, a Mercer Human Resource Consulting Ltda, consultoria responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Schneider, apresentou a seguinte conclusão:

“Certificamos que o Plano de Benefícios Schneider do Itaú Fundo Multipatrocinado está deficitário em 31/12/2016. No entanto o equilíbrio técnico ajustado é positivo quando considerado o ajuste de precificação proporcional às respectivas provisões matemáticas a constituir.

A parcela do déficit equacionado continuará sendo equacionada conforme plano de custeio apresentado neste parecer, respeitando-se os termos da Resolução CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008.”



## 6. Informações sobre investimentos

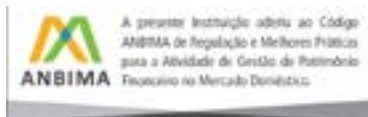
### A. Comentários sobre 2016

#### No Brasil:

O ano de 2016 foi marcado por momentos de muita turbulência no cenário econômico. Fatores como resultados fiscais decepcionantes, inflação (IPCA) acima do esperado, recessão econômica, e incertezas no cenário político contribuíram esta conjuntura. Apesar das sequelas de longo prazo deixadas pela crise, já há tênues sinais de melhora da confiança no país.

#### No mundo:

No cenário externo, a desaceleração do crescimento chinês e a queda no preço das commodities também geraram incertezas no mercado. Todos estes fatores levaram a um movimento de alta de juros, principalmente nos vencimentos mais longos de juros futuros. No mercado de ações, o índice Ibovespa fechou 2016 com alta de 38,94%, primeira valorização anual desde 2012 e a maior alta desde 2009.



O comentário econômico é uma publicação da Itaú Asset Management. A Itaú Asset Management é o segmento do Itaú Unibanco especializado em gestão de recursos de clientes. As informações contidas nessa publicação foram produzidas dentro das condições atuais de mercado e da conjuntura e refletem uma interpretação do Itaú Unibanco, podendo ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio. Esta publicação possui caráter meramente informativo e não reflete oferta ou recomendação de investimento de nenhum produto específico. Para análise de produtos específicos oferecidos pelo Itaú Unibanco, consulte seu gerente para maior detalhamento e informações completas acerca de suas peculiaridades e riscos. O Itaú Unibanco não se responsabiliza por decisões de investimento tomadas com base nos dados aqui divulgados.

## 6. Informações sobre investimentos

### B. PERSPECTIVAS PARA 2017

#### No Brasil:

Em muitos sentidos, podemos dizer que os últimos meses trouxeram boas notícias para o Brasil. A inflação cedeu em um ritmo impressionante, tornando uma desinflação em direção ao teto do regime de metas – antes impensável – em uma possibilidade real. Apesar de ser um exemplo relevante, não é o único. A confiança dos agentes econômicos apresentou uma recuperação significativa nos últimos dois trimestres e o ânimo com a agenda de reformas estruturais proposta pelo governo se traduziu em uma melhora do risco percebido pelo mercado e da precificação de ativos brasileiros. Não é exagero afirmar que encontramos razões para o otimismo.

Ainda assim, diante de importantes desafios associados ao cenário doméstico e internacional, também identificamos fontes relevantes de incerteza, que exigem cautela tanto por parte dos analistas, quanto dos investidores. Essa cautela está intrinsecamente associada à recuperação lenta e moderada da atividade brasileira, que foi confirmada pelos dados de atividade do terceiro trimestre, cujas perspectivas para o curto prazo ainda são desanimadoras.

A recuperação será gradual. Para tanto, pesará o desemprego, que já afeta mais de 12 milhões de brasileiros, continuará a subir ao longo dos próximos meses, comprometendo negativamente a renda das famílias e limitando, portanto, o seu consumo. Diante de um cenário desabonador para o mercado de trabalho, não esperamos que essa tendência negativa para o consumo seja revertida por uma expansão do crédito. Esse mesmo dilema continuará a afetar as empresas, que também se confrontam com uma disponibilidade de caixa limitada, margens pressionadas e taxas de juros elevadas, de modo que o processo de desalavancagem também será lento.

Além disso, o governo federal tem caminhado na direção de um ajuste fiscal centrado no controle de despesas, com a instituição de um teto para os gastos públicos. Tudo considerado, esperamos que a atividade apresente uma expansão moderada de 0,2% em 2017. De acordo com nossas projeções, os próximos trimestres pavimentarão o caminho para uma expansão mais robusta a partir de 2018, quando a recuperação cíclica levará o país a crescer mais do que o seu potencial.

Tais projeções reforçam a tendência corrente de desaceleração dos preços. De fato, os últimos indicadores de inflação surpreenderam positivamente o mercado, mostrando expansões dos preços ao consumidor mais baixas do que as esperadas pelo mercado. Segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), os preços subiram 7,9% entre novembro de 2015 e o mesmo período de 2016, acima da meta perseguida pelo Banco Central do Brasil (BCB) (4,5%), mas é menor do que o registrado ao longo dos últimos trimestres. Para 2017, as perspectivas para os preços de alimentos são favoráveis e os preços já não sofrerão o impacto dos choques vistos nos últimos 18 meses, o que nos leva a trabalhar com um IPCA de 5% para o ano.

De uma maneira geral, avaliamos que o cenário doméstico é consistente com um ritmo mais célere de distensão da política monetária, o que se traduziria em um corte de 50 pb já na próxima reunião de política monetária. Os modelos do BCB, afinal, contemplam projeções para o IPCA próximas do centro da meta mesmo quando são utilizadas trajetórias que incluem cortes desta magnitude a partir de janeiro. O nível de incerteza mais elevado e possíveis turbulências nos mercados internacionais, no entanto, poderão pesar na decisão do Comitê, fortalecendo a tese de um viés mais cauteloso na próxima reunião.

Caso nosso cenário-base se concretize, haverá amplo espaço para cortes da taxa de juros ao longo dos próximos anos, o que levará a Taxa Selic a se aproximar de seu nível neutro, encerrando 2017 em 10% ao ano.

#### No mundo:

Nos Estados Unidos, na esteira da eleição do candidato republicano Donald Trump como o 45º presidente norte-americano, surgiram muitos questionamentos acerca das políticas que serão capitaneadas pelo governo a partir de 2017, incluindo assuntos tão diversos quanto regulação bancária, gastos públicos, políticas sociais e externas. Apesar da nomeação de alguns membros-chave da equipe de transição e do gabinete que assumirá o controle da Casa Branca, ainda há muita incerteza.

Em nosso entendimento, tais incertezas são eminentemente de cunho fiscal e de natureza externa. Do ponto de vista fiscal, a proposta apresentada por Trump prevê cortes de impostos mais agressivos do que o defendido pelo próprio partido republicano, com grande ênfase no corte de impostos das empresas. Em relação às relações comerciais, o presidente eleito advoga pela proteção de postos de trabalho nos Estados Unidos, o que poderia se traduzir – entre outras medidas – em um aumento da tributação de bens e serviços importados. Ainda que sejam políticas que podem gerar efeitos positivos para a atividade doméstica no curto prazo, julgamos que os impactos das propostas veiculadas até esse momento não são claros, especialmente em um contexto de pleno emprego.

Na Zona do Euro, as considerações políticas também ganharam as manchetes, em especial na França. No final de novembro o ex-primeiro ministro François Fillon ganhou as primárias do partido de centro-direita republicano, em um resultado que diferiu daquele retratado pelas pesquisas recentes. A eleição presidencial ocorrerá somente no segundo trimestre de 2017, mas esperamos que estes e outros temas políticos continuem em destaque ao longo dos próximos meses. Entre eles destacamos as consequências do referendo constitucional italiano e as eleições austríacas, holandesas e alemãs, que acontecerão ao longo dos próximos trimestres. Independentemente de quais sejam os resultados dos eventos em cada um dos integrantes do bloco europeu, a sensação é de que os desafios enfrentados pelos países são similares: apesar de apresentar níveis de confiança bons, o crescimento do bloco continua moderado. Na busca por estímulos para a atividade, diversas organizações têm defendido o uso de políticas fiscais para impulsionar a atividade, mas não têm contado com o apoio das instituições europeias de uma maneira geral.

Na ausência de um viés expansionista para a política fiscal, os integrantes do comitê de política monetária do Banco Central Europeu (BCE) continuaram a ressaltar o limite das políticas monetárias expansionistas ao longo das últimas semanas. De fato, o presidente do Banco Central Europeu (BCE), Mario Draghi, afirmou que a recuperação econômica do bloco tem sido intrinsecamente associada a uma política monetária acomodatória e que não existem sinais claros de uma aceleração consistente da inflação.

Em nosso entendimento, o principal risco para a economia chinesa continua a ser o de uma desaceleração mais brusca da atividade, um cenário que pode se concretizar a depender do ambiente global. Por essa razão, torna-se ainda mais importante a realização de reformas que fortaleçam o consumo interno e diminuam a dependência da China de suas fontes tradicionais de crescimento via demanda externa.

Nesse sentido, os sinais recentes não são inspiradores. De fato, a ambiciosa agenda de reformas apresentada pelo governo central nos últimos anos parece ter sido colocada de lado em favor da manutenção do ritmo de crescimento no curto prazo. Com a maior proximidade do Congresso Nacional do Partido Comunista Chinês, evento que acontece a cada cinco anos e será realizado no segundo semestre de 2017, o governo central poderá anunciar medidas buscando contornar quaisquer movimentos mais bruscos dos indicadores de atividade, emprego e inflação.

## 6. Informações sobre investimentos

### C. RENTABILIDADE DO PLANO

#### Rentabilidade Bruta

##### Parcela BD

##### Itaú Asset

Em 2016 a carteira do plano apresentou rentabilidade bruta de 14,25% contra 14% de retorno do seu Benchmark (IGP-DI + 4,96% a.a.).

| RENTABILIDADE RENDA FIXA | RENTABILIDADE RENDA VARIÁVEL | RENTABILIDADE INVESTIMENTO NO EXTERIOR | RENTABILIDADE INVESTIMENTO ESTRUTURADO | RENTABILIDADE CARTEIRA |
|--------------------------|------------------------------|--|--|------------------------|
| 14,25%                   | -                            | -                                      | -                                      | 14,25%                 |

##### Parcela CD

##### Itaú Asset

Em 2016 a carteira do plano apresentou rentabilidade bruta de 17,83% contra 16,88% de retorno do seu Benchmark (CDI + 1% a.a.).

| RENTABILIDADE RENDA FIXA | RENTABILIDADE RENDA VARIÁVEL | RENTABILIDADE INVESTIMENTO NO EXTERIOR | RENTABILIDADE INVESTIMENTO ESTRUTURADO | RENTABILIDADE CARTEIRA |
|--------------------------|------------------------------|--|--|------------------------|
| 16,37%                   | 29,26%                       | 0,06%                                  | -                                      | 17,83%                 |

##### Western Asset

Em 2016 a carteira do plano apresentou rentabilidade bruta de 17,42% contra 16,88% de retorno do seu Benchmark (CDI + 1% a.a.).

| RENTABILIDADE RENDA FIXA | RENTABILIDADE RENDA VARIÁVEL | RENTABILIDADE INVESTIMENTO NO EXTERIOR | RENTABILIDADE INVESTIMENTO ESTRUTURADO | RENTABILIDADE CARTEIRA |
|--------------------------|------------------------------|--|--|------------------------|
| 16,36%                   | 6,58%                        | -                                      | -                                      | 17,42%                 |

#### Rentabilidade Líquida

| PARCELA BD | PARCELA CD |
|------------|------------|
| 12,79%     | 17,12%     |

A rentabilidade líquida é a mesma que corrige o saldo do participante e pode ser conferida no site de partici-

pante.

### D. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

As políticas de investimentos procuram refletir as características de cada plano e os interesses dos participantes, considerando a sua propensão a poupar e a sua aversão ao risco, veja a seguir breve descrição.

### E. ÍNDICE DE REFERÊNCIA DO PLANO

| INDEXADOR POR PLANO/SEGMENTO - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/2017 A 12/2017 |                |                      |           |                   |
|---|----------------|----------------------|-----------|-------------------|
| PARTICIPAÇÃO %  | PLANO/SEGMENTO | PERCENTUAL INDEXADOR | INDEXADOR | TAXA DE JUROS %AA |
| 100,00  | PLANO          | 100,00               | DI-CETIP  | 1,00              |

## 6. Informações sobre investimentos

### F. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO PLANO

#### Carteira CD

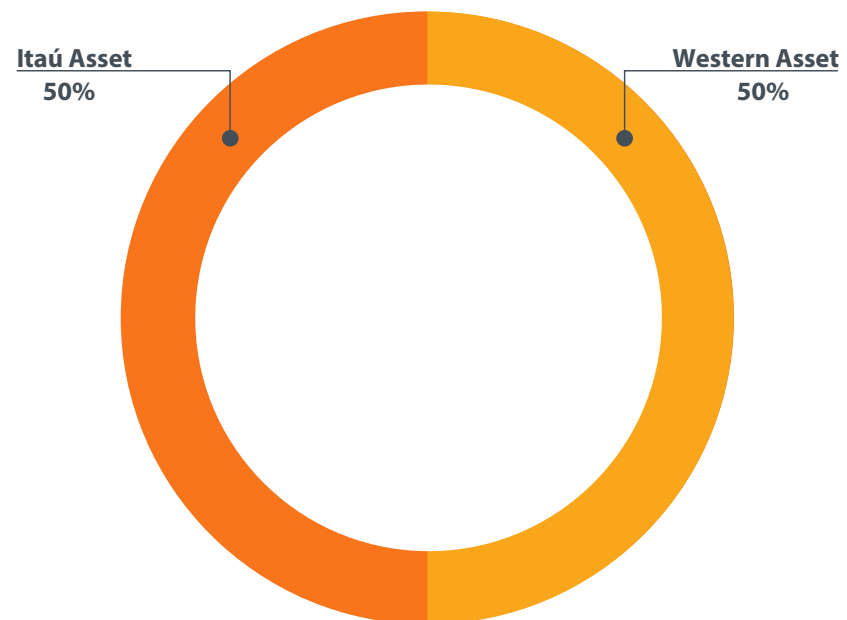
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO                           | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL |
|---|-----------------|-----------------|--------------|
| <b>Renda fixa</b>                               | <b>70%</b>      | <b>100%</b>     | <b>100%</b>  |
| <b>Renda variável</b>                           | <b>0%</b>       | <b>20%</b>      | <b>70%</b>   |
| <b>Investimentos Estruturados</b>               | <b>0%</b>       | <b>5%</b>       | <b>20%</b>   |
| Fundos de Investimentos Imobiliários, FIP, FIEE | 0%              | 0%              | 10%          |
| FI ou FIC Multimercado                          | 0%              | 5%              | 10%          |
| <b>Investimentos no exterior</b>                | <b>0%</b>       | <b>5%</b>       | <b>10%</b>   |
| <b>Imóveis</b>                                  | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>8%</b>    |
| <b>Empréstimos e financiamentos</b>             | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>15%</b>   |
| Empréstimos a participantes                     | 0%              | 0%              | 15%          |
| Financiamentos imobiliários a participantes     | 0%              | 0%              | 10%          |

#### Carteira ALM

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO                           | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL |
|---|-----------------|-----------------|--------------|
| <b>Renda fixa</b>                               | <b>100%</b>     | <b>100%</b>     | <b>100%</b>  |
| <b>Renda variável</b>                           | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>70%</b>   |
| <b>Investimentos Estruturados</b>               | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>20%</b>   |
| Fundos de Investimentos Imobiliários, FIP, FIEE | 0%              | 0%              | 10%          |
| FI ou FIC Multimercado                          | 0%              | 0%              | 10%          |
| <b>Investimentos no exterior</b>                | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>10%</b>   |
| <b>Imóveis</b>                                  | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>8%</b>    |
| <b>Empréstimos e financiamentos</b>             | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>15%</b>   |
| Empréstimos a participantes                     | 0%              | 0%              | 15%          |
| Financiamentos imobiliários a participantes     | 0%              | 0%              | 10%          |

## 6. Informações sobre investimentos

### G. ALOCAÇÃO POR GESTOR DO PLANO



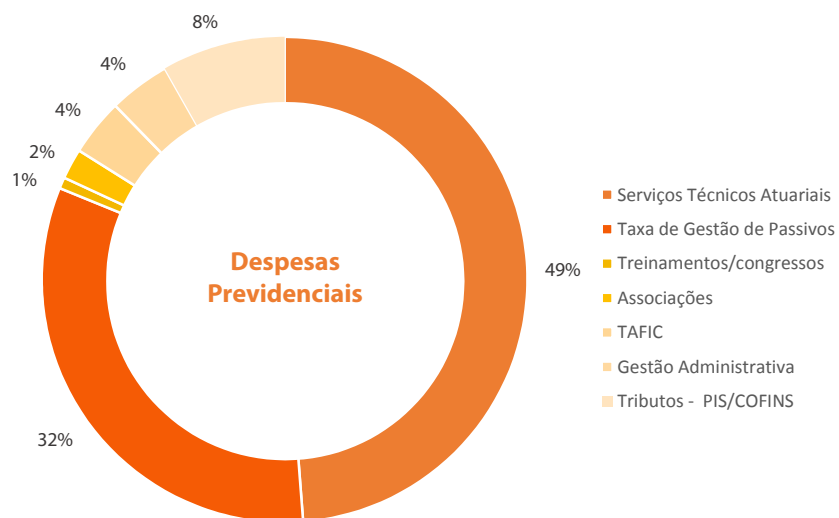
### H. AUDITORIA DOS INVESTIMENTOS

Anualmente, no contexto da auditoria das demonstrações financeiras é avaliada a aplicação dos recursos do Plano de Benefícios. Em 2016, foi realizada pela Pricewaterhouse Coopers.

## 7. Informações sobre Despesas do Plano

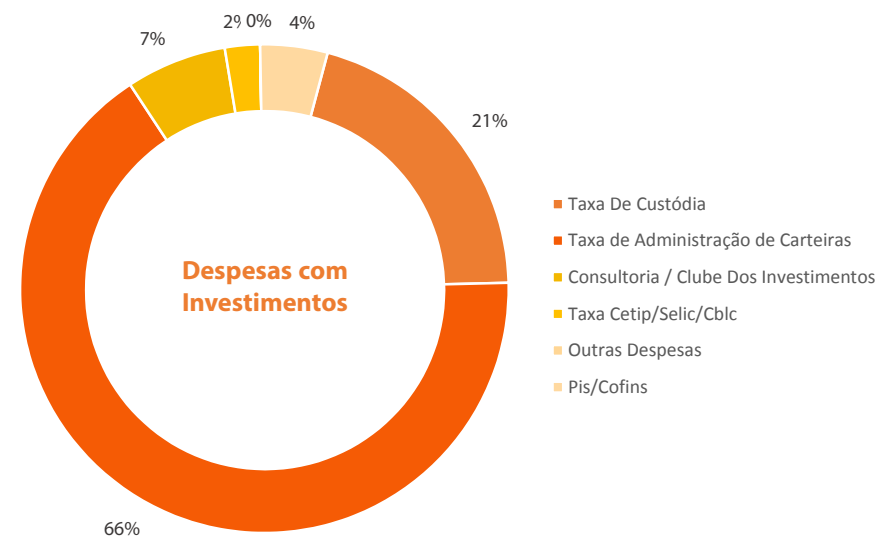
### Despesas Administrativas

As despesas totais do Itaú Fundo Multipatrocinado com o Plano de Benefícios Schneider em 2016 foram de R\$ 1.147,8 mil conforme distribuição nos gráficos a seguir:



(Em Milhares de Reais)

| DESPESAS PREVIDENCIAIS      |               |
|-----------------------------|---------------|
| Despesa                     | 2016          |
| Serviços Técnicos Atuariais | 135,41        |
| Taxa de Gestão de Passivos  | 89,85         |
| Treinamentos/congressos     | 2,07          |
| Associações                 | 5,67          |
| TAFIC                       | 10,50         |
| Gestão Administrativa       | 11,31         |
| Tributos - PIS/COFINS       | 22,78         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          | <b>277,58</b> |



(Em Milhares de Reais)

| DESPESAS COM INVESTIMENTOS            |               |
|---------------------------------------|---------------|
| Despesa                               | 2016          |
| Taxa De Custódia                      | 177,96        |
| Taxa de Administração de Carteiras    | 575,33        |
| Consultoria / Clube Dos Investimentos | 57,99         |
| Taxa Cetip/Selic/CbIc                 | 20,19         |
| Outras Despesas                       | 0,06          |
| Pis/Cofins                            | 38,68         |
| <b>Total Geral</b>                    | <b>870,20</b> |



## 8. Principais Alterações do Plano

- Aprovação pela Previc das alterações do Convênio de Adesão do Plano de Aposentadoria Schneider, através da Portaria nº 377, publicado no DOU de 17/08/2016.

## 9. Composição do Conselho

| CONSELHO DELIBERATIVO |                                   |
|-----------------------|-----------------------------------|
| CARGO                 | NOME                              |
| PRESIDENTE            | CLAUDIO CÉSAR SANCHES             |
| PRESIDENTE SUPLENTE   | FERNANDO MATTAR BEYRUTI           |
| CONSELHEIRO EFETIVO   | ARNALDO CESAR SERIGHELLI          |
| CONSELHEIRO EFETIVO   | PEDRO GABRIEL BOAINAIN            |
| CONSELHEIRO SUPLENTE  | FLÁVIO DA SILVA PIRES             |
| CONSELHEIRO EFETIVO   | VICTOR ANDRÉ FIGUEIRA DE OLIVEIRA |
| CONSELHEIRO SUPLENTE  | ANDREA MASCARENHAS POLETTO        |
| CONSELHEIRO EFETIVO   | ROBERTO SANTIAGO TAKATSU          |
| CONSELHEIRO SUPLENTE  | MASAAKI ITAKURA                   |
| CONSELHEIRO EFETIVO   | WILISSON RIBEIRO                  |
| CONSELHEIRO SUPLENTE  | CAMILO GOMES DE ALMEIDA LACERDA   |
| CONSELHEIRO EFETIVO   | RAFAEL AMARAL CUNHA               |
| CONSELHEIRO SUPLENTE  | ANA CLAUDIA GONÇALVES AKAMATSU    |
| CONSELHEIRO EFETIVO   | FRANCISCO ANTONIO FRANCISCO       |
| CONSELHEIRO SUPLENTE  | PAMELLA TALITA MARCO MAXIMIANO    |
| CONSELHEIRO EFETIVO   | MÁRCIO NERI                       |

| CONSELHO FISCAL      |   |
|----------------------|---|
| CARGO                | NOME                                    |
| PRESIDENTE           | ADNIEL DAVID ORENSE RIVAS               |
| PRESIDENTE SUPLENTE  | MARIBEL CAMINATTI PONTIROLLI DE FREITAS |
| CONSELHEIRO EFETIVO  | TATIANA RODRIGUES DE QUEIROZ            |
| CONSELHEIRO SUPLENTE | THIAGO ORFALE GIACOMINI                 |
| CONSELHEIRO EFETIVO  | MARLENE CARTIANO FERNANDES              |
| CONSELHEIRO SUPLENTE | GABRIEL AGAR SILVA BERTOLAZZI           |

| DIRETORIA EXECUTIVA     |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| CARGO                   | NOME                        |
| DIRETOR SUPERINTENDENTE | REGINALDO JOSÉ CAMILO       |
| DIRETOR                 | ARNALDO ALVES DOS SANTOS    |
| DIRETOR                 | NELSON GONÇALVES JÚNIOR     |
| DIRETOR                 | ROBERTO TEIXEIRA DE CAMARGO |

## 10. Glossário

**Chegou a hora de analisar os documentos referentes ao ano de 2016 que comprovam a solidez do Itaú Fundo Multipatrocinado.**

Porém, antes dessa análise, você não deve estar familiarizado com os termos **CONTIDOS** neste documento. Desta forma, preparamos este **Glossário** para lhe explicar o que significa cada um deles:

- o **Balanco Patrimonial** apresenta a posição financeira e patrimonial da entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o passivo compreende as obrigações para com os participantes e terceiros;
- a **Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social (DMPS)** apresenta a movimentação do patrimônio social da entidade através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos;
- a **Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido por Plano de Benefícios** apresenta a movimentação do ativo líquido do plano de benefícios através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos;
- a **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL)** evidencia a composição do ativo líquido do plano de benefícios no exercício a que se referir, apresentando saldos de contas do ativo e passivo;
- a **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada (DPGA)** revela a atividade administrativa da entidade, apresentando a movimentação do fundo administrativo através das receitas, despesas e rendimento obtido no exercício a que se referir;
- a **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios** apresenta a atividade administrativa da entidade, relativa a cada plano de benefícios, evidenciando a movimentação do fundo administrativo existente em cada plano;
- a **Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios (DOAP)** evidencia a composição do patrimônio de cobertura do plano de benefícios no exercício a que se referir, apresentando o detalhamento das provisões matemáticas e o equilíbrio técnico;
- o **Demonstrativo de Investimentos** revela a alocação de recursos da entidade, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e a legislação vigente, os recursos com gestão terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda variável etc.), a diferença entre a rentabilidade do segmento e a meta atuarial da entidade, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação;
- o **fundo** significa o ativo administrado pela entidade, que será investido de acordo com os critérios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da política de investimentos;
- a **meta atuarial** é uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos;
- o **parecer atuarial** é um relatório preparado por um estatístico especializado em seguros e previdência (atuário), que apresenta estudos técnicos sobre o plano de previdência que estiver analisando. Seu objetivo é avaliar a saúde financeira da entidade para poder honrar o pagamento dos benefícios presentes e futuros;
- o **participante** é a pessoa que está inscrita como tal no plano. Para conhecer a definição exata de participante e também a de beneficiário, leia o regulamento do seu plano;
- a **patrocinadora** é a empresa que custeia o plano junto com os participantes (isso quando as contribuições dos participantes estão previstas no regulamento). Um plano de previdência complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras;
- a **política de investimentos** é um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações, como: 1) critérios de alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável etc.; 2) objetivos específicos de rentabilidade para cada segmento de aplicação; 3) limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica; 4) limites utilizados para a realização de operações com derivativos e 5) avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazos, entre outras coisas. Estas informações auxiliam na avaliação dos recursos investidos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar os investimentos e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste relatório anual, você terá a oportunidade de ver o resumo da política de investimentos.

Todos os documentos que você analisará a seguir já foram encaminhados para o controle e a verificação da Previc, que tem como uma de suas principais missões proteger os interesses dos participantes.

# Demonstrações Contábeis

## 1. Balanço Patrimonial

(Em Milhares de Reais)

| ATIVO                          | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Disponível</b>              | <b>2.581</b>     | <b>620</b>       |
| <b>Realizável</b>              | <b>2.319.574</b> | <b>1.967.015</b> |
| Gestão Previdencial (nota 5)   | 11.815           | 11.839           |
| Gestão Administrativa (nota 5) | 2.770            | 2.521            |
| Investimentos (nota 6)         | 2.304.989        | 1.952.655        |
| Títulos Públicos               | 224.138          | 207.554          |
| Ações                          | -                | 12.230           |
| Fundos de Investimento         | 2.080.142        | 1.730.771        |
| Empréstimos e Financiamentos   | 709              | 2.100            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>          | <b>2.322.155</b> | <b>1.967.635</b> |

(Em Milhares de Reais)

| PASSIVO                                  | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Exigível Operacional</b> (nota 7)     | <b>5.505</b>     | <b>6.902</b>     |
| Gestão Previdencial                      | 4.321            | 6.030            |
| Gestão Administrativa                    | 1.176            | 871              |
| Investimentos                            | 8                | 1                |
| <b>Exigível Contingencial</b> (nota 8)   | <b>2.506</b>     | <b>2.319</b>     |
| Gestão Administrativa                    | 2.506            | 2.319            |
| <b>Patrimônio Social</b>                 | <b>2.314.144</b> | <b>1.958.414</b> |
| Patrimônio de Cobertura do Plano         | 2.260.243        | 1.916.325        |
| Provisões Matemáticas (nota 9)           | 2.257.750        | 1.918.690        |
| Benefícios Concedidos                    | 507.348          | 423.118          |
| Benefícios a Conceder                    | 1.755.195        | 1.505.649        |
| ( - ) Provisões Matemáticas a Constituir | (4.793)          | (10.077)         |
| Equilíbrio Técnico (nota 10)             | 2.493            | (2.365)          |
| Resultados Realizados                    | 2.493            | (2.365)          |
| Superávit Técnico Acumulado              | 2.493            | -                |
| (-) Déficit Técnico Acumulado            | -                | (2.365)          |
| Fundos (nota 11)                         | 53.901           | 42.089           |
| Fundos Previdenciais                     | 46.642           | 33.656           |
| Fundos Administrativos                   | 7.259            | 8.432            |
| Fundos dos Investimentos                 | -                | 1                |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                  | <b>2.322.155</b> | <b>1.967.635</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

# Demonstrações Contábeis

## 2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) - Consolidada

(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇ O  | 31/12/2016       | 31/12/2015       | Variac o (%) |
|--|------------------|------------------|--------------|
| <b>A) PATRIM NIO SOCIAL - IN CIO DO EXERC CIO</b>                        | <b>1.958.414</b> | <b>1.578.059</b> | <b>24</b>    |
| <b>1. ADIÇ ES</b>  | <b>517.439</b>   | <b>318.124</b>   | <b>63</b>    |
| (+) Contribuiç es Previdenciais  | 167.022          | 155.841          | 7            |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial   | 336.425          | 149.740          | 125          |
| (+) Receitas Administrativas   | 12.822           | 11.673           | 10           |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Administrativa | 1.170            | 870              | 34           |
| <b>2. DESTINAÇ ES</b>  | <b>(161.709)</b> | <b>(108.072)</b> | <b>50</b>    |
| (-) Benef cios   | (146.543)        | (96.328)         | 52           |
| (-) Despesas Administrativas   | (15.165)         | (11.744)         | 29           |
| (-) Revers o de Fundos de Investimento                                   | (1)              | -                | 100          |
| <b>3. ACR SCIMO/DECR SCIMO NO PATRIM NIO SOCIAL (1 + 2)</b>              | <b>355.730</b>   | <b>210.052</b>   | <b>69</b>    |
| (+/-) Provis es Matem ticas  | 339.060          | 206.958          | 64           |
| (+/-) Super vit/(D ficit) T cnico do Exerc cio                           | 4.858            | 3.671            | 32           |
| (+/-) Fundos Previdenciais   | 12.986           | (1.376)          | (1.044)      |
| (+/-) Fundos Administrativos   | (1.173)          | 799              | (247)        |
| (+/-) Fundos dos investimentos   | (1)              | -                | 100          |
| <b>4. OPERAÇ ES TRANSIT RIAS</b>   | <b>-</b>         | <b>170.303</b>   | <b>(100)</b> |
| (+/-) Operaç es Transit rias   | -                | 170.303          | (100)        |
| <b>B) PATRIM NIO SOCIAL NO FINAL DO EXERC CIO (A + 3 + 4)</b>            | <b>2.314.144</b> | <b>1.958.414</b> | <b>18</b>    |

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

# Demonstrações Contábeis

## 3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada

(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO  | 31/12/2016      | 31/12/2015      | Variação (%) |
|--|-----------------|-----------------|--------------|
| <b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>               | <b>8.432</b>    | <b>7.594</b>    | <b>11</b>    |
| <b>1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>                         | <b>13.992</b>   | <b>12.543</b>   | <b>12</b>    |
| 1.1. RECEITAS  | 13.992          | 12.543          | 12           |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial                      | 2.341           | 2.867           | (18)         |
| Custeio Administrativo dos Investimentos                           | 10.447          | 8.783           | 19           |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                       | 1.170           | 870             | 34           |
| Outras Receitas  | 34              | 23              | 48           |
| <b>2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                                 | <b>(15.165)</b> | <b>(11.744)</b> | <b>29</b>    |
| 2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL                                    | (4.554)         | (2.791)         | 63           |
| Treinamentos/Congressos e seminários                               | (21)            | (14)            | 50           |
| Serviços de Terceiros  | (3.966)         | (2.325)         | 71           |
| Despesas Gerais  | (243)           | (133)           | 83           |
| Tributos   | (324)           | (319)           | 2            |
| 2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS                               | (10.607)        | (8.918)         | 19           |
| Serviços de Terceiros  | (10.121)        | (8.512)         | 19           |
| Tributos   | (486)           | (406)           | 20           |
| 2.4. OUTRAS DESPESAS   | (4)             | (35)            | (89)         |
| <b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>   | -               | -               | -            |
| <b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>          | -               | -               | -            |
| <b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>             | -               | -               | -            |
| <b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b> | <b>(1.173)</b>  | <b>799</b>      | <b>(247)</b> |
| <b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>        | <b>(1.173)</b>  | <b>799</b>      | <b>(247)</b> |
| <b>8. Operações Transitórias</b>                                   | -               | <b>39</b>       | <b>(100)</b> |
| <b>B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)</b>          | <b>7.259</b>    | <b>8.432</b>    | <b>(14)</b>  |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



# Demonstrações Contábeis

## 4. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Do Plano

(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO  | 31/12/2016     | 31/12/2015     | Variação (%) |
|--|----------------|----------------|--------------|
| <b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>               | <b>819</b>     | <b>737</b>     | <b>11</b>    |
| <b>1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>                         | <b>1.302</b>   | <b>1.209</b>   | <b>8</b>     |
| 1.1. RECEITAS  | 1.302          | 1.209          | 8            |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial                      | 347            | 370            | (6)          |
| Custeio Administrativo dos Investimentos                           | 813            | 782            | 4            |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                       | 142            | 57             | 149          |
| <b>2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                                 | <b>(1.148)</b> | <b>(1.127)</b> | <b>2</b>     |
| 2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL                                    | (278)          | (268)          | 4            |
| 2.1.1. DESPESAS COMUNS   | (15)           | (8)            | 88           |
| 2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS  | (263)          | (260)          | 1            |
| Treinamento/Congressos e Seminários                                | -              | (7)            | (100)        |
| Serviços de Terceiros  | (225)          | (219)          | 3            |
| Despesas Gerais  | (4)            | (4)            | -            |
| Tributos   | (34)           | (30)           | 13           |
| 2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS                               | (870)          | (859)          | 1            |
| 2.2.1. DESPESAS COMUNS   | -              | -              | -            |
| 2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS  | (870)          | (859)          | 1            |
| Serviços de Terceiros  | (831)          | (823)          | 1            |
| Tributos   | (39)           | (36)           | 8            |
| <b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>     |
| <b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>          | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>     |
| <b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>             | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>     |
| <b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b> | <b>154</b>     | <b>82</b>      | <b>88</b>    |
| <b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>        | <b>154</b>     | <b>82</b>      | <b>88</b>    |
| <b>8. Operações Transitórias</b>                                   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>     |
| <b>B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)</b>          | <b>973</b>     | <b>819</b>     | <b>19</b>    |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – Do Plano

(Em Milhares de Reais)

| DESCRI O   | 31/12/2016     | 31/12/2015     | Varia o (%) |
|--|----------------|----------------|-------------|
| <b>A) ATIVO L QUIDO - IN CIO DO EXERC CIO</b>                            | <b>175.348</b> | <b>156.044</b> | <b>12</b>   |
| <b>1. ADI OES</b>  | <b>44.688</b>  | <b>27.296</b>  | <b>64</b>   |
| ( + ) Contribui es   | 14.857         | 15.487         | (4)         |
| ( + ) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 29.831         | 11.809         | 153         |
| <b>2. DESTINA OES</b>  | <b>(9.095)</b> | <b>(7.992)</b> | <b>14</b>   |
| ( - ) Benef cios   | (8.748)        | (7.622)        | 15          |
| ( - ) Custeio Administrativo   | (347)          | (370)          | (6)         |
| <b>3. ACR SCIMO/DECR SCIMO NO ATIVO L QUIDO (1 + 2)</b>                  | <b>35.593</b>  | <b>19.304</b>  | <b>84</b>   |
| (+/-) Provis es Matem ticas  | 33.801         | 18.966         | 78          |
| (+/-) Fundos Previdenciais   | 2.159          | 1.042          | 107         |
| (+/-) Super vit/(D ficit) T cnico do Exerc cio                           | (367)          | (704)          | (48)        |
| <b>B) ATIVO L QUIDO - FINAL DO EXERC CIO (A + 3)</b>                     | <b>210.941</b> | <b>175.348</b> | <b>20</b>   |
| <b>C) FUNDOS N O PREVIDENCIAIS</b>                                       | <b>973</b>     | <b>819</b>     | <b>19</b>   |
| (+/-) Fundos Administrativos   | 973            | 819            | 19          |

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

# Demonstrações Contábeis

## 6. Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Do Plano

(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO   | 31/12/2016     | 31/12/2015     | Variação (%) |
|---|----------------|----------------|--------------|
| <b>1. ATIVOS</b>                                  | <b>212.031</b> | <b>176.251</b> | <b>20</b>    |
| Disponível  | 12             | 10             | 20           |
| Recebível   | 2.193          | 1.987          | 10           |
| Investimentos                                     | 209.826        | 174.254        | 20           |
| Títulos Públicos                                  | 19.533         | 18.554         | 5            |
| Ações   | 1.880          | -              | 100          |
| Fundos de Investimento                            | 188.413        | 155.700        | 21           |
| <b>2. OBRIGAÇÕES</b>                              | <b>117</b>     | <b>84</b>      | <b>39</b>    |
| Operacional                                       | 117            | 84             | 39           |
| <b>3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>                | <b>973</b>     | <b>819</b>     | <b>19</b>    |
| Administrativo                                    | 973            | 819            | 19           |
| <b>5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)</b>                   | <b>210.941</b> | <b>175.348</b> | <b>20</b>    |
| Provisões Matemáticas                             | 207.852        | 174.051        | 19           |
| Superávit/Déficit Técnico                         | (1.071)        | (704)          | 52           |
| Fundos Previdenciais                              | 4.160          | 2.001          | 108          |
| <b>6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO</b> |                |                |              |
| a) Equilíbrio Técnico                             | (1.071)        | (704)          | 52           |
| b) (+/-) Ajustes de Precificação                  | 2.453          | 2.514          | (2)          |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)      | 1.382          | 1.810          | (24)         |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

# Demonstrações Contábeis

## 7. Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Do Plano

(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO  | 31/12/2016     | 31/12/2015     | Variação (%) |
|--|----------------|----------------|--------------|
| <b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)</b>                    | <b>211.058</b> | <b>175.432</b> | <b>20</b>    |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                        | <b>207.852</b> | <b>174.051</b> | <b>19</b>    |
| 1.1 Benefícios Concedidos                              | 54.942         | 44.419         | 24           |
| Contribuição Definida                                  | 36.611         | 25.545         | 43           |
| Benefício Definido                                     | 18.331         | 18.874         | (3)          |
| 1.2 Benefícios a Conceder                              | 153.291        | 131.918        | 16           |
| Contribuição Definida                                  | 150.446        | 129.632        | 16           |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores | 88.751         | 76.213         | 16           |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                | 61.695         | 53.419         | 15           |
| Benefício Definido                                     | 2.845          | 2.286          | 24           |
| 1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir             | (381)          | (2.286)        | (83)         |
| (-) Déficit Equacionado                                | (2.285)        | (2.286)        | -            |
| (-) Patrocinadores                                     | (2.285)        | (2.286)        | -            |
| (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias    | 1.904          | -              | 100          |
| (+/-) Patrocinadores                                   | 1.904          | -              | 100          |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>                           | <b>(1.071)</b> | <b>(704)</b>   | <b>52</b>    |
| 2.1 Resultados Realizados                              | (1.071)        | (704)          | 52           |
| Déficit Técnico Acumulado                              | (1.071)        | (704)          | 52           |
| (-) Déficit Técnico Acumulado                          | (1.071)        | (704)          | 52           |
| <b>3. Fundos</b>                                       | <b>4.160</b>   | <b>2.001</b>   | <b>108</b>   |
| 3.1 Fundos Previdenciais                               | 4.160          | 2.001          | 108          |
| <b>4. Exigível Operacional</b>                         | <b>117</b>     | <b>84</b>      | <b>39</b>    |
| 4.1 Gestão Previdencial                                | 117            | 84             | 39           |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O ITAÚ FUNDO MULTIPATROCINADO (IFM) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída em 10 de janeiro de 1995 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 06 de dezembro de 1994, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

Os recursos atualmente administrados pelo ITAÚ FUNDO MULTIPATROCINADO são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios e por patrocinadora, observados os seguintes critérios:

- a) Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados e administradores de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos;
- b) As patrocinadoras concordam que seja atribuída exclusivamente aos bancos credenciados pela IFM a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais desta Entidade, sendo que o investimento da parcela do patrimônio correspondente aos seus planos é administrado pelo(s) banco(s) por ela expressamente indicado(s), dentre os credenciados, por escrito, e nas proporções por ela desejadas, nos termos da política de investimentos definida em comum acordo, observados os critérios e limites legais aplicáveis;
- c) As patrocinadoras, os participantes e beneficiários não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade, observada a legislação vigente; e
- d) São mantidos registros individuais para cada plano de previdência privada instituído pelas patrocinadoras. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as práticas de contabilidade mencionadas (Nota 3).

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a entidade tem como patrocinadoras dos planos as seguintes empresas:

| Plano de Benefícios           | CNPB         | Modalidade <sup>(1)</sup> | Patrocinadora(s)   |
|-------------------------------|--------------|---------------------------|--|
| AESPM                         | 1997.0009-38 | CV                        | Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing   |
| Ahlstrom <sup>(2) (3)</sup>   | 2009.0004-47 | CD                        | Munksjö Brasil Indústria e Comércio de Papéis Especiais Ltda.  |
| Alstom <sup>(4)</sup>         | 2006.0011-83 | CD                        | Air Preheater Equipamentos Ltda.<br>Alstom Brasil Energia E Transporte Ltda.   |
| Alstom Energia <sup>(5)</sup> | 2016.0004-65 | CD                        | Alstom Energia Térmica e Indústria Ltda.<br>Alstom Energias Renováveis Ltda.<br>Alstom Grid Energia Ltda.  |
| Anbima                        | 1995.0007-11 | CV                        | Assoc. Brasileira das Entidades dos Mercados Financ. e de Capitais   |
| Azenprev                      | 1994.0029-56 | CV                        | Astrazeneca do Brasil Ltda.  |
| Belocal                       | 2006.0047-11 | CD                        | Lhoist do Brasil Ltda.<br>Mineração Belocal Ltda.  |
| Billiton <sup>(10)</sup>      | 1994.0016-74 | BD                        | BHP Billiton Metais S/A  |
| Campari Prev.                 | 2001.0018-19 | CV                        | Campari do Brasil Ltda.  |
| Campari Suplementar           | 2001.0019-83 | CV                        | Campari do Brasil Ltda.  |
| CETIP                         | 1999.0026-11 | CV                        | Cetip S/A - Mercados Organizados   |
| CIP                           | 2007.0020-19 | CV                        | Câmara Interbancária de Pagamentos   |
| Cisper                        | 2006.0038-11 | CV                        | Cisper da Amazônia S/A   |
| Cultura Inglesa               | 2010.0027-92 | CD                        | Associação Cultura Inglesa – São Paulo   |
| EmersonPrev                   | 2010.0001-29 | CV                        | Ascoval Industria e Comercio Ltda<br>Emerson Electric do Brasil Ltda<br>Emerson Network Power do Brasil Ltda.<br>Emerson Process Management Ltda |
| Essilor <sup>(6)</sup>        | 1993.0014-92 | CV                        | Brasilor Participações Ltda.<br>Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda.<br>Instituto Ver e Viver<br>Multi Óptica Distribuidora Ltda.      |
| FMC Química                   | 2005.0058-11 | CV                        | FMC Química do Brasil Ltda.  |
| FMC Technologies              | 2008.0001-92 | CV                        | FMC Technologies do Brasil Ltda.   |
| JBT <sup>(7)</sup>            | 2012.0014-83 | CD                        | John Bean Technologies Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda.   |
| McPrev                        | 1993.0022-19 | CV                        | Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.   |
| Mineração Descalvado          | 2006.0037-47 | CV                        | Mineração Descalvado Ltda.   |
| Mosaic I                      | 2011.0021-92 | CV                        | Fospar S/A<br>Instituto Mosaic<br>Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda.   |
| Mosaic II                     | 2011.0022-65 | CV                        | Fospar S/A<br>Instituto Mosaic<br>Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda.   |
| NitroPrev                     | 2013.0005-29 | CD                        | Companhia Nitro Química Brasileira   |
| Owens                         | 2006.0039-92 | CV                        | Owens Illinois do Brasil Indústria e Comércio S/A  |
| Prev Pisa                     | 1995.0026-74 | CV                        | Pisa Indústria de Papéis Ltda  |
| RTM                           | 2001.0007-74 | CV                        | Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.  |
| Schneider <sup>(8)</sup>      | 2006.0040-11 | CV                        | Schneider Electric Brasil Ltda.  |
| SWPREV <sup>(9)</sup>         | 1997.0019-18 | CV                        | Sherwin-Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda.<br>Swipco-Sherwin Williams Do Brasil Propriedade Intelectual Ltda.                         |
| Tokio Marine                  | 2008.0012-29 | CV                        | Tokio Marine Seguradora S/A  |
| Vatech                        | 2006.0041-74 | -                         | Vatech Transmissão & Distribuição Ltda.  |
| Vitoprev                      | 2006.0045-65 | CD                        | Empresa Brasileira de Filmes Flexíveis Ltda.   |

<sup>(1)</sup> Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

<sup>(2)</sup> Aprovação pela Previc da Retirada vazia da patrocinadora Ahlstrom Brasil Indústria e Comércio de Papéis Especiais Ltda. do Plano de Benefícios Ahlstrom, através da Portaria n° 329, publicado no DOU de 20/07/2016.

<sup>(3)</sup> Aprovação pela Previc da alteração do nome do Plano Ahlstrom para Munksjo.

<sup>(4)</sup> Aprovação pela Previc das alterações do Regulamento do Plano de Aposentadoria da Alstom, através da Portaria n°215, publicado no DOU de 09/05/2016.

<sup>(5)</sup> Aprovação pela Previc das alterações do Regulamento do Plano de Aposentadoria Alstom Energia, através da Portaria n° 215, publicado no DOU de 09/05/2016.

<sup>(6)</sup> Aprovação pela Previc das alterações do Regulamento do Plano de Benefícios Grupo Essilor, através da Portaria n° 312, publicado no DOU de 08/07/2016.

<sup>(7)</sup> Aprovação pela Previc das alterações do Regulamento do Plano de Benefícios JBT , através da Portaria n° 253, publicado no DOU de 07/06/2016.

<sup>(8)</sup> Aprovação pela Previc das alterações do Convênio de Adesão do Plano de Aposentadoria Schneider, através da Portaria n° 377, publicado no DOU de 17/08/2016

<sup>(9)</sup> Aprovação pela Previc das alterações do Regulamento do Plano de Aposentadoria SWPREV, através da Portaria n° 93, publicado no DOU de 09/03/2016.

<sup>(10)</sup> Aprovação pela Previc da alteração do nome do Plano Billiton para Soth32.



# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

O quando de participantes apresenta a seguinte posição:

| Plano                               | Participantes <sup>(1)</sup> |               |               |               | Assistidos <sup>(2)</sup> |              |            |              | Total         |               |               |               |
|-------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------------------|--------------|------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                     | 2016                         |               | 2015          |               | 2016                      |              | 2015       |              | 2016          |               | 2015          |               |
|                                     | Particip.                    | Dep.          | Particip.     | Dep.          | Particip.                 | Dep.         | Particip.  | Dep.         | Particip.     | Dep.          | Particip.     | Dep.          |
| AESPM <sup>(6)</sup>                | 1.020                        | 1.480         | 976           | 1.049         | 25                        | 37           | 22         | 35           | 1.045         | 1.517         | 998           | 1.084         |
| Ahlstrom <sup>(5)</sup>             | 197                          | 286           | 208           | 296           | 8                         | 12           | 8          | 12           | 205           | 298           | 216           | 308           |
| Alstom <sup>(3)</sup>               | 1.141                        | 1.234         | 3.672         | 3.971         | 61                        | 70           | 156        | 179          | 1.202         | 1.304         | 3.828         | 4.150         |
| Alstom Energia <sup>(8)</sup>       | 2.027                        | 2.192         | -             | -             | 176                       | 190          | -          | -            | 2.203         | 2.382         | -             | -             |
| Anbima <sup>(6)</sup>               | 314                          | 502           | 304           | 488           | 18                        | 22           | 16         | 24           | 332           | 524           | 320           | 512           |
| Azenprev <sup>(5)</sup>             | 1.783                        | 1.802         | 1.705         | 2.558         | 40                        | 24           | 36         | 54           | 1.823         | 1.826         | 1.741         | 2.612         |
| Belocal <sup>(3)</sup>              | 654                          | 752           | 676           | 775           | 1                         | 2            | 1          | 2            | 655           | 754           | 677           | 777           |
| Billiton <sup>(3)</sup>             | 8                            | 12            | 12            | 18            | 35                        | 53           | 31         | 47           | 43            | 65            | 43            | 65            |
| Campari Prev. <sup>(6)</sup>        | 489                          | 734           | 478           | 717           | 39                        | 59           | 35         | 53           | 528           | 793           | 513           | 770           |
| Campari Suplem. <sup>(6)</sup>      | 328                          | 492           | 343           | 515           | 58                        | 87           | 51         | 77           | 386           | 579           | 394           | 592           |
| Cetip <sup>(6)</sup>                | 651                          | 1.010         | 618           | 989           | 14                        | 19           | 14         | 18           | 665           | 1.029         | 632           | 1.007         |
| CIP <sup>(7)</sup>                  | 220                          | 253           | 158           | 182           | 2                         | 3            | 3          | 4            | 222           | 256           | 161           | 186           |
| Cisper <sup>(3)</sup>               | 20                           | 30            | 42            | 63            | 6                         | 9            | 5          | 8            | 26            | 39            | 47            | 71            |
| Cultura Inglesa <sup>(6)</sup>      | 768                          | 730           | 756           | 739           | -                         | -            | -          | -            | 768           | 730           | 756           | 739           |
| Emerson Prev. <sup>(3)</sup>        | 534                          | 607           | 427           | 641           | 22                        | 34           | 19         | 29           | 556           | 641           | 446           | 670           |
| Essilor <sup>(6)</sup>              | 1.549                        | 2.324         | 1.464         | 1.684         | 3                         | 5            | 3          | 5            | 1.552         | 2.329         | 1.467         | 1.689         |
| FMC Química <sup>(3)</sup>          | 462                          | 693           | 473           | 710           | 3                         | 5            | 2          | 3            | 465           | 698           | 475           | 713           |
| FMC Technologies <sup>(7)</sup>     | 1.715                        | 2.573         | 2.117         | 3.176         | 33                        | 50           | 29         | 44           | 1.748         | 2.623         | 2.146         | 3.220         |
| JBT <sup>(6)</sup>                  | 331                          | 497           | 294           | 338           | 22                        | 33           | 17         | 26           | 353           | 530           | 311           | 364           |
| McPrev <sup>(5)</sup>               | 8.781                        | 13.172        | 7.113         | 8.180         | 9                         | 14           | 7          | 8            | 8.790         | 13.186        | 7.120         | 8.188         |
| Mineração Descalvado <sup>(3)</sup> | 29                           | 44            | 30            | 45            | 1                         | 2            | 1          | 2            | 30            | 46            | 31            | 47            |
| Mosaic I <sup>(3)</sup>             | 621                          | 932           | 640           | 960           | 26                        | 39           | 22         | 33           | 647           | 971           | 662           | 993           |
| Mosaic II <sup>(3)</sup>            | 621                          | 745           | 466           | 699           | -                         | -            | -          | -            | 621           | 745           | 466           | 699           |
| NitroPrev <sup>(6)</sup>            | 225                          | 338           | 175           | 201           | 9                         | 14           | 10         | 15           | 234           | 352           | 185           | 216           |
| Owens <sup>(3)</sup>                | 2.937                        | 4.406         | 3.395         | 5.093         | 126                       | 189          | 121        | 182          | 3.063         | 4.595         | 3.516         | 5.275         |
| Prev Pisa <sup>(6)</sup>            | 341                          | 512           | 332           | 498           | 9                         | 14           | 7          | 11           | 350           | 526           | 339           | 509           |
| RTM <sup>(6)</sup>                  | 110                          | 158           | 104           | 158           | 1                         | 1            | -          | -            | 111           | 159           | 104           | 158           |
| Schneider <sup>(6)</sup>            | 2.496                        | 3.744         | 2.367         | 3.551         | 120                       | 180          | 114        | 171          | 2.616         | 3.924         | 2.481         | 3.722         |
| SWPrev <sup>(6)</sup>               | 1.820                        | 2.730         | 1.750         | 2.625         | 94                        | 141          | 80         | 120          | 1.914         | 2.871         | 1.830         | 2.745         |
| Tokio Marine <sup>(6)</sup>         | 2.031                        | 3.047         | 1.652         | 1.900         | 48                        | 72           | 47         | 54           | 2.079         | 3.119         | 1.699         | 1.954         |
| Vatech <sup>(4)</sup>               | 11                           | -             | 11            | -             | -                         | -            | -          | -            | 11            | -             | 11            | -             |
| Vitoprev <sup>(3)</sup>             | 429                          | 493           | 402           | 465           | 3                         | 4            | 3          | 4            | 432           | 497           | 405           | 469           |
| <b>Total</b>                        | <b>34.663</b>                | <b>48.524</b> | <b>33.160</b> | <b>43.284</b> | <b>1.012</b>              | <b>1.384</b> | <b>860</b> | <b>1.220</b> | <b>35.675</b> | <b>49.908</b> | <b>34.020</b> | <b>44.504</b> |

<sup>(1)</sup> Incluem Ativos; BPD's e Autopatrocinaados;

<sup>(2)</sup> Incluem Pensionistas;

<sup>(3)</sup> Data da avaliação atuarial: Julho/2016.

<sup>(4)</sup> Plano em Retirada: Dezembro/2016 e Dezembro/2015.

<sup>(5)</sup> Data da avaliação atuarial: Setembro/2016;

<sup>(6)</sup> Data da avaliação atuarial: Agosto/2016;

<sup>(7)</sup> Data da avaliação atuarial: Junho/2016;

<sup>(8)</sup> Data da avaliação atuarial: Dezembro/2016;

As demonstrações contábeis de 2016 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 27/03/2017

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução CNPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e as alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou o processo de cisão do Plano de Aposentadoria da Alstom (CNPB nº 2006.0011-83) e de implantação do Plano de Aposentadoria da Alstom Energia (CNPB nº 2016.0004-65), por meio da Portaria nº 215, de 06/05/2016. E a respectiva transferência ocorreu em julho/2016.

Os saldos dos Planos transferidos para o IFM, citados acima, foram registrados na rubrica “Operações Transitórias”.

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas na forma de segregação real, e os registros contábeis em gestões (Previdencial e Administrativa) e Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade:

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” (Nota 12).

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas estão resumidas em:

#### a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, exceto os planos com modalidade de contribuições definidas e variáveis, o qual adotamos regime de caixa, observando-se o plano de custeio.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

##### I. Ações

Representa as aplicações em empresas abertas, avaliadas na cotação de fechamento do último dia do mês ocorrida em Bolsa de Valores. Os dividendos e juros sobre capital próprios são reconhecidos, na receita, pelo regime de competência. As bonificações em títulos decorrentes das aplicações em ações são apropriadas quando da passagem “ex-bonificação” em Bolsa de Valores.

##### II. Títulos Públicos, Créditos Privados e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas, sendo classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação** – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;
- Títulos mantidos até o vencimento** – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

#### III. Empréstimos

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos e Regulamento dos Empréstimos, seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permitem identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

Os empréstimos a participantes são atualizadas pelo Índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescido de juros de 6% a.a.

#### IV. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais (Nota 6), conforme Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

#### b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias e provisões de folha de férias e respectivos encargos.

#### c) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar

## 8. Notas Explicativas

da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

### d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

### e) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

### f) Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram

dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

- Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

### g) PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2009, a entidade passou a provisionar e depositar judicialmente os referidos tributos, conforme mandato de segurança impetrado contra a Receita Federal (Nota 5 e 8).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento no Mandato de Segurança impetrado pela entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são custeadas mensalmente pela patrocinadora, conforme estabelecido anualmente na Nota Técnica do Atuário independente e contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial;
- **Investimentos:** custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos e registradas na Gestão Administrativa – Administração dos Investimentos.

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

#### a) Gestão Previdencial

| Plano                | 2016                                   |               |                               |               | 2015          |
|----------------------|--|---------------|-------------------------------|---------------|---------------|
|                      | Contribuições a Receber <sup>(1)</sup> | Adiantamentos | Outros Valores <sup>(2)</sup> | Total         |               |
| AESPM                | 440                                    | -             | -                             | 440           | 398           |
| Ahlstrom             | 176                                    | -             | -                             | 176           | 156           |
| Alstom               | 1.417                                  | -             | -                             | 1.417         | 4.847         |
| Alstom Energia       | 3.026                                  | -             | -                             | 3.026         | -             |
| Belocal              | 226                                    | -             | -                             | 226           | 223           |
| Billiton             | 94                                     | -             | -                             | 94            | 54            |
| Campari Prev.        | 71                                     | -             | -                             | 71            | -             |
| Campari Suplementar  | 117                                    | -             | -                             | 117           | -             |
| CETIP                | -                                      | -             | -                             | -             | 293           |
| Cultura Inglesa      | 300                                    | -             | -                             | 300           | 299           |
| EmersonPrev          | 188                                    | -             | -                             | 188           | 143           |
| FMC Química          | 157                                    | -             | -                             | 157           | 136           |
| FMC Technologies     | 556                                    | 1             | -                             | 557           | 1.149         |
| JBT                  | 136                                    | -             | -                             | 136           | -             |
| McPrev               | 369                                    | -             | -                             | 369           | 361           |
| Mineração Descalvado | 6                                      | -             | -                             | 6             | 6             |
| Mosaic I             | 717                                    | -             | -                             | 717           | 765           |
| Mosaic II            | 777                                    | -             | 218                           | 995           | 470           |
| NitroQuímica         | -                                      | -             | -                             | -             | 23            |
| Owens                | 605                                    | -             | -                             | 605           | 609           |
| Prev Pisa            | 93                                     | -             | -                             | 93            | 94            |
| Schneider            | 1.221                                  | -             | -                             | 1.221         | 1.168         |
| SWPREV               | 674                                    | -             | -                             | 674           | 573           |
| Vitoprev             | 230                                    | -             | -                             | 230           | 72            |
| <b>Total</b>         | <b>11.596</b>                          | <b>1</b>      | <b>218</b>                    | <b>11.815</b> | <b>11.839</b> |

<sup>(1)</sup> Contribuições de patrocinadores e de participantes a serem recebidas no mês subsequente.

<sup>(2)</sup> Valor a regularizar de contribuição.

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

b) Gestão Administrativa

| Plano                | 2016                       |   |                                   |              | 2015         |
|----------------------|----------------------------|---|-----------------------------------|--------------|--------------|
|                      | Contribuições para Custeio | Dep. Judicial - PIS/COFINS <sup>(1)</sup> | Outros Realizáveis <sup>(2)</sup> | Total        |              |
| AESPM                | 4                          | -   | -                                 | 4            | 8            |
| Ahlstrom             | 8                          | 66  | -                                 | 74           | 66           |
| Alstom               | 14                         | 97  | -                                 | 111          | 135          |
| Alstom Energia       | 30                         | -   | -                                 | 30           | -            |
| Anbima               | 16                         | -   | -                                 | 16           | -            |
| Azenprev             | -                          | 116                                       | 6                                 | 122          | 110          |
| Belocal              | 5                          | 64  | -                                 | 69           | 64           |
| Billiton             | 2                          | 155                                       | -                                 | 157          | 142          |
| Campari Prev.        | -                          | 101                                       | -                                 | 101          | 92           |
| Campari Suplementar  | 2                          | 68  | -                                 | 70           | 66           |
| CIP                  | 5                          | 11  | -                                 | 16           | 15           |
| Cisper               | -                          | 13  | -                                 | 13           | 12           |
| Cultura Inglesa      | 1                          | 15  | -                                 | 16           | 14           |
| EmersonPrev          | -                          | 88  | -                                 | 88           | 80           |
| Essilor              | -                          | 63  | 73                                | 136          | 131          |
| FMC Química          | 8                          | 78  | -                                 | 86           | 71           |
| FMC Technologies     | -                          | 210                                       | -                                 | 210          | 190          |
| JBT                  | -                          | 41  | -                                 | 41           | 37           |
| McPrev               | 8                          | 43  | -                                 | 51           | 53           |
| Mineração Descalvado | 2                          | 3   | -                                 | 5            | 3            |
| Mosaic I             | -                          | 121                                       | -                                 | 121          | 109          |
| Mosaic II            | -                          | 46  | -                                 | 46           | 41           |
| NitroPrev            | -                          | 6   | -                                 | 6            | 6            |
| Owens                | 31                         | 310                                       | -                                 | 341          | 296          |
| Prev Pisa            | 13                         | 73  | -                                 | 86           | 81           |
| Schneider            | 29                         | 331                                       | -                                 | 360          | 332          |
| SWPREV               | -                          | 241                                       | -                                 | 241          | 235          |
| Tokio Marine         | -                          | 94  | -                                 | 94           | 85           |
| Vatech               | -                          | 12  | -                                 | 12           | 11           |
| Vitoprev             | 7                          | 40  | -                                 | 47           | 36           |
| <b>Total</b>         | <b>185</b>                 | <b>2.506</b>                              | <b>79</b>                         | <b>2.770</b> | <b>2.521</b> |

<sup>(1)</sup> Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de planos de benefícios.

<sup>(2)</sup> Processo Judicial sobre PIS originário no HSBC (antigo administrador do Plano).

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 6 - INVESTIMENTOS

A Administração, conforme Política de Investimentos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

#### a) Composição dos Investimentos

| Plano                | 2016                   |                |                         |               |                  |                |                |                  |            | 2015             |                  |
|----------------------|------------------------|----------------|-------------------------|---------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------|------------------|------------------|
|                      | Títulos Públ. Federais |                | Fundos de Investimentos |               |                  |                |                | Empréstimos      | Total      |                  |                  |
|                      | LFT                    | NTN            | Índices <sup>(1)</sup>  | Referenciado  | Renda Fixa       | Ações          | Multimercado   |                  |            |                  | Total            |
| AESPM                | -                      | -              | -                       | -             | 22.645           | -              | 29.328         | 51.973           | -          | 51.973           | 42.033           |
| Ahlstrom             | -                      | -              | -                       | -             | 3.090            | 790            | 12.359         | 16.239           | -          | 16.239           | 14.077           |
| Alstom               | -                      | -              | -                       | 14.114        | 73.420           | 25.607         | 3.976          | 117.117          | -          | 117.117          | 284.132          |
| Alstom Energia       | -                      | -              | 5.845                   | 20.954        | 139.722          | 25.718         | 42.818         | 235.057          | -          | 235.057          | -                |
| Anbima               | -                      | -              | 3.816                   | -             | 47.612           | 6.890          | 22.102         | 80.420           | -          | 80.420           | 65.676           |
| Azenprev             | -                      | -              | -                       | -             | 88.517           | 52.282         | 67.082         | 207.881          | -          | 207.881          | 170.165          |
| Belocal              | -                      | -              | -                       | -             | 5.082            | 1.350          | 20.327         | 26.759           | -          | 26.759           | 21.861           |
| Billiton             | 12.695                 | 82.290         | -                       | -             | -                | -              | -              | -                | -          | 94.985           | 89.870           |
| Campari Prev         | -                      | -              | -                       | -             | 11.449           | -              | 13.572         | 25.021           | -          | 25.021           | 23.121           |
| Campari Suplementar  | -                      | -              | -                       | -             | 13.658           | -              | 16.190         | 29.848           | -          | 29.848           | 26.988           |
| CETIP                | -                      | -              | -                       | 39.467        | 30.841           | 2.777          | -              | 73.085           | -          | 73.085           | 61.720           |
| CIP                  | -                      | -              | 106                     | -             | 5.276            | 217            | 7.116          | 12.715           | -          | 12.715           | 9.565            |
| Cisper               | -                      | -              | 272                     | -             | 2.145            | 553            | 2.505          | 5.475            | -          | 5.475            | 4.942            |
| Cultura Inglesa      | -                      | -              | -                       | 9.827         | 3.794            | -              | 3.352          | 16.973           | -          | 16.973           | 13.857           |
| EmersonPrev          | -                      | -              | -                       | -             | 12.868           | -              | 22.363         | 35.231           | -          | 35.231           | 29.711           |
| Essilor              | -                      | -              | 216                     | -             | 21.352           | 474            | 36.939         | 58.981           | -          | 58.981           | 54.943           |
| FMC Química          | -                      | -              | 684                     | 2.943         | 25.027           | 9.311          | 8.271          | 46.236           | 29         | 46.265           | 38.635           |
| FMC Technologies     | -                      | -              | -                       | 4.894         | 103.933          | 20.412         | 8.002          | 137.241          | 47         | 137.288          | 111.239          |
| JBT                  | -                      | -              | -                       | 3.864         | 22.488           | 4.872          | 7.284          | 38.508           | 633        | 39.141           | 32.710           |
| McPrev               | -                      | -              | 5.442                   | -             | 61.532           | 10.997         | 31.252         | 109.223          | -          | 109.223          | 99.105           |
| Mineração Descalvado | -                      | -              | 92                      | -             | 724              | 186            | 845            | 1.847            | -          | 1.847            | 1.588            |
| Mosaic I             | -                      | -              | -                       | -             | 64.036           | 3.587          | 69.849         | 137.472          | -          | 137.472          | 120.421          |
| Mosaic II            | -                      | -              | -                       | -             | -                | 481            | 14.347         | 14.828           | -          | 14.828           | 10.006           |
| NitroPrev            | -                      | -              | -                       | -             | 5.703            | 1.696          | 6.772          | 14.171           | -          | 14.171           | 11.150           |
| Owens                | 7.487                  | 78.030         | 3.344                   | -             | 29.027           | 6.167          | 22.552         | 61.090           | -          | 146.607          | 131.372          |
| Prev Pisa            | -                      | -              | -                       | -             | 10.570           | 2.363          | 10.531         | 23.464           | -          | 23.464           | 19.293           |
| RTM                  | -                      | -              | 664                     | -             | 8.344            | 1.200          | 3.885          | 14.093           | -          | 14.093           | 11.824           |
| Schneider            | 4.060                  | 15.567         | 1.889                   | 3.801         | 57.042           | 496            | 127.987        | 191.215          | -          | 210.842          | 175.107          |
| SWPREV               | -                      | -              | -                       | -             | 62.566           | 4.797          | 90.546         | 157.909          | -          | 157.909          | 135.470          |
| Tokio Marine         | 2.212                  | 21.797         | -                       | -             | 79.840           | 5.115          | 37.043         | 121.998          | -          | 146.007          | 127.030          |
| Vatech               | -                      | -              | -                       | -             | 8                | -              | -              | 8                | -          | 8                | 7                |
| Vitoprev             | -                      | -              | -                       | -             | 3.436            | 882            | 13.746         | 18.064           | -          | 18.064           | 15.037           |
| <b>Total</b>         | <b>26.454</b>          | <b>197.684</b> | <b>22.370</b>           | <b>99.864</b> | <b>1.015.747</b> | <b>189.220</b> | <b>752.941</b> | <b>2.080.142</b> | <b>709</b> | <b>2.304.989</b> | <b>1.952.655</b> |

<sup>(1)</sup> Refere-se a Cota IT NOW SPXI CI.



# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

| Plano               | 2016                                   |                     |               | 2015           |
|---------------------|--|---------------------|---------------|----------------|
|                     | Fundos de Investimentos - Referenciado |                     | Total         |                |
|                     | Itaú Perfil 146 DI                     | WA Sovereign IV SEL |               |                |
| Alstom              | 47                                     | 14.067              | 14.114        | 104.244        |
| Alstom Energia      | -                                      | 20.954              | 20.954        | -              |
| Anbima              | -                                      | -                   | -             | 23.248         |
| Azenprev            | -                                      | -                   | -             | 75.499         |
| Campari Prev        | -                                      | -                   | -             | 26             |
| Campari Suplementar | -                                      | -                   | -             | 30             |
| CETIP               | 39.467                                 | -                   | 39.467        | 34.047         |
| CIP                 | -                                      | -                   | -             | 5.812          |
| Cultura Inglesa     | 9.827                                  | -                   | 9.827         | 11.733         |
| EmersonPrev         | -                                      | -                   | -             | 14.431         |
| Essilor             | -                                      | -                   | -             | 39.959         |
| FMC Química         | -                                      | 2.943               | 2.943         | 777            |
| FMC Technologies    | -                                      | 4.894               | 4.894         | 1.918          |
| JBT                 | -                                      | 3.864               | 3.864         | 3.006          |
| NitroPrev           | -                                      | -                   | -             | 879            |
| RTM                 | -                                      | -                   | -             | 4.262          |
| Schneider           | -                                      | 3.801               | 3.801         | 34.039         |
| SWPREV              | -                                      | -                   | -             | 9.134          |
| Tokio Marine        | -                                      | -                   | -             | 8.060          |
| Vatech              | -                                      | -                   | -             | 7              |
| <b>Total</b>        | <b>49.341</b>                          | <b>50.523</b>       | <b>99.864</b> | <b>371.111</b> |

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

| Plano                | 2016                                 |                       |                       |                          |                          |                      |                 |                            |                          |                          |                          |                  |                 |                |                |                     |                            |                            |                              |                            |                           |                            |                           |                            |                        | 2015         |                         |                |        |         |
|----------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|--------------|-------------------------|----------------|--------|---------|
|                      | Fundos de Investimentos - Renda Fixa |                       |                       |                          |                          |                      |                 |                            |                          |                          |                          |                  |                 |                |                |                     |                            |                            |                              |                            |                           |                            |                           |                            |                        |              |                         |                |        |         |
|                      | PRE LON-<br>GO PRAZO<br>RF FI        | ITAÚ VERSO<br>V RF FI | ITAÚ VERSO<br>P RF FI | UBB<br>MASTER RF<br>IRFM | ITAÚ<br>VERSO K<br>RF FI | RF JUROS<br>OCEAN FI | MOSAIC<br>BD II | ITAÚ<br>VERTICE C<br>RF FI | ITAÚ<br>VERSO C<br>RF FI | ITAÚ<br>VERSO B<br>RF FI | ITAÚ<br>VERSO J<br>RF FI | FIDELIDA-<br>DET | 095 FI RF<br>CP | 101 FIRF<br>CP | 107 FIRF<br>CP | WEST AS<br>PREV FIX | WESTERN<br>ASSET<br>INFL 2 | WESTERN<br>INFLAT<br>RF FI | WEST AS-<br>SET PREV<br>INFL | WESTERN<br>A P INF<br>PLUS | W ASSET<br>PR RF<br>CP FI | WES AS<br>PREV FIX<br>FI R | WES AS<br>INF TT<br>RF FI | WEST AS<br>PR CREDIT<br>FI | ITAÚ VERSO<br>A REF DI |              | SOBERANO<br>DI LP FICFI | Total          |        |         |
| AESPM                | 1.037                                | 13.005                | 7.584                 | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | 1.019                   | -              | 22.645 | 23.697  |
| Ahlstrom             | -                                    | -                     | 3.090                 | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | 3.090  | 13.329  |
| Alcatel              | -                                    | -                     | -                     | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | -      | 110.481 |
| Alstom               | -                                    | -                     | 35.413                | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | 9.308                    | -                        | 1.658            | 255             | 115            | 76             | 587                 | 1.224                      | 298                        | 338                          | 455                        | -                         | -                          | 8.483                     | 15.210                     | -                      | -            | -                       | 73.420         | -      |         |
| Alstom Energia       | -                                    | 19.914                | 21.086                | -                        | 9.998                    | 13.516               | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | 500             | 225            | 6              | 4.406               | 7.031                      | 20.625                     | 1.949                        | 10.600                     | -                         | -                          | -                         | 29.866                     | -                      | -            | -                       | 139.722        | 28.859 |         |
| Anbima               | -                                    | 19.410                | 3.749                 | 3.839                    | 11.674                   | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | 8.940        | -                       | 47.612         | 38.329 |         |
| Azenprev             | -                                    | -                     | 13.935                | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | 46.782                   | 7.865                    | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | 19.935                  | -              | 88.517 | 20.898  |
| Belocal              | -                                    | -                     | 5.082                 | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | 5.082          | -      |         |
| Billiton             | -                                    | -                     | -                     | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | -      | 11.761  |
| Campari Prev         | -                                    | 8.020                 | 3.429                 | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | 11.449 | 13.728  |
| Campari Supl         | -                                    | 9.567                 | 4.091                 | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | 13.658 | -       |
| CETIP                | -                                    | 17.620                | -                     | 3.493                    | 7.057                    | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | 2.671                   | 30.841         | 2.368  |         |
| CIP                  | 306                                  | 3.071                 | 1.674                 | -                        | 216                      | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | 9                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | 5.276  | 2.420   |
| Cisper               | -                                    | 1.095                 | 497                   | 274                      | 279                      | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | 2.145  | 1.922   |
| Cultura Inglesa      | -                                    | 1.745                 | 836                   | 133                      | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | 1.080        | -                       | 3.794          | 7.136  |         |
| Emerson Prev         | 726                                  | 8.819                 | 3.323                 | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | 12.868 | -       |
| Essilor              | 26                                   | 10.498                | 9.088                 | 969                      | 629                      | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | 142          | -                       | 21.352         | 27.697 |         |
| FMC Química          | 3.671                                | -                     | 4.262                 | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | 2.838                    | -                        | -                | 174             | 10             | 20             | 931                 | 1.117                      | 266                        | 310                          | 438                        | -                         | 3.369                      | 2.058                     | 5.563                      | -                      | -            | -                       | 25.027         | 82.073 |         |
| FMC Tech             | -                                    | 3.426                 | 2.000                 | 276                      | -                        | -                    | -               | 1.895                      | 50.690                   | -                        | -                        | -                | 464             | 19             | 120            | 2.072               | 4.413                      | 1.065                      | 1.199                        | 1.702                      | 1.892                     | 18.654                     | 12.331                    | 1.715                      | -                      | -            | -                       | 103.933        | 19.131 |         |
| JBT                  | -                                    | -                     | 1.587                 | -                        | -                        | -                    | -               | 327                        | 8.764                    | -                        | -                        | -                | 129             | 25             | 22             | 369                 | 417                        | 53                         | 125                          | 77                         | 305                       | 3.219                      | 2.349                     | 4.720                      | -                      | -            | -                       | 22.488         | 54.387 |         |
| MC Prev              | -                                    | 27.368                | 5.194                 | 5.524                    | 10.948                   | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | 12.498       | -                       | 61.532         | 780    |         |
| Mineração Descalvado | -                                    | 371                   | 166                   | 94                       | 93                       | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | 724    | 56.191  |
| Mosaic I             | -                                    | -                     | -                     | -                        | -                        | -                    | 64.036          | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | 64.036 | -       |
| NitroQuímica         | -                                    | -                     | 1.719                 | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | 3.984                   | -              | 5.703  | 4.114   |
| Owens                | 76                                   | 12.120                | 10.864                | 2.925                    | 3.042                    | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | 29.027 | 27.685  |
| Prev Pisa            | -                                    | 7.049                 | -                     | 1.168                    | 2.353                    | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | 10.570 | 11.643  |
| RTM                  | -                                    | 3.361                 | 690                   | 672                      | 2.021                    | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | 1.600        | -                       | 8.344          | 5.180  |         |
| Schneider            | 7.893                                | 5.044                 | -                     | -                        | 1.300                    | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | 519             | 133            | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | 1.125        | 41.028                  | -              | 57.042 | 91.445  |
| SW Prev              | -                                    | 32.470                | 26.075                | -                        | -                        | 1.992                | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | 2.029                   | -              | 62.566 | 69.456  |
| Tokio Marine         | -                                    | 20.681                | 22.146                | -                        | 973                      | 7.601                | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | 28.439                  | -              | 79.840 | 42.603  |
| Va Tech              | -                                    | -                     | -                     | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | 8              | 8      | -       |
| Vitoprev             | -                                    | -                     | 3.436                 | -                        | -                        | -                    | -               | -                          | -                        | -                        | -                        | -                | -               | -              | -              | -                   | -                          | -                          | -                            | -                          | -                         | -                          | -                         | -                          | -                      | -            | -                       | -              | 3.436  | 14.381  |
| <b>Total</b>         | <b>13.735</b>                        | <b>224.654</b>        | <b>191.016</b>        | <b>19.367</b>            | <b>50.583</b>            | <b>23.109</b>        | <b>64.036</b>   | <b>2.222</b>               | <b>59.454</b>            | <b>58.928</b>            | <b>7.874</b>             | <b>1.658</b>     | <b>2.041</b>    | <b>527</b>     | <b>244</b>     | <b>8.365</b>        | <b>14.202</b>              | <b>22.307</b>              | <b>3.921</b>                 | <b>13.272</b>              | <b>2.197</b>              | <b>25.242</b>              | <b>25.221</b>             | <b>58.199</b>              | <b>120.694</b>         | <b>2.679</b> | <b>1.015.747</b>        | <b>781.694</b> |        |         |

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

| Plano                | 2016                            |                      |                       |                      |                      |                     |                     |                      |                |                | 2015           |
|----------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------|----------------|----------------|
|                      | Fundos de Investimentos - Ações |                      |                       |                      |                      |                     |                     |                      |                | Total          |                |
|                      | INST FUND OF FUNDS              | INST BOLSA INDEX FIA | IT INST A PHO-ENIX FI | FTSE RAFI BRAZIL FIA | WA PREV IBRX ATIVO A | WESTERN FIA BDR N I | Itau Index Acoes FI | UBB PREVI-DENCIA ibx | KINEA PIPE FIA |                |                |
| Ahlstrom             | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | -                   | 790                  | -              | 790            | 748            |
| Alstom               | -                               | -                    | -                     | 2.925                | 13.903               | -                   | 4.389               | 4.390                | -              | 25.607         | 53.968         |
| Alstom Energia       | -                               | -                    | 6.003                 | -                    | 13.908               | -                   | 5.807               | -                    | -              | 25.718         | -              |
| Anbima               | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | 3.909               | -                    | 2.981          | 6.890          | 4.561          |
| Azenprev             | -                               | -                    | 10.011                | -                    | -                    | -                   | 42.271              | -                    | -              | 52.282         | 37.575         |
| Belocal              | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | -                   | 1.350                | -              | 1.350          | 963            |
| CETIP                | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | -                   | -                    | 2.777          | 2.777          | 8.397          |
| CIP                  | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | -                   | 217                  | -              | 217            | 1.385          |
| Cisper               | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | 553                 | -                    | -              | 553            | 436            |
| EmersonPrev          | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | -                   | -                    | -              | -              | 5.407          |
| Essilor              | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | -                   | 474                  | -              | 474            | 13.144         |
| FMC Química          | -                               | -                    | -                     | -                    | 4.640                | 693                 | -                   | 3.978                | -              | 9.311          | 9.182          |
| FMC Technologies     | -                               | -                    | 4.482                 | -                    | 11.081               | -                   | 4.849               | -                    | -              | 20.412         | 24.586         |
| JBT                  | -                               | -                    | -                     | -                    | 2.582                | -                   | 1.145               | 1.145                | -              | 4.872          | 4.285          |
| McPrev               | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | 9.542               | -                    | -              | 9.542          | 9.098          |
| Mineração Descalvado | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | 186                 | -                    | -              | 186            | 140            |
| Mosaic I             | -                               | 3.587                | -                     | -                    | -                    | -                   | -                   | -                    | -              | 3.587          | 3.422          |
| Mosaic II            | -                               | 481                  | -                     | -                    | -                    | -                   | -                   | -                    | -              | 481            | 314            |
| NitroPrev            | -                               | -                    | 1.455                 | -                    | -                    | -                   | 1.696               | -                    | -              | 3.151          | 1.300          |
| Owens                | 3.340                           | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | 2.827               | -                    | -              | 6.167          | 4.987          |
| Prev Pisa            | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | 2.363               | -                    | -              | 2.363          | 1.545          |
| RTM                  | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | 677                 | -                    | 523            | 1.200          | 806            |
| Schneider            | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | 496                 | -                    | -              | 496            | 24.643         |
| SWPREV               | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | 4.797               | -                    | -              | 4.797          | 4.848          |
| Tokio Marine         | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | 5.115               | -                    | -              | 5.115          | 3.534          |
| Vitoprev             | -                               | -                    | -                     | -                    | -                    | -                   | -                   | 882                  | -              | 882            | 656            |
| <b>Total</b>         | <b>3.340</b>                    | <b>4.068</b>         | <b>21.951</b>         | <b>2.925</b>         | <b>46.114</b>        | <b>693</b>          | <b>90.622</b>       | <b>13.226</b>        | <b>6.281</b>   | <b>189.220</b> | <b>219.930</b> |

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

| Plano                | 2016                                   |                     |               |               |                      |                      |                     |                      |                      | 2015           |                |
|----------------------|--|---------------------|---------------|---------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------|
|                      | Fundos de Investimentos - Multimercado |                     |               |               |                      |                      |                     |                      |                      |                | Total          |
|                      | IU FID W3 FIM                          | ITAU VERSO JM MM FI | ITAÚ HEDGE FI | MOSAIC CD II  | WST ASSE PREC ST FIC | WESTERN ASSET LS FIM | WA MACRO OPP FIM IE | WESTERN ASSET PR FIM | WEST ASS MULT FICFIM |                |                |
| AESPM                | 14.202                                 | 15.126              | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 29.328         | 18.336         |
| Ahlstrom             | 6.181                                  | 6.178               | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 12.359         | -              |
| Alcatel              | -                                      | -                   | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | -              | -              |
| Alstom               | -                                      | -                   | -             | -             | 3.976                | -                    | -                   | -                    | -                    | 3.976          | 15.439         |
| Alstom Energia       | 35.024                                 | -                   | -             | -             | 7.794                | -                    | -                   | -                    | -                    | 42.818         | -              |
| Anbima               | 7.444                                  | 7.390               | 7.268         | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 22.102         | 5.712          |
| Azenprev             | 23.886                                 | 43.196              | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 67.082         | 18.762         |
| Belocal              | 10.166                                 | 10.161              | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 20.327         | -              |
| Billiton             | -                                      | -                   | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | -              | -              |
| Campari Prev         | 6.796                                  | 6.776               | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 13.572         | 11.334         |
| Campari Suplementar  | 8.108                                  | 8.082               | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 16.190         | 13.230         |
| CETIP                | -                                      | -                   | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | -              | 19.276         |
| CIP                  | 3.607                                  | 3.306               | 203           | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 7.116          | -              |
| Cisper               | 996                                    | 991                 | 518           | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 2.505          | 1.831          |
| Cultura Inglesa      | 1.676                                  | 1.676               | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 3.352          | 202            |
| Emerson Prev         | 11.160                                 | 7.797               | 3.406         | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 22.363         | 2.737          |
| Essilor              | 18.461                                 | 18.180              | 298           | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 36.939         | 1.840          |
| FMC Química          | 4.822                                  | 2.963               | -             | -             | 486                  | -                    | -                   | -                    | -                    | 8.271          | 636            |
| FMC Technologies     | 4.002                                  | 3.999               | -             | -             | 1                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 8.002          | 1.568          |
| JBT                  | 3.173                                  | 3.171               | -             | -             | 940                  | -                    | -                   | -                    | -                    | 7.284          | 5.625          |
| McPrev               | 10.427                                 | 10.335              | 10.490        | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 31.252         | 30.494         |
| Mineração Descalvado | 335                                    | 333                 | 177           | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 845            | 587            |
| Mosaic I             | -                                      | -                   | -             | 69.849        | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 69.849         | 60.808         |
| Mosaic II            | -                                      | -                   | -             | 14.347        | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 14.347         | 9.692          |
| NitroQuímica         | 3.411                                  | 3.361               | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 6.772          | 4.857          |
| Owens                | 5.690                                  | 10.991              | 5.871         | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 22.552         | 20.857         |
| Prev Pisa            | 4.310                                  | 3.972               | 2.249         | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 10.531         | 6.105          |
| RTM                  | 1.335                                  | 1.277               | 1.273         | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 3.885          | 988            |
| Schneider            | -                                      | 38.531              | -             | -             | -                    | 2.775                | 4.491               | 80.415               | 1.775                | 127.987        | 6.335          |
| SW PREV              | 50.438                                 | 40.108              | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 90.546         | 52.032         |
| Tokio Marine         | 37.043                                 | -                   | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 37.043         | 48.753         |
| Vitoprev             | 6.875                                  | 6.871               | -             | -             | -                    | -                    | -                   | -                    | -                    | 13.746         | -              |
| <b>Total</b>         | <b>279.568</b>                         | <b>254.771</b>      | <b>31.753</b> | <b>84.196</b> | <b>13.197</b>        | <b>2.775</b>         | <b>4.491</b>        | <b>80.415</b>        | <b>1.775</b>         | <b>752.941</b> | <b>358.036</b> |

## 8. Notas Explicativas

| Plano                | 2016                              |               | 2015          |
|----------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
|                      | Fundos de Investimentos - Índices | Total         |               |
|                      | IT NOW SPXI CI                    |               |               |
| Alstom Energia       | 5.845                             | 5.845         | -             |
| Anbima               | 3.816                             | 3.816         | 3.296         |
| CIP                  | 106                               | 106           | -             |
| Cisper               | 272                               | 272           | 255           |
| Essilor              | 216                               | 216           | -             |
| FMC Química          | 684                               | 684           | -             |
| McPrev               | 5.442                             | 5.442         | 5.052         |
| Mineração Descalvado | 92                                | 92            | 81            |
| Owens                | 3.344                             | 3.344         | 2.884         |
| RTM                  | 664                               | 664           | 588           |
| Schneider            | 1.889                             | 1.889         | -             |
| <b>Total</b>         | <b>22.370</b>                     | <b>22.370</b> | <b>12.156</b> |

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

### b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC e no Itaú Unibanco.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento, classificação e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários.

| Billiton                      | Valor <sup>(1)</sup>   |                   |               |                 |                  |                     |                 |                |               |
|-------------------------------|------------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------|---------------------|-----------------|----------------|---------------|
|                               | Valor Contábil (Custo) | Ajustes a Mercado | Total         | Categoria       |                  | Vencimento          |                 | Valor Contábil |               |
|                               |                        |                   |               | Para Negociação | Até o Vencimento | De 1 ano até 5 anos | Acima de 5 anos | 31/12/2016     | 31/12/2015    |
| <b>Títulos Públicos</b>       | <b>94.985</b>          | <b>3.848</b>      | <b>98.833</b> | <b>94.985</b>   | <b>82.290</b>    | <b>19.272</b>       | <b>75.713</b>   | <b>94.985</b>  | <b>89.870</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro | 12.695                 | -                 | 12.695        | 12.695          | -                | 12.695              | -               | 12.695         | 12.077        |
| Notas do Tesouro Nacional     | 82.290                 | 3.848             | 86.138        | 82.290          | 82.290           | 6.577               | 75.713          | 82.290         | 77.793        |
| <b>Total <sup>(1)</sup></b>   | <b>94.985</b>          | <b>3.848</b>      | <b>98.833</b> | <b>94.985</b>   | <b>82.290</b>    | <b>19.272</b>       | <b>75.713</b>   | <b>94.985</b>  | <b>89.870</b> |

| Mosaic I                                 | Valor <sup>(1)</sup>   |                   |               |                 |                  |                |                     |                 |                |                |
|--|------------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|
|  | Valor Contábil (Custo) | Ajustes a Mercado | Total         | Categoria       |                  | Vencimento     |                     |                 | Valor Contábil |                |
|  |                        |                   |               | Para Negociação | Até o Vencimento | Indeterminado  | De 1 ano até 5 anos | Acima de 5 anos | 31/12/2016     | 31/12/2015     |
| <b>Fundos de Investimento</b>            | <b>62.085</b>          | <b>2.506</b>      | <b>64.591</b> | -               | -                | <b>137.472</b> | <b>62.085</b>       | -               | <b>199.557</b> | <b>120.421</b> |
| <b>Fdo. Investimento - Exclusivo</b>     | <b>62.085</b>          | <b>2.506</b>      | <b>64.591</b> | -               | -                | -              | <b>62.085</b>       | -               | <b>62.085</b>  | <b>56.191</b>  |
| Letras do Tesouro Nacional               | -                      | -                 | -             | -               | -                | -              | -                   | -               | -              | 3.166          |
| Notas do Tesouro Nacional                | 62.085                 | 2.506             | 64.591        | -               | -                | -              | 62.085              | -               | 62.085         | 53.025         |
| <b>Fdo. Investimento - Não Exclusivo</b> | -                      | -                 | -             | -               | -                | <b>137.472</b> | -                   | -               | <b>137.472</b> | <b>64.230</b>  |
| Renda Fixa                               | -                      | -                 | -             | -               | -                | 64.036         | -                   | -               | 64.036         | -              |
| Ações                                    | -                      | -                 | -             | -               | -                | 3.587          | -                   | -               | 3.587          | 3.422          |
| Multimercado                             | -                      | -                 | -             | -               | -                | 69.849         | -                   | -               | 69.849         | 60.808         |
| <b>Total <sup>(1)</sup></b>              | <b>62.085</b>          | <b>2.506</b>      | <b>64.591</b> | -               | -                | <b>137.472</b> | <b>62.085</b>       | -               | <b>199.557</b> | <b>120.421</b> |

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

| Owens                                    | Valor <sup>(1)</sup>   |                   |               |                 |                  |               |                     |                 |                |                |
|--|------------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|
|  | Valor Contábil (Custo) | Ajustes a Mercado | Total         | Categoria       |                  | Vencimento    |                     |                 | Valor Contábil |                |
|  |                        |                   |               | Para Negociação | Até o Vencimento | Indeterminado | De 1 ano até 5 anos | Acima de 5 anos | 31/12/2016     | 31/12/2015     |
| <b>Títulos Públicos</b>                  | <b>85.518</b>          | <b>1.773</b>      | <b>87.291</b> | <b>85.518</b>   | <b>78.030</b>    | -             | <b>20.260</b>       | <b>65.258</b>   | <b>85.518</b>  | <b>74.959</b>  |
| Letras Financeiras do Tesouro            | 7.488                  | -                 | 7.488         | 7.488           | -                | -             | 7.488               | -               | 7.488          | 19.637         |
| Notas do Tesouro Nacional                | 78.030                 | 1.773             | 79.803        | 78.030          | 78.030           | -             | 12.772              | 65.258          | 78.030         | 55.322         |
| <b>Fundos de Investimento</b>            | -                      | -                 | -             | -               | -                | <b>57.746</b> | -                   | -               | <b>61.090</b>  | <b>53.529</b>  |
| <b>Fdo. Investimento - Não Exclusivo</b> | -                      | -                 | -             | -               | -                | <b>57.746</b> | -                   | -               | <b>61.090</b>  | <b>53.529</b>  |
| Renda Fixa                               | -                      | -                 | -             | -               | -                | 29.027        | -                   | -               | 29.027         | 27.685         |
| Ações                                    | -                      | -                 | -             | -               | -                | 6.167         | -                   | -               | 6.167          | 4.987          |
| Multimercado                             | -                      | -                 | -             | -               | -                | 22.552        | -                   | -               | 22.552         | 20.857         |
| Índices                                  | -                      | -                 | -             | -               | -                | 3.344         | -                   | -               | <b>3.344</b>   | <b>2.884</b>   |
| <b>Total <sup>(1)</sup></b>              | <b>85.518</b>          | <b>1.773</b>      | <b>87.291</b> | <b>85.518</b>   | <b>78.030</b>    | <b>61.090</b> | <b>20.260</b>       | <b>65.258</b>   | <b>146.608</b> | <b>131.372</b> |

| Schneider                                | Valor <sup>(1)</sup>   |                   |               |                 |                  |                |                     |                 |                |                |
|--|------------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|
|  | Valor Contábil (Custo) | Ajustes a Mercado | Total         | Categoria       |                  | Vencimento     |                     |                 | Valor Contábil |                |
|  |                        |                   |               | Para Negociação | Até o Vencimento | Indeterminado  | De 1 ano até 5 anos | Acima de 5 anos | 31/12/2016     | 31/12/2015     |
| <b>Títulos Públicos</b>                  | <b>19.627</b>          | <b>1.896</b>      | <b>21.523</b> | <b>19.627</b>   | -                | -              | <b>7.272</b>        | <b>12.355</b>   | <b>19.627</b>  | <b>18.645</b>  |
| Letras Financeiras do Tesouro            | 4.061                  | -                 | 4.061         | 4.061           | -                | -              | 4.061               | -               | 4.061          | 3.843          |
| Notas do Tesouro Nacional                | 15.566                 | 1.896             | 17.462        | 15.566          | -                | -              | 3.211               | 12.355          | 15.566         | 14.802         |
| <b>Fundos de Investimento</b>            | -                      | -                 | -             | -               | -                | <b>191.215</b> | -                   | -               | <b>191.215</b> | <b>156.462</b> |
| <b>Fdo. Investimento - Não Exclusivo</b> | -                      | -                 | -             | -               | -                | <b>191.215</b> | -                   | -               | <b>191.215</b> | <b>156.462</b> |
| Referenciado                             | -                      | -                 | -             | -               | -                | 3.801          | -                   | -               | 3.801          | 34.039         |
| Renda Fixa                               | -                      | -                 | -             | -               | -                | 57.042         | -                   | -               | 57.042         | 91.445         |
| Ações                                    | -                      | -                 | -             | -               | -                | 496            | -                   | -               | 496            | 24.643         |
| Multimercado                             | -                      | -                 | -             | -               | -                | 127.987        | -                   | -               | 127.987        | 6.335          |
| Índices                                  | -                      | -                 | -             | -               | -                | 1.889          | -                   | -               | 1.889          | -              |
| <b>Total <sup>(1)</sup></b>              | <b>19.627</b>          | <b>1.896</b>      | <b>21.523</b> | <b>19.627</b>   | -                | <b>191.215</b> | <b>7.272</b>        | <b>12.355</b>   | <b>210.842</b> | <b>175.107</b> |

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

| Tokio Marine                             | Valor <sup>(1)</sup>   |                   |               |                 |                  |                |                     |                 |                |                |
|--|------------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|
|  | Valor Contábil (Custo) | Ajustes a Mercado | Total         | Categoria       |                  | Vencimento     |                     |                 | Valor Contábil |                |
|  |                        |                   |               | Para Negociação | Até o Vencimento | Indeterminado  | De 1 ano até 5 anos | Acima de 5 anos | 31/12/2016     | 31/12/2015     |
| <b>Títulos Públicos</b>                  | <b>24.008</b>          | <b>1.081</b>      | <b>25.089</b> | <b>24.008</b>   | <b>21.797</b>    | -              | <b>6.015</b>        | <b>17.993</b>   | <b>24.008</b>  | <b>24.080</b>  |
| Letras Financeiras do Tesouro            | 2.211                  | -                 | 2.211         | 2.211           | -                | -              | 2.211               | -               | 2.211          | 4.480          |
| Notas do Tesouro Nacional                | 21.797                 | 1.081             | 22.878        | 21.797          | 21.797           | -              | 3.804               | 17.993          | 21.797         | 19.600         |
| <b>Fundos de Investimento</b>            | -                      | -                 | -             | -               | -                | <b>121.998</b> | -                   | -               | <b>121.998</b> | <b>102.950</b> |
| <b>Fdo. Investimento - Não Exclusivo</b> | -                      | -                 | -             | -               | -                | <b>121.998</b> | -                   | -               | <b>121.998</b> | <b>102.950</b> |
| Referenciado                             | -                      | -                 | -             | -               | -                | -              | -                   | -               | -              | 8.060          |
| Renda Fixa                               | -                      | -                 | -             | -               | -                | 79.840         | -                   | -               | 79.840         | 42.603         |
| Ações                                    | -                      | -                 | -             | -               | -                | 5.115          | -                   | -               | 5.115          | 3.534          |
| Multimercado                             | -                      | -                 | -             | -               | -                | 37.043         | -                   | -               | 37.043         | 48.753         |
| <b>Total <sup>(1)</sup></b>              | <b>24.008</b>          | <b>1.081</b>      | <b>25.089</b> | <b>24.008</b>   | <b>21.797</b>    | <b>121.998</b> | <b>6.015</b>        | <b>17.993</b>   | <b>146.006</b> | <b>127.030</b> |



# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

| Plano                | Valor <sup>(1)</sup>                       |                |                  |                |                |                  |
|----------------------|--|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
|                      | Categoria - Para Negociação <sup>(2)</sup> |                |                  |                |                |                  |
|                      | Vencimento - Indeterminado                 |                |                  |                |                |                  |
|                      | Fundos de Investimentos                    |                |                  |                |                |                  |
|                      | Índice                                     | Referenciado   | Renda Fixa       | Ações          | Multimercado   | TOTAL            |
| AESPM                | -  | -              | 22.645           | -              | 29.328         | 51.973           |
| Ahlstrom             | -  | -              | 3.090            | 790            | 12.359         | 16.239           |
| Alstom               | -  | 14.114         | 73.420           | 25.607         | 3.976          | 117.117          |
| Alstom Energia       | 5.845                                      | 20.954         | 139.722          | 25.718         | 42.818         | 235.057          |
| Anbima               | 3.816                                      | -              | 47.612           | 6.890          | 22.102         | 80.420           |
| Azenprev             | -  | -              | 88.517           | 52.282         | 67.082         | 207.881          |
| Belocal              | -  | -              | 5.082            | 1.350          | 20.327         | 26.759           |
| Campari Prev         | -  | -              | 11.449           | -              | 13.572         | 25.021           |
| Campari Suplementar  | -  | -              | 13.658           | -              | 16.190         | 29.848           |
| CETIP                | -  | 39.467         | 30.841           | 2.777          | -              | 73.085           |
| CIP                  | 106  | -              | 5.276            | 217            | 7.116          | 12.715           |
| Cisper               | 272  | -              | 2.145            | 553            | 2.505          | 5.475            |
| Cultura Inglesa      | -  | 9.827          | 3.794            | -              | 3.352          | 16.973           |
| EmersonPrev          | -  | -              | 12.868           | -              | 22.363         | 35.231           |
| Essilor              | 216  | -              | 21.352           | 474            | 36.939         | 58.981           |
| FMC Química          | 684  | 2.943          | 25.027           | 9.311          | 8.271          | 46.236           |
| FMC Technologies     | -  | 4.894          | 103.933          | 20.412         | 8.002          | 137.241          |
| JBT                  | -  | 3.864          | 22.488           | 4.872          | 7.284          | 38.508           |
| McPrev               | 5.442                                      | -              | 61.532           | 10.997         | 31.252         | 109.223          |
| Mineração Descalvado | 92   | -              | 724              | 186            | 845            | 1.847            |
| Mosaic I             | -  | -              | 64.036           | 3.587          | 69.849         | 137.472          |
| Mosaic II            | -  | -              | -                | 481            | 14.347         | 14.828           |
| NitroPrev            | -  | -              | 5.703            | 1.696          | 6.772          | 14.171           |
| Owens                | 3.344                                      | -              | 29.027           | 6.167          | 22.552         | 61.090           |
| Prev Pisa            | -  | -              | 10.570           | 2.363          | 10.531         | 23.464           |
| RTM                  | 664  | -              | 8.344            | 1.200          | 3.885          | 14.093           |
| Schneider            | 1.889                                      | 3.801          | 57.042           | 496            | 127.987        | 191.215          |
| SWPREV               | -  | -              | 62.566           | 4.797          | 90.546         | 157.909          |
| Tokio Marine         | -  | -              | 79.840           | 5.115          | 37.043         | 121.998          |
| Vatech               | -  | -              | 8                | -              | -              | 8                |
| Vitoprev             | -  | -              | 3.436            | 882            | 13.746         | 18.064           |
| <b>31/12/2016</b>    | <b>22.370</b>                              | <b>99.864</b>  | <b>1.015.747</b> | <b>189.220</b> | <b>752.941</b> | <b>2.080.142</b> |
| <b>31/12/2015</b>    | <b>-</b>                                   | <b>324.516</b> | <b>344.638</b>   | <b>172.464</b> | <b>164.300</b> | <b>1.005.918</b> |

<sup>(1)</sup> Os títulos classificados como “mantidos até o vencimento” estão avaliados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de balanço e os classificados como “para negociação” estão avaliados pelo valor de mercado considerando preço médio de negociação no dia da apuração, valor líquido provável de realização obtido mediante adição técnica de precificação, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o indexador.

Os fundos de Investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço.

Os investimentos em Ações (renda variável) estão avaliados pelo valor de mercado, assim entendido como a cotação ao final do dia 31 de dezembro ou na data mais próxima, na bolsa de valores em que a ação tenha apresentado maior liquidez.

Inclui, além dos recursos dos Planos de Benefícios, os ativos do PGA, conforme demonstrativo abaixo. A Entidade não possui a segregação real dos ativos para o PGA.

<sup>(2)</sup> A entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “até o vencimento”.

No exercício não houve reclassificação da categoria dos “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento”.

As classificações dos títulos existentes, assim como aqueles adquiridos no exercício, são periódica e sistematicamente avaliados de acordo com a Política de Investimentos.

## 8. Notas Explicativas

| Plano                | 2016         | 2015         |
|----------------------|--------------|--------------|
| AESPM                | 35           | 18           |
| Ahlstrom             | 60           | 74           |
| Alstom               | 91           | 323          |
| Alstom Energia       | 319          | -            |
| Anbima               | 39           | 24           |
| Azenprev             | 38           | 33           |
| Belocal              | 356          | 296          |
| Billiton             | 69           | 117          |
| Campari Prev         | 433          | 533          |
| Campari Suplementar  | 25           | 20           |
| CETIP                | 281          | 368          |
| CIP                  | 8            | 5            |
| Cisper               | 121          | 103          |
| Cultura Inglesa      | 14           | 9            |
| EmersonPrev          | 325          | 343          |
| Essilor              | 19           | 11           |
| FMC Química          | 26           | 70           |
| FMC Technologies     | 86           | 229          |
| JBT                  | 40           | 96           |
| MCPPrev              | 487          | 406          |
| Mineração Descalvado | 38           | 19           |
| Mosaic I             | 326          | 1.143        |
| Mosaic II            | 600          | 685          |
| NitroPrev            | 12           | 18           |
| Owens                | 764          | 818          |
| Prev Pisa            | 224          | 154          |
| RTM                  | 66           | 53           |
| Schneider            | 1.017        | 853          |
| SWPrev               | 1.817        | 1.799        |
| Tokio Marine         | 375          | 407          |
| Vatech               | 4            | 4            |
| Vitoprev             | 57           | 71           |
| <b>TOTAL</b>         | <b>8.172</b> | <b>9.102</b> |

### c) Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

| Plano            | Saldo Devedor | (PCLD)      | 2016       | 2015         |
|------------------|---------------|-------------|------------|--------------|
| FMC Química      | 29            | -           | 29         | 343          |
| FMC Technologies | 68            | (21)        | 47         | 1.094        |
| JBT              | 633           | -           | 633        | 663          |
| <b>Total</b>     | <b>730</b>    | <b>(21)</b> | <b>709</b> | <b>2.100</b> |

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 7 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

#### a) Gestão Previdencial

| Plano                | 2016               |                                     |                                 |                       |              | 2015         |
|----------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|
|                      | Benefícios a pagar | Retenções sobre folha de benefícios | Contribuições recebidas a maior | Outros <sup>(1)</sup> | Total        |              |
| AESPM                | -                  | 16                                  | -                               | -                     | 16           | 25           |
| Ahlstrom             | -                  | 3                                   | -                               | -                     | 3            | 5            |
| Alstom               | -                  | 107                                 | -                               | -                     | 107          | 145          |
| Alstom Energia       | 71                 | 180                                 | -                               | -                     | 251          | -            |
| Anbima               | 135                | 44                                  | -                               | -                     | 179          | 185          |
| Azenprev             | 341                | 213                                 | 4                               | -                     | 558          | 497          |
| Belocal              | -                  | 11                                  | -                               | -                     | 11           | 2            |
| Billiton             | 465                | 221                                 | -                               | -                     | 686          | 569          |
| Campari Prev.        | 136                | 47                                  | -                               | -                     | 183          | 159          |
| Campari Suplementar  | 111                | 49                                  | -                               | -                     | 160          | 133          |
| CETIP                | 143                | 62                                  | -                               | -                     | 205          | 576          |
| CIP                  | 134                | 28                                  | -                               | -                     | 162          | 8            |
| Cisper               | -                  | 2                                   | -                               | -                     | 2            | 1            |
| Cultura Inglesa      | -                  | 5                                   | -                               | -                     | 5            | 5            |
| EmersonPrev          | -                  | 39                                  | -                               | 7                     | 46           | 42           |
| Essilor              | -                  | 13                                  | -                               | -                     | 13           | 125          |
| FMC Química          | -                  | 10                                  | -                               | -                     | 10           | 16           |
| FMC Technologies     | -                  | 91                                  | 1                               | -                     | 92           | 164          |
| JBT                  | -                  | 31                                  | -                               | -                     | 31           | 66           |
| McPrev               | 107                | 113                                 | -                               | -                     | 220          | 2.823        |
| Mineração Descalvado | -                  | 3                                   | -                               | -                     | 3            | 3            |
| Mosaic I             | -                  | 52                                  | -                               | 219                   | 271          | 47           |
| Mosaic II            | -                  | 2                                   | -                               | 215                   | 217          | 2            |
| NitroPrev            | -                  | 5                                   | -                               | -                     | 5            | 1            |
| Owens                | 1                  | 159                                 | -                               | -                     | 160          | 116          |
| Prev Pisa            | 68                 | 14                                  | -                               | -                     | 82           | 67           |
| RTM                  | 17                 | 4                                   | -                               | -                     | 21           | -            |
| Schneider            | 4                  | 113                                 | -                               | -                     | 117          | 84           |
| SWPREV               | -                  | 87                                  | -                               | -                     | 87           | 42           |
| Tokio Marine         | -                  | 416                                 | -                               | -                     | 416          | 122          |
| Vitoprev             | -                  | 2                                   | -                               | -                     | 2            | -            |
| <b>TOTAL</b>         | <b>1.733</b>       | <b>2.142</b>                        | <b>5</b>                        | <b>441</b>            | <b>4.321</b> | <b>6.030</b> |

<sup>(1)</sup> Refere-se basicamente a seguros e assistências médicas a pagar sobre folha de benefícios (Plano EmersonPrev) e valor a regularizar de contribuição (Plano Mosaic I e II).

#### b) Gestão Administrativa

| Plano                | 2016                                |                      |                                |                     |              | 2015       |
|----------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|--------------|------------|
|                      | Obrigações c/ serviços de terceiros | Retenções a Recolher | Valores a Pagar <sup>(1)</sup> | Tributos a Recolher | Total        |            |
| AESPM                | 20                                  | 2                    | -                              | 1                   | 23           | 14         |
| Ahlstrom             | 24                                  | 3                    | -                              | 1                   | 28           | 19         |
| Alstom               | 35                                  | 3                    | -                              | 2                   | 40           | 85         |
| Alstom Energia       | 66                                  | 5                    | -                              | 6                   | 77           | -          |
| Anbima               | 21                                  | 2                    | -                              | 1                   | 24           | 20         |
| Azenprev             | 39                                  | 3                    | -                              | 2                   | 44           | 37         |
| Belocal              | 22                                  | 2                    | -                              | 1                   | 25           | 20         |
| Billiton             | 52                                  | 4                    | -                              | 3                   | 59           | 55         |
| Campari Prev.        | 22                                  | 2                    | -                              | 1                   | 25           | 20         |
| Campari Suplementar  | 20                                  | 2                    | -                              | 1                   | 23           | 21         |
| CETIP                | 20                                  | 2                    | -                              | 1                   | 23           | 18         |
| CIP                  | 11                                  | 1                    | -                              | 1                   | 13           | 10         |
| Cisper               | 2                                   | -                    | -                              | -                   | 2            | 2          |
| Cultura Inglesa      | 13                                  | 1                    | -                              | 1                   | 15           | 9          |
| EmersonPrev          | 23                                  | 3                    | -                              | 1                   | 27           | 28         |
| Essilor              | 27                                  | 2                    | 46                             | 2                   | 77           | 29         |
| FMC Química          | 25                                  | 4                    | -                              | 3                   | 32           | 23         |
| FMC Technologies     | 68                                  | 9                    | -                              | 5                   | 82           | 64         |
| JBT                  | 17                                  | 1                    | -                              | 1                   | 19           | 16         |
| McPrev               | 35                                  | 3                    | -                              | 2                   | 40           | 38         |
| Mineração Descalvado | 1                                   | -                    | -                              | -                   | 1            | 1          |
| Mosaic I             | 79                                  | 8                    | -                              | 3                   | 90           | 40         |
| Mosaic II            | 8                                   | 1                    | -                              | 1                   | 10           | 4          |
| NitroPrev            | 8                                   | 1                    | -                              | -                   | 9            | 4          |
| Owens                | 64                                  | 9                    | -                              | 5                   | 78           | 69         |
| Prev Pisa            | 15                                  | 3                    | -                              | 1                   | 19           | 14         |
| RTM                  | 4                                   | -                    | -                              | -                   | 4            | 3          |
| Schneider            | 62                                  | 6                    | -                              | 6                   | 74           | 66         |
| SWPREV               | 115                                 | 12                   | -                              | 5                   | 132          | 80         |
| Tokio Marine         | 42                                  | 3                    | -                              | 2                   | 47           | 49         |
| Vitoprev             | 13                                  | -                    | -                              | 1                   | 14           | 13         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>973</b>                          | <b>97</b>            | <b>46</b>                      | <b>60</b>           | <b>1.176</b> | <b>871</b> |

<sup>(1)</sup> Processo Judicial sobre PIS originário no HSBC (antigo administrador do Plano).

## 8. Notas Explicativas

### c) Investimentos

| Plano              | 2016     |          | 2015     |
|--------------------|----------|----------|----------|
|                    | Ações    | Total    |          |
| CIP                | 4        | 4        | -        |
| Essilor            | 4        | 4        | -        |
| JBT <sup>(1)</sup> | -        | -        | 1        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>8</b> | <b>8</b> | <b>1</b> |

<sup>(1)</sup> Refere-se a retenção de IOF sobre empréstimos.

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

#### a) Gestão Administrativa

| Plano                | Processos de Ações - PIS e COFINS <sup>(1)</sup> |              |
|----------------------|--|--------------|
|                      | 2016   | 2015         |
| Ahlstrom             | 66   | 60           |
| Alstom               | 97   | 87           |
| Azenprev             | 116  | 105          |
| Belocal              | 64   | 58           |
| Billiton             | 155  | 141          |
| Campari Prev.        | 101  | 92           |
| Campari Suplementar  | 68   | 62           |
| CIP                  | 11   | 10           |
| Cisper               | 13   | 12           |
| Cultura Inglesa      | 15   | 14           |
| EmersonPrev          | 88   | 79           |
| Essilor              | 63   | 103          |
| FMC Química          | 78   | 71           |
| FMC Technologies     | 210  | 190          |
| JBT                  | 41   | 37           |
| McPrev               | 43   | 39           |
| Mineração Descalvado | 3  | 3            |
| Mosaic I             | 121  | 109          |
| Mosaic II            | 46   | 41           |
| NitroPrev            | 6  | 6            |
| Owens                | 310  | 282          |
| Prev Pisa            | 73   | 67           |
| Schneider            | 331  | 301          |
| SWPREV               | 241  | 217          |
| Tokio Marine         | 94   | 85           |
| Vatech               | 12   | 12           |
| Vitoprev             | 40   | 36           |
| <b>TOTAL</b>         | <b>2.506</b>                                     | <b>2.319</b> |

<sup>(1)</sup> Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação do PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de planos de benefícios.

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

**a) Provisões Matemáticas** – As provisões matemáticas foram calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas de atuária pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requeridos, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

**I. Provisões de benefícios concedidos** – Correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes ou beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

**II. Provisões de benefícios a conceder** – Correspondem à diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras.

**III. Provisões matemáticas a constituir** – Correspondem ao equacionamento do déficit efetuado através de contrato junto ao patrocinador e/ou através de contribuições extraordinárias, definidas no respectivo plano de custeio.

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial em 2016 foram:

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

### HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS - 2016

| Plano                | Taxa anual de juros real | Projeção de crescimento real de salário | Taxa de crescimento real dos benefícios | Tábua de mortalidade geral | Tábua de mortalidade de inválidos | Tábua de entrada em Invalidez | Fator de Capacidade | Rotatividade  |
|----------------------|--------------------------|---|---|----------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|---|
| AESPM                | 4,50%                    | 2,00%                                   | N/A                                     | AT-2000 basic              | IAPB 57                           | Álvaro Vindas                 | 1,00                | 0,00%   |
| Alstom               | N/A                      | N/A                                     | N/A                                     | AT-2000 basic              | IAPB 57                           | N/A                           | N/A                 | N/A   |
| Alstom Energia       | N/A                      | N/A                                     | N/A                                     | AT-2000 basic              | IAPB 57                           | N/A                           | N/A                 | N/A   |
| Anbima               | 5,50%                    | 0,00%                                   | N/A                                     | AT-83                      | N/A                               | Mercer Disability             | 0,98                | Mercer Service  |
| Azenprev             | 5,00%                    | 3,00%                                   | 0,00%                                   | AT-2000                    | N/A                               | RRB 1944 Modificada           | 1,00                | Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,105)  |
| Billiton             | 5,44%                    | N/A                                     | 0,00%                                   | AT-2000                    | N/A                               | N/A                           | 0,97                | N/A   |
| Campari Prev.        | 5,00%                    | 2,50%                                   | 0,00%                                   | AT-2000 basic              | IAPB 57                           | Álvaro Vindas                 | 1,00                | 20%-0,5% p/ ano serv. completo                        |
| Campari Suplementar  | 5,00%                    | N/A                                     | 0,00%                                   | AT-2000 basic              | IAPB 57                           | N/A                           | 1,00                | N/A   |
| CETIP                | 5,50%                    | 0,00%                                   | N/A                                     | AT-83                      | N/A                               | Mercer Disability             | 0,98                | Mercer Service  |
| Cisper               | 5,80%                    | 4,00%                                   | 0,00%                                   | AT-2000 basic              | IAPB 57                           | Mercer Disability             | 0,98                | Mercer Service  |
| EmersonPrev          | 4,80%                    | N/A                                     | 1,00%                                   | AT-2000 basic              | IAPB 57                           | N/A                           | 0,97                | N/A   |
| Essilor              | 4,50%                    | N/A                                     | 0,00%                                   | AT-2000 basic              | N/A                               | N/A                           | 1,00                | N/A   |
| FMC Química          | 4,77%                    | 3,50%                                   | 0,00%                                   | AT-2000                    | RRB 83                            | RRB 1944 Modificada           | 0,97                | 5 x Towers Watson                                     |
| FMC Technologies     | 5,45%                    | 2,00%                                   | 0,00%                                   | AT-2000                    | RRB 83                            | RRB 1944 Modificada           | 0,97                | Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,0625) |
| McPrev               | 5,00%                    | N/A                                     | N/A                                     | AT-2000                    | N/A                               | Álvaro Vindas                 | 0,98                | Mercer Service  |
| Mineração Descalvado | 5,70%                    | 4,00%                                   | 0,00%                                   | AT-2000 basic              | IAPB 57                           | Mercer Disability             | 0,98                | Mercer Service  |
| Mosaic I             | 5,00%                    | 2,50%                                   | 0,00%                                   | AT-2000 basic              | IAPB 57                           | Álvaro Vindas                 | 1,00                | Winkloss  |
| Mosaic II            | 4,50%                    | 2,50%                                   | N/A                                     | AT-2000                    | IAPB 57                           | Álvaro Vindas                 | 1,00                | Winkloss  |
| Owens                | 5,50%                    | 4,00%                                   | 0,00%                                   | AT-2000 basic              | IAPB 57                           | Mercer Disability             | 0,98                | Mercer Service  |
| Prev Pisa            | 5,69%                    | 3,00%                                   | 0,00%                                   | AT-2000                    | N/A                               | RRB 1944 Modificada           | 0,98                | Mercer Service  |
| RTM                  | 5,50%                    | 0,00%                                   | N/A                                     | AT-83                      | N/A                               | Mercer Disability             | 0,98                | Mercer Service  |
| Schneider            | 5,20%                    | 3,00%                                   | 0,00%                                   | AT-2000 basic              | IAPB 57                           | Mercer Disability             | 0,98                | Mercer Service  |
| SWPREV               | 4,35%                    | 3,00%                                   | 0,00%                                   | AT-2000                    | IAPB 57                           | Álvaro Vindas                 | 0,97                | Exp. SW   |
| Tokio Marine         | 5,00%                    | 3,00%                                   | N/A                                     | AT-2000                    | N/A                               | Álvaro Vindas                 | 1,00                | Experiência Tokio Marine (2012-2015)                  |

<sup>(1)</sup> Tábua AT-83 Segregada por sexo.

<sup>(2)</sup> Tábua AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo.

## 8. Notas Explicativas

Na avaliação atuarial de 2016 foram procedidas as seguintes alterações, as quais estão baseadas em estudo técnico de aderência da referida premissa.

| Plano                | Premissa                                | 2016  | 2015                                 |
|----------------------|---|---|--------------------------------------|
| AESPM                | Taxa anual de juros real                | 4,50%   | 5,00%                                |
| Azenprev             | Rotatividade                            | Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,105)  | Exp. AstraZeneca 2010-2012           |
| Campari Prev.        | Tábua de entrada em Invalidez           | Alvaro Vindas   | Mercer Disability                    |
| Cisper               | Taxa anual de juros real                | 5,80%   | 4,90%                                |
| Essilor              | Taxa anual de juros real                | 4,50%   | 5,50%                                |
| FMC Química          | Taxa anual de juros real                | 4,77%   | 4,90%                                |
| FMC Technologies     | Taxa anual de juros real                | 5,45%   | 5,50%                                |
|                      | Rotatividade                            | Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,0625) | 5 x Towers Watson                    |
| McPrev               | Tábua de entrada em Invalidez           | Alvaro Vindas   | Mercer Disability                    |
| Mineração Descalvado | Taxa anual de juros real                | 5,70%   | 4,90%                                |
| Mosaic I             | Projeção de crescimento real de salário | 2,50%   | 1,50%                                |
| Mosaic II            | Taxa anual de juros real                | 4,50%   | 4,75%                                |
|                      | Projeção de crescimento real de salário | 2,50%   | 1,50%                                |
| Prev Pisa            | Taxa anual de juros real                | 5,69%   | 4,87%                                |
| Schneider            | Taxa anual de juros real                | 5,20%   | 4,96%                                |
| SWPREV               | Taxa anual de juros real                | 4,35%   | 4,21%                                |
|                      | Projeção de crescimento real de salário | 3,00%   | 3,50%                                |
| Tokio                | Tábua de entrada em Invalidez           | Experiência Tokio Marine (2012-2015)                  | Experiência Tokio Marine (2006-2009) |

Para os planos abaixo, por se caracterizarem na modalidade de contribuição definida, e desta forma não possuírem riscos atuariais, não se aplica a adoção de hipóteses ou premissas atuariais.

- Ahlstrom
- Belocal
- CIP
- Cultura Inglesa
- JBT
- NitroPrev
- Vitoprev



# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

### b) Evolução das Provisões Matemáticas

#### I) Benefícios Concedidos

| DESCRIÇÃO            | Saldos em 31/12/2015 | Constituição/ (Reversão) Líquida | Saldos em 31/12/2016 |
|----------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------|
| AESPM                | 5.183                | 1.098                            | 6.281                |
| Ahlstrom             | 1.400                | 738                              | 2.138                |
| Alstom               | 29.235               | (16.975)                         | 12.260               |
| Alstom Energia       | -                    | 43.545                           | 43.545               |
| Anbima               | 15.139               | 3.147                            | 18.286               |
| Azenprev             | 6.619                | 3.692                            | 10.311               |
| Belocal              | 59                   | (27)                             | 32                   |
| Billiton             | 88.394               | 7.963                            | 96.357               |
| Campari Prev.        | 6.755                | 493                              | 7.248                |
| Campari Suplementar  | 7.394                | 1.565                            | 8.959                |
| CETIP                | 7.895                | 933                              | 8.828                |
| CIP                  | 1.005                | 57                               | 1.062                |
| Cisper               | 2.300                | 143                              | 2.443                |
| EmersonPrev          | 16.233               | 952                              | 17.185               |
| Essilor              | 5.114                | 345                              | 5.459                |
| FMC Química          | 532                  | 292                              | 824                  |
| FMC Technologies     | 8.719                | 1.557                            | 10.276               |
| JBT                  | 7.378                | 443                              | 7.821                |
| MC Prev              | 5.572                | 46                               | 5.618                |
| Mineração Descalvado | 980                  | 53                               | 1.033                |
| Mosaic I             | 24.624               | 2.576                            | 27.200               |
| NitroQuímica         | 1.175                | 138                              | 1.313                |
| Owens                | 80.269               | 8.864                            | 89.133               |
| Prev Pisa            | 2.711                | (265)                            | 2.446                |
| RTM                  | -                    | 1.015                            | 1.015                |
| Schneider            | 44.419               | 10.523                           | 54.942               |
| SWPREV               | 27.161               | 10.970                           | 38.131               |
| Tokio Marine         | 26.510               | 404                              | 26.914               |
| Vitoprev             | 343                  | (55)                             | 288                  |
| <b>TOTAL</b>         | <b>423.118</b>       | <b>84.230</b>                    | <b>507.348</b>       |

#### II) Benefícios a Conceder

| DESCRIÇÃO            | Saldos em 31/12/2015 | Constituição/ (Reversão) Líquida | Saldos em 31/12/2016 |
|----------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------|
| AESPM                | 36.180               | 8.876                            | 45.056               |
| Ahlstrom             | 12.723               | 1.488                            | 14.211               |
| Alstom               | 254.749              | (150.383)                        | 104.366              |
| Alstom Energia       | -                    | 186.534                          | 186.534              |
| Anbima               | 50.325               | 11.553                           | 61.878               |
| Azenprev             | 158.770              | 28.166                           | 186.936              |
| Belocal              | 21.496               | 4.474                            | 25.970               |
| Billiton             | 5.464                | (1.320)                          | 4.144                |
| Campari Prev.        | 15.827               | 1.355                            | 17.182               |
| Campari Suplementar  | 19.360               | 1.206                            | 20.566               |
| CETIP                | 53.077               | 11.376                           | 64.453               |
| CIP                  | 8.444                | 2.856                            | 11.300               |
| Cisper               | 1.661                | (32)                             | 1.629                |
| Cultura Inglesa      | 14.041               | 3.195                            | 17.236               |
| EmersonPrev          | 12.883               | 3.370                            | 16.253               |
| Essilor              | 50.548               | 5.248                            | 55.796               |
| FMC Química          | 34.136               | 6.786                            | 40.922               |
| FMC Technologies     | 102.074              | 21.334                           | 123.408              |
| JBT                  | 24.418               | 6.231                            | 30.649               |
| MC Prev              | 89.204               | 12.118                           | 101.322              |
| Mineração Descalvado | 554                  | 175                              | 729                  |
| Mosaic I             | 91.629               | 14.954                           | 106.583              |
| Mosaic II            | 8.830                | 4.628                            | 13.458               |
| NitroQuímica         | 9.983                | 2.828                            | 12.811               |
| Owens                | 55.063               | 6.196                            | 61.259               |
| Prev Pisa            | 15.760               | 4.194                            | 19.954               |
| RTM                  | 11.764               | 1.148                            | 12.912               |
| Schneider            | 131.918              | 21.373                           | 153.291              |
| SWPREV               | 103.796              | 8.439                            | 112.235              |
| Tokio Marine         | 96.493               | 17.770                           | 114.263              |
| Vitoprev             | 14.479               | 3.410                            | 17.889               |
| <b>TOTAL</b>         | <b>1.505.649</b>     | <b>249.546</b>                   | <b>1.755.195</b>     |

## 8. Notas Explicativas

### III) (-) Provisões Matemáticas a Constituir

| PLANOS                      | Saldo no Início do Exercício | Recebimento de Contribuições | Atualização / Repactuação | Saldo Final do Exercício |
|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Azenprev <sup>(1)</sup>     | (1.242)                      | 548                          | 694                       | -                        |
| Billiton <sup>(2)</sup>     | (3.440)                      | 1.014                        | 1.965                     | (461)                    |
| Essilor <sup>(4)</sup>      | (961)                        | 127                          | (117)                     | (951)                    |
| Owens <sup>(3)</sup>        | (2.148)                      | (291)                        | (561)                     | (3.000)                  |
| Schneider <sup>(2)(4)</sup> | (2.286)                      | 265                          | 1.640                     | (381)                    |
| <b>TOTAL</b>                | <b>(10.077)</b>              | <b>1.663</b>                 | <b>3.621</b>              | <b>(4.793)</b>           |

<sup>(1)</sup> Reversão da posição deficitária decorre basicamente dos efeitos da alteração de premissas atuariais, baseadas em estudos de aderência.

<sup>(2)</sup> Redução decorrente da apuração do equilíbrio técnico ajustado positivo, em conformidade com a Instrução Previc nº 26/16. Vide Nota 10.b.II.

<sup>(3)</sup> O déficit será equacionado pela patrocinadora através de contribuições determinadas em percentual da folha salarial.

<sup>(4)</sup> O déficit será equacionado pela patrocinadora através de instrumento contratual com garantia, em conformidade com a Resolução CGPC nº 18/2006, a saber:

| Plano     | Vlr. Contrato | Atualização   | Prazo Amortização | Data Vencimento | Valor das Parcelas      |
|-----------|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-------------------------|
| Essilor   | 951           | Meta Atuarial | 180 parcelas      | Out/2028        | 0,13% da Folha Salarial |
| Schneider | 381           | Meta Atuarial | 180 parcelas      | Out/2029        | 0,14% da Folha Salarial |

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

#### a) Apuração do Resultado do Exercício

Representa os resultados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta “Resultados Realizados”, cuja composição, em 31 de dezembro, e respectiva movimentação no exercício foi:

| DESCRIÇÃO                                     | Saldos em 31/12/2015 | Superávit / (Déficit) do Exercício | Saldos em 31/12/2016 |
|---|----------------------|------------------------------------|----------------------|
| <b>Reserva de Contingência</b>                | <b>5.198</b>         | <b>3.338</b>                       | <b>8.536</b>         |
| Anbima  | -                    | 1                                  | 1                    |
| Azenprev                                      | -                    | 521                                | 521                  |
| CETIP   | -                    | 7                                  | 7                    |
| Cisper  | 446                  | 16                                 | 462                  |
| EmersonPrev                                   | -                    | 1.096                              | 1.096                |
| FMC Química                                   | 420                  | 10                                 | 430                  |
| FMC Technologies                              | 570                  | 2.072                              | 2.642                |
| JBT   | 54                   | (54)                               | -                    |
| McPrev  | 447                  | 157                                | 604                  |
| Mineração Descalvado                          | 7                    | (2)                                | 5                    |
| Mosaic I                                      | 611                  | (611)                              | -                    |
| Mosaic II                                     | 95                   | 42                                 | 137                  |
| Prev Pisa                                     | 142                  | 9                                  | 151                  |
| RTM   | -                    | 1                                  | 1                    |
| SWPREV  | 1.679                | (375)                              | 1.304                |
| Tokio Marine                                  | 727                  | 448                                | 1.175                |
| <b>Reserva Especial para Revisão do Plano</b> | <b>2.603</b>         | <b>6.473</b>                       | <b>9.076</b>         |
| Anbima  | -                    | 52                                 | 52                   |
| Azenprev                                      | -                    | 955                                | 955                  |
| Cisper  | -                    | 298                                | 298                  |
| FMC Química                                   | 1.300                | 1.746                              | 3.046                |
| FMC Technologies                              | -                    | 251                                | 251                  |
| Mineração Descalvado                          | 11                   | (11)                               | -                    |
| Prev Pisa                                     | 87                   | 129                                | 216                  |
| RTM   | -                    | 77                                 | 77                   |
| SWPREV  | 1.205                | 2.976                              | 4.181                |
| <b>Déficit</b>                                | <b>(10.166)</b>      | <b>(4.953)</b>                     | <b>(15.119)</b>      |
| Azenprev                                      | (340)                | 340                                | -                    |
| Billiton                                      | (1.169)              | (4.538)                            | (5.707)              |
| Campari Prev.                                 | (83)                 | 83                                 | -                    |
| EmersonPrev                                   | (263)                | 263                                | -                    |
| Essilor                                       | (225)                | 84                                 | (141)                |
| Owens   | (7.382)              | (818)                              | (8.200)              |
| Schneider                                     | (704)                | (367)                              | (1.071)              |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>(2.365)</b>       | <b>4.858</b>                       | <b>2.493</b>         |

## 8. Notas Explicativas

### b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 22/2015, deve-se apurar o equilíbrio técnico ajustado que será base para determinação da Reserva de Contingência, da Reserva Especial para Revisão do Plano e do Déficit Técnico a Equacionar.

Para os planos Ahlstrom, Belocal, CIP, Cultura Inglesa, JBT, Nitroprev e Vitoprev, por serem de modalidade de contribuição definida, não se aplica o disposto na Resolução CNPC nº 22/15.

Os cálculos do limite da reserva de contingência dos planos foram os seguintes:

### I. Planos de Modalidade – Contribuição Variável (CV)

| DESCRIÇÃO  |          | 2016      |            |          |            |              |              |                  |            |                      |            |            |           |              |              |
|--|----------|-----------|------------|----------|------------|--------------|--------------|------------------|------------|----------------------|------------|------------|-----------|--------------|--------------|
|  |          | ANBIMA    | AZENPREV   | CETIP    | Cisper     | Emerson Prev | FMC Química  | FMC Technologies | McPREV     | Mineração Descalvado | Mosaic II  | Prev Pisa  | RTM       | SWPREV       | Tokio Marine |
| Saldo de Provisões Matemáticas <sup>(1)</sup>                | (a)      | 2         | 2.861      | 104      | 2.265      | 15.545       | 1.721        | 11.339           | 3.983      | 35                   | 546        | 605        | 3         | 6.636        | 22.869       |
| Duração do Passivo do Plano                                  |          | 13,43     | 8,20       | 20,09    | 10,40      | 9,83         | 22,40        | 13,30            | 11,43      | 6,29                 | 17,00      | 15,17      | 19,64     | 9,65         | 9,86         |
| <b>Apuração Limite da Reserva de Contingência</b>            |          |           |            |          |            |              |              |                  |            |                      |            |            |           |              |              |
| Duração do Passivo acrescido de 10 pontos <sup>(2)</sup>     | (b)      | 23,43     | 18,20      | 25,00    | 20,40      | 19,83        | 25,00        | 23,30            | 21,43      | 16,29                | 25,00      | 25,00      | 25,00     | 19,65        | 19,86        |
| Limite da Reserva de Contingência                            | c=(a*b%) | 1         | 521        | 26       | 462        | 3.083        | 430          | 2.642            | 854        | 6                    | 137        | 151        | 1         | 1.304        | 4.542        |
| <b>Equilíbrio Técnico Ajustado</b>                           |          |           |            |          |            |              |              |                  |            |                      |            |            |           |              |              |
| Equilíbrio Técnico Contábil                                  | (d)      | 53        | 1.476      | 7        | 760        | 1.096        | 3.476        | 2.893            | 604        | 6                    | 137        | 367        | 78        | 5.485        | 1.175        |
| Ajuste de Precificação <sup>(3)</sup>                        | (e)      | -         | -          | -        | -          | -            | -            | -                | -          | -                    | -          | -          | -         | -            | 2.359        |
| Equilíbrio Técnico Ajustado <sup>(4)</sup>                   | (f=d+e)  | 53        | 1.476      | 7        | 760        | 1.096        | 3.476        | 2.893            | 604        | 6                    | 137        | 367        | 78        | 5.485        | 1.175        |
| <b>Reserva de Contingência <sup>(5)</sup></b>                |          | <b>1</b>  | <b>521</b> | <b>7</b> | <b>462</b> | <b>1.096</b> | <b>430</b>   | <b>2.642</b>     | <b>604</b> | <b>6</b>             | <b>137</b> | <b>151</b> | <b>1</b>  | <b>1.304</b> | <b>1.175</b> |
| <b>Reserva Especial para Revisão de Plano <sup>(6)</sup></b> |          | <b>52</b> | <b>955</b> | <b>-</b> | <b>298</b> | <b>-</b>     | <b>3.046</b> | <b>251</b>       | <b>-</b>   | <b>-</b>             | <b>-</b>   | <b>216</b> | <b>77</b> | <b>4.181</b> | <b>-</b>     |

<sup>(1)</sup> Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido.

<sup>(2)</sup> Limitado a 25%

<sup>(3)</sup> Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

<sup>(4)</sup> Em caso de plano superavitário, o Ajuste de Precificação só é aplicado no caso de distribuição e se o mesmo for negativo. Assim, não se aplicando para os planos acima.

<sup>(5)</sup> Valor até o Limite da Reserva de Contingência

<sup>(6)</sup> Excedente ao Limite da Reserva de Contingência

## 8. Notas Explicativas

### II. Planos com Equilíbrio Técnico Deficitários

| DESCRIÇÃO  |         | 2016     |         |         |           |
|--|---------|----------|---------|---------|-----------|
|  |         | Billiton | Essilor | Owens   | Schneider |
| Provisões Matemáticas <sup>(1)</sup>                   |         | 100.501  | 4.427   | 89.366  | 21.176    |
| Saldo Déficit Equacionado - 2015                       |         | (2.815)  | (951)   | (2.128) | (2.285)   |
| Base Apuração Limite do Déficit                        | (a)     | 97.686   | 3.476   | 87.238  | 18.891    |
| Duração do Passivo do Plano                            |         | 11,07    | 8,07    | 9,89    | 8,60      |
| <b>Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado</b>  |         |          |         |         |           |
| Duração do Passivo do Plano (-) 4 pontos               | (b)     | 7,07     | 4,07    | 5,89    | 4,60      |
| Limite do Déficit Técnico Acumulado                    | (a*b%)  | (6.906)  | (141)   | (5.138) | (869)     |
| <b>Equilíbrio Técnico Ajustado</b>                     |         |          |         |         |           |
| Equilíbrio Técnico Contábil                            | (c)     | (3.353)  | (141)   | (9.072) | 833       |
| (+/-) Ajuste de Precificação <sup>(2)</sup>            | (d)     | 5.707    | -       | 3.541   | 2.453     |
| Equilíbrio Técnico Ajustado                            | (c+d)   | 2.354    | (141)   | (5.531) | 3.286     |
| <b>Déficit Equacionado / a Equacionar</b>              |         |          |         |         |           |
| Saldo Déficit Equacionado - 2015                       | (e)     | (2.815)  | (951)   | (2.128) | (2.285)   |
| Equilíbrio Técnico Ajustado positivo <sup>(3)(4)</sup> | (f)     | 2.354    | -       | -       | 1.904     |
| Déficit a Equacionar até 31/12/2017 <sup>(5)(6)</sup>  | (g)     | -        | -       | (872)   | -         |
| Saldo Déficit Equacionado - 2016                       | (e+f+g) | (461)    | (951)   | (3.000) | (381)     |
| <b>Equilíbrio Técnico Contábil</b>                     |         |          |         |         |           |
| Saldo Antes da Revisão Custeio                         | (h)     | (3.353)  | (141)   | (9.072) | 833       |
| Revisão Custeio Equilíbrio Técnico - 2015              | (i)     | (2.354)  | -       | -       | (1.904)   |
| Déficit Equacionado - 2016                             | (j)     | -        | -       | 872     | -         |
| Saldo Após da Revisão do Custeio                       | (h+i+j) | (5.707)  | (141)   | (8.200) | (1.071)   |

<sup>(1)</sup> Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido.

<sup>(2)</sup> Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

<sup>(3)</sup> De acordo com Instrução Previc nº 26/16 no caso de apuração de Equilíbrio Técnico Ajustado positivo este poderá ser utilizado para a revisão do plano de custeio para redução das contribuições extraordinárias.

<sup>(4)</sup> No Plano Schneider considerado o ajuste de precificação multiplicado pela paridade contributiva relativa a patrocinadora (57,95%).

<sup>(5)</sup> Corresponde ao Equilíbrio Técnico Ajustado excedente ao Limite do Déficit Técnico Acumulado.

<sup>(6)</sup> Plano Owens - corresponde ao limite mínimo de equacionamento de 1% das provisões matemáticas.

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 11 – FUNDOS

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

#### a) Fundo Previdencial

**I. Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar** – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento.

**II. Fundo de Revisão do Plano** - Patrocinadora e Participante – Constituído com base no saldo de Reserva Especial para Revisão do Plano há mais de três exercícios consecutivos, em conformidade com a Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

Os valores do Fundo Previdencial poderão ser utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições conforme estabelecido no regulamento do plano e no plano de custeio previdenciário.

**b) Fundo Administrativo** - Constituído com base no excedente superavitário verificado na apuração do resultado da Gestão Administrativa Previdencial, com finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura das despesas administrativas.

| DESCRIÇÃO                                    | Saldos em 31/12/2015 | Remuneração | Constituição / (Reversão) | Saldos em 31/12/2016 |
|--|----------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| AESPM <sup>(1)</sup>                         | 1.028                | 161         | (161)                     | 1.028                |
| Ahlstrom <sup>(1)</sup>                      | 36                   | 2           | (29)                      | 9                    |
| Alstom <sup>(1)</sup>                        | 4.584                | 911         | (3.779)                   | 1.716                |
| Alstom Energia <sup>(1)</sup>                | -                    | 293         | 7.179                     | 7.472                |
| Anbima <sup>(1)</sup>                        | 6                    | 15          | (19)                      | 2                    |
| Azenprev <sup>(1)</sup>                      | 5.835                | 1.430       | 1.301                     | 8.566                |
| Belocal <sup>(1)</sup>                       | 234                  | 57          | 330                       | 621                  |
| Campari Prev. <sup>(1)</sup>                 | -                    | 17          | 33                        | 50                   |
| Campari Suplementar <sup>(1)</sup>           | 224                  | 47          | (12)                      | 259                  |
| CETIP <sup>(1)</sup>                         | 100                  | 150         | 50                        | 300                  |
| CIP  | 106                  | 16          | 61                        | 184                  |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 95                   | 15          | 61                        | 171                  |
| Outros Previsto em nota Técnica Atuarial     | 11                   | 1           | -                         | 13                   |
| Cisper <sup>(1)</sup>                        | 434                  | 91          | -                         | 525                  |
| Cultura Inglesa <sup>(1)</sup>               | 106                  | 7           | (84)                      | 29                   |
| EmersonPrev <sup>(1)</sup>                   | 620                  | 118         | (220)                     | 518                  |
| Essilor <sup>(1)</sup>                       | 526                  | 24          | (476)                     | 74                   |
| FMC Química                                  | 2.309                | 472         | (1.591)                   | 1.190                |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 1.179                | 232         | (1.352)                   | 59                   |

| DESCRIÇÃO                                    | Saldos em 31/12/2015 | Remuneração  | Constituição / (Reversão) | Saldos em 31/12/2016 |
|--|----------------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| Revisão do Plano - Patrocinadora             | 86                   | 20           | -                         | 106                  |
| Revisão do Plano - Participantes             | 1.044                | 220          | (239)                     | 1.025                |
| FMC Technologies <sup>(1)</sup>              | 639                  | 279          | 198                       | 1.116                |
| JBT  | 707                  | 173          | (137)                     | 744                  |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 12                   | 7            | 35                        | 54                   |
| Revisão do Plano - Patrocinadora             | 5                    | 1            | 200                       | 206                  |
| Revisão do Plano - Participantes             | 690                  | 165          | (372)                     | 483                  |
| Revisão do Plano                             | -                    | -            | -                         | 1                    |
| MCPPrev                                      | 1.016                | 201          | 131                       | 1.348                |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 176                  | 48           | 161                       | 385                  |
| Revisão do Plano                             | 678                  | 123          | -                         | 801                  |
| Outros Previsto em nota Técnica Atuarial     | 162                  | 30           | (30)                      | 162                  |
| Mineração Descalvado                         | 23                   | 4            | 22                        | 49                   |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 19                   | 3            | -                         | 22                   |
| Revisão do Plano - Patrocinadora             | -                    | -            | 5                         | 5                    |
| Revisão do Plano - Participantes             | -                    | -            | 22                        | 22                   |
| Revisão do Plano                             | 4                    | 1            | (5)                       | -                    |
| Mosaic I <sup>(1)</sup>                      | 3.136                | 434          | 246                       | 3.816                |
| Mosaic II                                    | 867                  | 160          | 387                       | 1.414                |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 526                  | 113          | 498                       | 1.137                |
| Revisão do Plano                             | 341                  | 47           | (111)                     | 277                  |
| NitroPrev <sup>(1)</sup>                     | -                    | 2            | 35                        | 37                   |
| Owens <sup>(1)</sup>                         | 5.255                | 861          | 988                       | 7.104                |
| Prev Pisa                                    | 469                  | 84           | (63)                      | 490                  |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 155                  | 37           | 43                        | 235                  |
| Revisão do Plano - Patrocinadora             | 283                  | 42           | (95)                      | 230                  |
| Revisão do Plano - Participantes             | 31                   | 5            | (11)                      | 25                   |
| RTM <sup>(1)</sup>                           | 10                   | 8            | (11)                      | 7                    |
| Schneider <sup>(1)</sup>                     | 2.001                | 471          | 1.688                     | 4.160                |
| SWPREV <sup>(1)</sup>                        | 368                  | 82           | 407                       | 857                  |
| Tokio Marine                                 | 2.793                | 370          | (283)                     | 2.880                |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 1.745                | 290          | 845                       | 2.880                |
| Outros - Provisão IR 2014 <sup>(2)</sup>     | 1.048                | 80           | (1.128)                   | -                    |
| Vatech <sup>(3)</sup>                        | 3                    | 1            | -                         | 4                    |
| Vitoprev <sup>(1)</sup>                      | 221                  | 8            | (156)                     | 73                   |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>33.656</b>        | <b>6.949</b> | <b>6.035</b>              | <b>46.642</b>        |

<sup>(1)</sup> Refere-se a Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

<sup>(2)</sup> Referente a reversão da provisão contingencial - imunidade tributária, decorrente da desistência de processo judicial, líquida do valor recolhido a Receita Federal do Brasil. A destinação do valor será avaliada pelo Conselho Deliberativo, observando parecer do atuário responsável pelo Plano.

<sup>(3)</sup> Iniciado o processo de retirada em 12/02/2009 com aprovação da Previc, onde foram realizadas as primeiras liquidações. Em 15/03/2010 foi divulgada a portaria 146 que aprovou o segundo aditamento ao Termo de Retirada da Patrocinadora. O processo encontra-se em fase de liquidação final junto aos participantes.

## 8. Notas Explicativas

### b) Fundos Administrativos

| DESCRIÇÃO            | Saldos em 31/12/2015 | Remuneração  | Constituição / (Reversão) | Saldos em 31/12/2016 |
|----------------------|----------------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| AESPM                | 12                   | 2            | 3                         | 17                   |
| Ahlstrom             | 61                   | 6            | (27)                      | 40                   |
| Alstom               | 286                  | 46           | (266)                     | 66                   |
| Alstom Energia       | -                    | 14           | 258                       | 272                  |
| Anbima               | 3                    | 2            | 25                        | 30                   |
| Belocal              | 281                  | 39           | 16                        | 336                  |
| Billiton             | 64                   | 7            | (59)                      | 12                   |
| Campari Prev.        | 513                  | 56           | (161)                     | 408                  |
| Campari Suplementar  | 2                    | 1            | 1                         | 4                    |
| CETIP                | 349                  | 46           | (137)                     | 258                  |
| Cisper               | 103                  | 17           | (1)                       | 119                  |
| EmersonPrev          | 315                  | 62           | (80)                      | 297                  |
| Essilor              | 10                   | 1            | 4                         | 15                   |
| FMC Química          | 47                   | 3            | (47)                      | 3                    |
| FMC Technologies     | 164                  | 24           | (183)                     | 5                    |
| JBT                  | 79                   | 16           | (74)                      | 21                   |
| McPrev               | 382                  | 71           | 2                         | 455                  |
| Mineração Descalvado | 19                   | 4            | 16                        | 39                   |
| Mosaic I             | 1.104                | 99           | (967)                     | 236                  |
| Mosaic II            | 682                  | 86           | (178)                     | 590                  |
| NitroPrev            | 13                   | 1            | (11)                      | 3                    |
| Owens                | 763                  | 85           | (131)                     | 717                  |
| Prev Pisa            | 154                  | 32           | 31                        | 217                  |
| RTM                  | 48                   | 9            | 4                         | 61                   |
| Schneider            | 819                  | 142          | 12                        | 973                  |
| SW Prev              | 1.738                | 242          | (295)                     | 1.685                |
| Tokio Marine         | 359                  | 48           | (79)                      | 328                  |
| Vatech               | 4                    | 1            | (1)                       | 4                    |
| Vitoprev             | 58                   | 5            | (15)                      | 48                   |
| <b>TOTAL</b>         | <b>8.432</b>         | <b>1.167</b> | <b>(2.340)</b>            | <b>7.259</b>         |

# Demonstrações Contábeis

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 12 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição   | 2016         | 2015         | Descrição                                       | 2016         | 2015         |
|---|--------------|--------------|---|--------------|--------------|
| <b>Participação no Plano de Gestão Administrativa</b> | <b>7.259</b> | <b>8.432</b> | <b>Participação no Fundo Administrativo PGA</b> | <b>7.259</b> | <b>8.432</b> |
| AESPM   | 17           | 12           | AESPM   | 17           | 12           |
| Ahlstrom  | 40           | 61           | Ahlstrom  | 40           | 61           |
| Alstom  | 66           | 286          | Alstom  | 66           | 286          |
| Alstom Energia  | 272          | -            | Alstom Energia                                  | 272          | -            |
| Anbima  | 30           | 3            | Anbima  | 30           | 3            |
| Belocal   | 336          | 281          | Belocal   | 336          | 281          |
| Billiton  | 12           | 64           | Billiton  | 12           | 64           |
| Campari Prev.   | 408          | 513          | Campari Prev.                                   | 408          | 513          |
| Campari Suplementar                                   | 4            | 2            | Campari Suplementar                             | 4            | 2            |
| CETIP   | 258          | 349          | CETIP   | 258          | 349          |
| Cisper  | 119          | 103          | Cisper  | 119          | 103          |
| EmersonPrev   | 297          | 315          | EmersonPrev                                     | 297          | 315          |
| Essilor   | 15           | 10           | Essilor   | 15           | 10           |
| FMC Química   | 3            | 47           | FMC Química                                     | 3            | 47           |
| FMC Technologies                                      | 5            | 164          | FMC Technologies                                | 5            | 164          |
| JBT   | 21           | 79           | JBT   | 21           | 79           |
| McPrev  | 455          | 382          | McPrev  | 455          | 382          |
| Mineração Descalvado                                  | 39           | 19           | Mineração Descalvado                            | 39           | 19           |
| Mosaic I  | 236          | 1.104        | Mosaic I  | 236          | 1.104        |
| Mosaic II   | 590          | 682          | Mosaic II                                       | 590          | 682          |
| NitroPrev   | 3            | 13           | NitroPrev                                       | 3            | 13           |
| Owens   | 717          | 763          | Owens   | 717          | 763          |
| Prev Pisa   | 217          | 154          | Prev Pisa                                       | 217          | 154          |
| RTM   | 61           | 48           | RTM   | 61           | 48           |
| Schneider   | 973          | 819          | Schneider                                       | 973          | 819          |
| SWPREV  | 1.685        | 1.738        | SWPREV  | 1.685        | 1.738        |
| Tokio Marine  | 328          | 359          | Tokio Marine                                    | 328          | 359          |
| Vatech  | 4            | 4            | Vatech  | 4            | 4            |
| Vitoprev  | 48           | 58           | Vitoprev  | 48           | 58           |



## 8. Notas Explicativas

| Descrição                            | 2016            | 2015            |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Superávit Técnico Acumulado</b>   | <b>16.516</b>   | <b>7.801</b>    |
| Anbima                               | 53              | -               |
| Azenprev                             | 1.476           | -               |
| CETIP                                | 7               | -               |
| Cisper                               | 760             | 446             |
| FMC Química                          | 3.476           | 1.720           |
| FMC Technologies                     | 2.893           | 570             |
| JBT                                  | -               | 54              |
| McPrev                               | 604             | 447             |
| Mineração Descalvado                 | 5               | 18              |
| Mosaic I                             | -               | 611             |
| Mosaic II                            | 137             | 95              |
| Prev Pisa                            | 367             | 229             |
| RTM                                  | 78              | -               |
| SWPREV                               | 5.485           | 2.884           |
| Tokio Marine                         | 1.175           | 727             |
| <b>(-) Déficit Técnico Acumulado</b> | <b>(14.023)</b> | <b>(10.166)</b> |
| Azenprev                             | -               | (340)           |
| Billiton                             | (5.707)         | (1.169)         |
| Campari Prev.                        | -               | (83)            |
| EmersonPrev                          | 1.096           | (263)           |
| Essilor                              | (141)           | (225)           |
| Owens                                | (8.200)         | (7.382)         |
| Schneider                            | (1.071)         | (704)           |

## 8. Notas Explicativas

### NOTA 13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Encontra-se em análise na Previc o processo nº 44011.501366/2016-13, referente ao pedido de transferência de gerenciamento do Plano Stora Enso, administrado pela Múltipla – Multiempresas de Previdência Complementar para o Itaú Fundo Multipatrocinado, a ser realizada em 2017.
- b) Encontra-se em análise na Previc o processo nº 44011.501304/2016-10, referente a incorporação do Plano Cisper pelo Plano Owens Illinois, através do Ofício nº 312/2017/PREVIC de 07/02/2017.

## 9. Relatório dos Auditores Independentes

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadoras  
Itaú Fundo Multipatrocinado

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Itaú Fundo Multipatrocinado (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo Itaú Fundo Multipatrocinado, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no. 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Itaú Fundo Multipatrocinado e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em

conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Sá da Matta  
Contador CRC 1SP216397/O-5

## 1. Políticas de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

A) 2016

### TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

| INDEXADOR POR PLANO/SEGMENTO - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/2016 A 12/2016 |                |                      |           |                   |
|---|----------------|----------------------|-----------|-------------------|
| PARTICIPAÇÃO %  | PLANO/SEGMENTO | PERCENTUAL INDEXADOR | INDEXADOR | TAXA DE JUROS %AA |
| 100,00  | RENDA FIXA     | 100,00               | IMA Geral | 0,00              |
| 100,00  | RENDA VARIÁVEL | 100,00               | IBrX      | 0,00              |
| 80,00   | PLANO          | 100,00               | IMA Geral | 0,00              |
| 20,00   | PLANO          | 100,00               | IBrX      | 0,00              |

### DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

DATA DE APROVAÇÃO PELO CONSELHO DELIBERATIVO: 02/12/2015

| ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO |                |                        |                |                          |
|--|----------------|------------------------|----------------|--------------------------|
| PERÍODO  | SEGMENTO       | NOME                   | CPF            | CARGO                    |
| 01/01/2016 a 31/12/2016                            | RENDA VARIÁVEL | ARTHUR LOPES LENCASTRE | 852.924.607-10 | Diretor de Investimentos |
| 01/01/2016 a 31/12/2016                            | PLANO          | ARTHUR LOPES LENCASTRE | 852.924.607-10 | Diretor de Investimentos |
| 01/01/2016 a 31/12/2016                            | RENDA FIXA     | ARTHUR LOPES LENCASTRE | 852.924.607-10 | Diretor de Investimentos |

#### CONTROLE DE RISCOS

##### Risco de Mercado

Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.

##### Risco de Liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

##### Risco Legal

Associado às incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.

##### Risco Operacional

Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade.

##### Risco Contraparte

Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Os planos realizam apuração de ativos financeiros e possuem modelo proprietário de risco.

Estudos de ALM não são realizados.

Observação: A metodologia de apuração de ativos financeiros e os modelos de controle de risco são de propriedade do gestor contratado pela Entidade, o Itaú Asset Management.

## 1. Políticas de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

A) 2016

### ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

| PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/2016 A 12/2016 |          |          |        |
|--|----------|----------|--------|
| SEGMENTO                                 | MÍNIMO % | MÁXIMO % | ALVO % |
| RENDA FIXA                               | 50,00    | 100,00   | 80,00  |
| RENDA VARIÁVEL                           | 0,00     | 50,00    | 20,00  |

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental.

Utiliza derivativos.

Avaliação prévia dos riscos envolvidos.

Existência de Sistemas de controles internos.

### ALOCAÇÃO POR EMISSOR

| EMISSOR  | MÍNIMO% | MÁXIMO% |
|--|---------|---------|
| TESOURO NACIONAL   | 0,00    | 100,00  |
| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA   | 0,00    | 20,00   |
| TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL                                    | 0,00    | 10,00   |
| COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM                             | 0,00    | 10,00   |
| ORGANISMO MULTILATERAL   | 0,00    | 10,00   |
| COMPANHIA SECURITIZADORA   | 0,00    | 10,00   |
| PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO                               | 0,00    | 10,00   |
| FIDC/FICFIDC   | 0,00    | 10,00   |
| FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA    | 0,00    | 10,00   |
| SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE                          | 0,00    | 10,00   |
| FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 0,00    | 10,00   |

## 1. Políticas de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

A) 2016

### Concentração por Emissor

| Emissor  | Mínimo% | Máximo% |
|--|---------|---------|
| % DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA   | 0,00    | 25,00   |
| % DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE                                 | 0,00    | 25,00   |
| % DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  | 0,00    | 25,00   |
| % DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA                  | 0,00    | 25,00   |
| % DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS  | 0,00    | 25,00   |
| % DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | 0,00    | 25,00   |
| % DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL         | 0,00    | 25,00   |
| % DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO             | 0,00    | 25,00   |

### Concentração por Investimento

| Emissor  | Mínimo% | Máximo% |
|--|---------|---------|
| % DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00    | 25,00   |
| % DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC  | 0,00    | 25,00   |

## 1. Políticas de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

B) 2017

### TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

| Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2017 a 12/2017 |                |                      |           |                   |
|---|----------------|----------------------|-----------|-------------------|
| Participação %  | Plano/Segmento | Percentual Indexador | Indexador | Taxa de Juros %aa |
| 80,00   | PLANO          | 100,00               | DI-CETIP  | 0,00              |
| 20,00   | PLANO          | 100,00               | IBrX      | 0,00              |
| 100,00  | RENDA FIXA     | 100,00               | DI-CETIP  | 0,00              |
| 100,00  | RENDA VARIÁVEL | 100,00               | IBrX      | 0,00              |

### DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

DATA DE APROVAÇÃO PELO CONSELHO DELIBERATIVO: 12/12/2016

| Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado |                |                         |                |                          |
|--|----------------|-------------------------|----------------|--------------------------|
| Período  | Segmento       | Nome                    | CPF            | Cargo                    |
| 01/01/2017 a 31/12/2017                            | PLANO          | Nelson Gonçalves Junior | 170.092.638-17 | Diretor de Investimentos |
| 01/01/2017 a 31/12/2017                            | RENDA FIXA     | Nelson Gonçalves Junior | 170.092.638-17 | Diretor de Investimentos |
| 01/01/2017 a 31/12/2017                            | RENDA VARIÁVEL | Nelson Gonçalves Junior | 170.092.638-17 | Diretor de Investimentos |

### CONTROLE DE RISCOS

#### Risco de Mercado

Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.

#### Risco de Liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

#### Risco Legal

Associado às incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.

#### Risco Operacional

Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade.

#### Risco Contraparte

Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Os planos realizam apreçamento de ativos financeiros e possuem modelo proprietário de risco.

Estudos de ALM não são realizados.

Observação: A metodologia de apreçamento de ativos financeiros e os modelos de controle de risco são de propriedade do gestor contratado pela Entidade, o Itaú Asset Management.

## 1. Políticas de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

B) 2017

### Alocação dos Recursos

| Período de Referência: 01/2017 a 12/2017 |          |          |        |
|--|----------|----------|--------|
| Segmento                                 | Mínimo % | Máximo % | Alvo % |
| RENDA FIXA                               | 75,00    | 85,00    | 80,00  |
| RENDA VARIÁVEL                           | 15,00    | 25,00    | 20,00  |

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental.

Utiliza derivativos.

Avaliação prévia dos riscos envolvidos.

Existência de Sistemas de controles internos.

### Alocação por Emissor

| Emissor  | Mínimo% | Máximo% |
|--|---------|---------|
| TESOURO NACIONAL   | 0,00    | 100,00  |
| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA   | 0,00    | 20,00   |
| TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL                                    | 0,00    | 10,00   |
| COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM                             | 0,00    | 10,00   |
| ORGANISMO MULTILATERAL   | 0,00    | 10,00   |
| COMPANHIA SECURITIZADORA   | 0,00    | 10,00   |
| PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO                               | 0,00    | 10,00   |
| FIDC/FICFIDC   | 0,00    | 10,00   |
| FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA    | 0,00    | 10,00   |
| SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE                          | 0,00    | 10,00   |
| FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 0,00    | 10,00   |



## 1. Políticas de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

B) 2017

### Concentração por Emissor

| Emissor  | Mínimo% | Máximo% |
|--|---------|---------|
| % DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA   | 0,00    | 25,00   |
| % DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE                                 | 0,00    | 25,00   |
| % DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  | 0,00    | 25,00   |
| % DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA                  | 0,00    | 25,00   |
| % DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS  | 0,00    | 25,00   |
| % DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | 0,00    | 25,00   |
| % DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL         | 0,00    | 25,00   |
| % DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO             | 0,00    | 25,00   |

### Concentração por Investimento

| Emissor  | Mínimo% | Máximo% |
|--|---------|---------|
| % DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00    | 25,00   |
| % DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC  | 0,00    | 25,00   |

## 2. Políticas de Investimentos – Do Plano

PERÍODO: 2017 - 2021

PATROCINADORAS: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA

Aprovada em 06 de dezembro de 2016

### Introdução

Este documento, constituído pelo Itaú Fundo Multipatrocinado (IFM) com anuência da patrocinadora SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do PLANO DE BENEFÍCIOS SCHNEIDER, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, administrado pelo Itaú Fundo Multipatrocinado por meio da designação dos segmentos de ativos utilizados, dos ativos autorizados em cada segmento, das faixas de alocação estratégica e das características e restrições da gestão de cada segmento.

Além das condições, especificações e restrições aqui apresentadas, aplicam-se todas aquelas indicadas na Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.

### 1. Meta Atuarial do Plano

A meta atuarial mínima do Plano é IGP-DI + 4,96% a.a.

### 2. Diretrizes de Alocação dos Recursos

#### 2.1 - Segmentos de Aplicação

Conforme especificado na regulamentação em vigor, esta política de investimentos refere-se à alocação dos recursos do Plano de Previdência Complementar em cada um dos seguintes segmentos:

- Renda Fixa;
- Renda Variável;
- Investimentos estruturados;
- Investimentos no exterior.

#### 2.2 - Faixas de Alocação de Recursos

A alocação nas faixas específicas de cada um dos segmentos será feita de acordo com os objetivos da carteira, nas condições especificadas nesse documento, conforme abaixo:

#### 2.2.1 - Faixas de alocação da Carteira CD

| Segmento de aplicação                           | Limite inferior | Limite superior | Limite Legal |
|---|-----------------|-----------------|--------------|
| <b>Renda fixa</b>                               | <b>70%</b>      | <b>100%</b>     | <b>100%</b>  |
| <b>Renda variável</b>                           | <b>0%</b>       | <b>20%</b>      | <b>70%</b>   |
| <b>Investimentos Estruturados</b>               | <b>0%</b>       | <b>5%</b>       | <b>20%</b>   |
| Fundos de Investimentos Imobiliários, FIP, FIEE | 0%              | 0%              | 10%          |
| FI ou FIC Multimercado                          | 0%              | 5%              | 10%          |
| <b>Investimentos no exterior</b>                | <b>0%</b>       | <b>5%</b>       | <b>10%</b>   |
| <b>Imóveis</b>                                  | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>8%</b>    |
| <b>Empréstimos e financiamentos</b>             | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>15%</b>   |
| Empréstimos a participantes                     | 0%              | 0%              | 15%          |
| Financiamentos imobiliários a participantes     | 0%              | 0%              | 10%          |

#### 2.2.2 - Faixas de alocação da Carteira ALM

| Segmento de aplicação                           | Limite inferior | Limite superior | Limite Legal |
|---|-----------------|-----------------|--------------|
| <b>Renda fixa</b>                               | <b>100%</b>     | <b>100%</b>     | <b>100%</b>  |
| <b>Renda variável</b>                           | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>70%</b>   |
| <b>Investimentos Estruturados</b>               | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>20%</b>   |
| Fundos de Investimentos Imobiliários, FIP, FIEE | 0%              | 0%              | 10%          |
| FI ou FIC Multimercado                          | 0%              | 0%              | 10%          |
| <b>Investimentos no exterior</b>                | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>10%</b>   |
| <b>Imóveis</b>                                  | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>8%</b>    |
| <b>Empréstimos e financiamentos</b>             | <b>0%</b>       | <b>0%</b>       | <b>15%</b>   |
| Empréstimos a participantes                     | 0%              | 0%              | 15%          |
| Financiamentos imobiliários a participantes     | 0%              | 0%              | 10%          |

#### 2.3 - Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação tem por objetivo maximizar a relação retorno versus risco do PLANO DE BENEFÍCIOS SCHNEIDER, de acordo com os benchmarks definidos nessa política.

#### 2.4 - Processo de Gestão da Alocação

A gestão de alocação entre os segmentos tem o objetivo de gerar retornos diferenciados, superiores ao objetivo de retorno da carteira global e a meta atuarial de referência, em diferentes horizontes de acumulação, de acordo com os limites de risco determinados. Além disso, a alocação de ativos deve se manter coerente com seus objetivos de acumulação de longo prazo.

## 2. Políticas de Investimentos – Do Plano

O processo de alocação de ativos visa maximizar a relação retorno x risco, respeitando os limites de concentração (máximos e mínimos) previamente estabelecidos para a carteira, para caracterizar o padrão de aversão ao risco. De forma geral o processo pode ser descrito conforme abaixo.

Ao longo do processo são consideradas as restrições de investimento específicas da carteira. Além disso, as decisões de movimentação são tomadas de maneira a minimizar os custos de transação diretos (IOF, corretagem, emolumentos, etc.) e indiretos (impacto de mercado nos preços).

O processo de desinvestimento é endógeno ao processo: ativos são vendidos ou comprados em função das decisões de alocação, da sua relação de risco e retorno, e das necessidades de caixa da carteira ou plano de benefícios.

### 3. Diretrizes para Gestão de cada Segmento

#### 3.1 - Benchmark da Carteira Total

Ficam estabelecidos os seguintes objetivos de retorno, sendo que tais indicadores não representam qualquer garantia de rentabilidade:

##### 3.1.1 - Carteira CD

CDI + 1% a.a.

##### 3.1.2 - Carteira ALM

IGP-DI + 4,96% a.a.

#### 3.2 - Segmento de Renda Fixa

Esse segmento é composto por títulos públicos e privados e por operações com derivativos cujo objetivo é sintetizar operações de renda fixa. O processo de decisão de investimentos nesse segmento se baseia na avaliação da estrutura a termo das taxas de juros, mais especificamente o retorno esperado e o risco dos diversos vencimentos componentes da curva de juros nominal e real. Para as emissões em crédito privado considera-se ainda a qualidade do emissor (rating), o prazo da operação e o spread de crédito correspondente.

Limites de Alocação: O limite de alocação nos sub-segmentos segue o disposto na Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.

Ativos Autorizados: No segmento de renda fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, considerando-se que:

##### 3.2.1 - Crédito Privado

A participação em títulos privados no segmento de Renda Fixa está sujeita às restrições da legislação e às restrições descritas abaixo.

Só poderão ser adquiridos os títulos de emissão de Pessoas Jurídicas financeiras e/ou jurídicas não financeiras, cujo "rating" (do emissor, da emissão ou do fundo) na data da aquisição do ativo, seja um dos constantes da tabela abaixo. No caso de classificação feita por mais de uma agência, será considerado apenas o rating mais baixo (pior):

| MOODY'S | S&P  | Fitch Rating (2)<br>Rating | Score | Austin<br>Rating | SR Rating |
|---------|------|----------------------------|-------|------------------|-----------|
| Aaa     | AAA  | AAA                        | 10    | AAA              | AAA       |
| Aa1     | AA+  | AA+                        | 9     | AA+              | AA+       |
| Aa2     | AA   | AA                         | 9     | AA               | AA        |
| Aa3     | AA-  | AA-                        | 9     | AA-              | AA-       |
| A1      | A+   | A+                         | 8     | A+               | A+        |
| A2      | A    | A                          | 8     | A                | A         |
| A3      | A-   | A-                         | 8     | A-               | A-        |
| Baa1    | BBB+ | BBB+                       | 7     | BBB+             | BBB+      |
| Baa2    | BBB  | BBB                        | 7     | BBB              | BBB       |
| Baa3    | BBB- | BBB-                       | 7     | BBB-             | BBB-      |

Estão autorizadas as emissões lastreadas em Depósitos com Garantia Especial de Saque – DPGE, sob o amparo do FGC - Fundo Garantidor de Créditos, desde que limitadas ao montante de R\$ 20 milhões, por emissor, por CNPJ.

#### 3.2.2 - Restrições

Não é permitida a alocação nos seguintes ativos:

- Títulos de emissão de estados e municípios;
- Títulos da Dívida Agrária e Moeda de Privatização;
- -Cédula de Crédito Imobiliário (CCI);
- Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA); - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA); - Títulos de dívida externa.
- Depósitos em Poupança;
- Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE);
- Warrant Agropecuário (WA);
- Cédula de Produto Rural (CPR);
- Letras Hipotecárias (LH);
- Letras de crédito imobiliário (LCI).

#### 3.2.3 - Outras Considerações

- O desenquadramento passivo causado pelo rebaixamento da classificação de risco de crédito, abaixo dos ratings mínimos estabelecidos deve ser comunicado imediatamente pelo gestor ao IFM seguido de uma avaliação do risco de crédito e de um plano de ação quanto à manutenção ou não dessa posição em carteira;
- Em caso de desenquadramento ativo causado pelo descumprimento dos limites de concentração, diversificação de carteira e aplicações em títulos de qualquer natureza não autorizados pela Legislação vigente ou pela Política de Investimentos, o gestor envidará os melhores esforços para o reenquadramento.
- O IFM tem a prerrogativa de rever a presente política a qualquer momento.

## 2. Políticas de Investimentos – Do Plano

- As operações com derivativos poderão ser utilizadas para posicionamento, exposição ou hedge e deverão seguir as restrições e condições da Resolução CMN 3.792.

### 3.3 - Segmento de Renda Variável

Limites de Alocação: O limite de alocação nos sub-segmentos segue o disposto na Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.

Ativos Autorizados: No segmento de renda variável, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, inclusive em cotas de fundos de ações.

As operações com derivativos poderão ser utilizadas para posicionamento, exposição ou hedge e deverão seguir as restrições e condições da Resolução CMN 3.792.

#### 3.3.1 - Restrições

Não é permitida a alocação nos seguintes ativos:

- Operações de aluguéis de ativos financeiros na posição tomadora.
- Certificados de potencial adicional de construção (CEPAC);
- Títulos e valores mobiliários de emissão de sociedade de propósito específico (SPE).

### 3.4 - Segmento de Investimentos Estruturados

Limites de Alocação: O limite de alocação nos sub-segmentos segue o disposto na Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.

Ativos Autorizados: No segmento de investimentos estruturados, estão autorizadas as aquisições de cotas de fundos de investimentos e/ou fundos de investimentos em cotas especificados no inciso IV do artigo 20 da resolução 3.792 do CMN, respeitados os limites descritos no item 2.2, acima.

#### 3.4.1 - Restrições

Não é permitida a alocação nos seguintes ativos:

- Fundo de investimento em participações (FIP)
- Fundo de investimento em empresas emergentes (FIEE) - Fundo de investimento imobiliário (FII).

### 3.5 - Segmento de Investimentos no Exterior

Limites de Alocação: O limite de alocação nos sub-segmentos segue o disposto na Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.

Ativos Autorizados: No segmento de investimentos no exterior estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, respeitados os limites descritos no item 2.2, acima.

### 3.6 - Segmento de Imóveis

Não é permitida a alocação de recursos neste segmento.

### 3.7 - Segmento de Empréstimos e Financiamento a participante

Não é permitida a alocação de recursos neste segmento.

## 4. Limites de Alocação e Concentração por Emissor

As restrições de alocação e concentração por emissor são aquelas presentes na Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.

## 5. Outras Diretrizes

### 5.1 - Metodologia e Critérios para Avaliação dos Riscos

#### • Risco de Mercado

Segundo o Artigo 13 da Resolução CMN nº 3792/2009, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

O processo de gerenciamento do risco de mercado da carteira da parcela CD do PLANO DE BENEFÍCIOS SCHNEIDER deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

Limite de risco para a carteira total: VaR igual a 1,55% para 1 dia, com intervalo de confiança de 95%.

O monitoramento diário dos limites de risco caberá ao gestor, conforme os limites acima.

#### • Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

Conforme estabelecido no item 3.2.1, a aquisição deste tipo de ativo está sujeita a análise do gestor e a consonância com os ratings mínimos estabelecidos por agências específicas e especificados no referido item. Estes ratings indicam emissores ou emissões consideradas como de baixo risco de crédito, o que mitiga o risco inerente.

Além do mais, em última instância, vale sempre a análise mais conservadora, pois o gestor tem a discricionariedade na alocação de crédito, mesmo estando o emissor enquadrado nos ratings mínimos estabelecidos.

#### • Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, o gestor do veículo de investimento considerado pode encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e em tempo desejados, e o custodiante, para liquidar as posições.

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para o IFM, e, como prudência, a mesma manterá estabelece ao gestor a manutenção de recursos em ativos de liquidez. Com a adoção dessa política, o IFM elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos no curto prazo.

#### • Risco Operacional

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e pro-

## 2. Políticas de Investimentos – Do Plano

cessos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

Do lado da gestão de recursos, a terceirização feita com gestores de porte indica a existência de processos que mitiguem tais riscos. Estas instituições, até por força de lei, são obrigadas a ter processos de contínua monitoração de suas atividades, realizando testes e outros procedimentos necessários.

- **Risco Legal**

Como forma de gerenciar o risco legal a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

- **Risco Sistêmico**

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

### 5.2 - Descrição do processo de Terceirização de Administração, Custódia

O Conselho Deliberativo do IFM decidiu manter a administração de seus recursos terceirizada junto ao Itaú Unibanco.

O Conselho Deliberativo do IFM decidiu manter a custódia de seus ativos financeiros junto ao Itaú Unibanco.

### 5.3 - Descrição da Estratégia de Formação de Preço

Fica determinado que a determinação dos preços dos ativos siga a política do Administrador de Recursos contratado.

### 5.4 - Princípios de Responsabilidade Socioambiental

O IFM, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade observar e zelar por esses princípios.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao Gestor contratado tomar esse tipo de decisão.

## 3. Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa

MÊS DE REFERÊNCIA: 12/2016

ENTIDADE: 3126-IFM

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DATA DE GERAÇÃO: 10/03/2017 14:32:56

| Consolidação Contábil                       | Valor em R\$ |
|---|--------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos:       | 8.171.524,18 |
| Total Recursos do Plano (Fonte: balancete): | 8.171.524,18 |
| Diferença:                                  | 0,00         |

| Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total | 743.439,22 |
|---|------------|
| Depósitos:  | 0,00       |
| Títulos Públicos:   | 671.038,62 |
| Títulos Privados:   | 0,00       |
| Ações:  | 71.706,98  |
| Operações Compromissadas:                                 | 0,00       |
| Participações em SPE:                                     | 0,00       |
| Derivativos Opções:                                       | 0,00       |
| Derivativos Termos:                                       | 0,00       |
| Derivativos Futuros:                                      | 0,00       |
| Derivativos Swaps:  | 0,00       |
| Empréstimos/Financiamentos:                               | 0,00       |
| Carteira Imobiliária:                                     | 0,00       |
| Valores a Pagar/Receber:                                  | 693,62     |
| Exigível Contingencial/Investimentos:                     | 0,00       |

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 01.601.394/0001-04   | 7.974,50     |
| 01.601.394/0001-04   | 37,05        |
| 01.601.394/0001-04   | 151.941,30   |
| 04.751.820/0001-76   | 2.232,70     |
| 04.751.820/0001-76   | 2.781,90     |
| 04.751.820/0001-76   | 2.918,53     |
| 04.751.820/0001-76   | 3.428,44     |
| 04.751.820/0001-76   | 1.184,47     |
| 04.751.820/0001-76   | 154,36       |
| 04.751.820/0001-76   | 17.961,62    |
| 04.751.820/0001-76   | 130,02       |
| 05.092.264/0001-36   | 10.857,62    |
| 05.092.264/0001-36   | 2.671,96     |
| 05.092.264/0001-36   | 2.604,50     |
| 05.092.264/0001-36   | 6.958,78     |
| 05.092.264/0001-36   | 18.891,25    |
| 05.092.294/0001-42   | 231,97       |
| 05.092.294/0001-42   | 956,22       |
| 05.092.294/0001-42   | 199,90       |
| 05.092.294/0001-42   | 627,17       |

## 3. Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 05.092.294/0001-42   | 2.771,71     |
| 05.092.294/0001-42   | 9.550,45     |
| 06.175.696/0001-73   | 4.439,87     |
| 06.175.696/0001-73   | 10.281,21    |
| 07.096.486/0001-52   | 2.060,91     |
| 07.096.486/0001-52   | 6.691,41     |
| 07.096.486/0001-52   | 38.062,62    |
| 07.096.486/0001-52   | 118,57       |
| 07.096.486/0001-52   | 394,19       |
| 07.096.486/0001-52   | 8,59         |
| 07.096.486/0001-52   | 65,15        |
| 07.096.486/0001-52   | 698,20       |
| 07.658.922/0001-30   | 31.392,30    |
| 07.658.922/0001-30   | 21.409,54    |
| 07.658.922/0001-30   | 46.778,34    |
| 07.658.922/0001-30   | 30.575,23    |
| 07.658.922/0001-30   | 96,88        |
| 07.658.922/0001-30   | 3.640,75     |
| 07.658.922/0001-30   | 11.199,50    |
| 07.658.922/0001-30   | 121,80       |
| 07.658.922/0001-30   | 5.943,27     |
| 07.658.922/0001-30   | 3.481,52     |
| 07.672.392/0001-84   | 13.382,91    |
| 07.672.399/0001-04   | 387.810,94   |
| 07.892.298/0001-30   | 190,17       |
| 07.892.298/0001-30   | 458,15       |
| 07.892.298/0001-30   | 191,58       |
| 07.892.298/0001-30   | 522,36       |

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 07.892.298/0001-30   | 1.301,37     |
| 07.892.298/0001-30   | 5.985,51     |
| 07.894.727/0001-09   | 3.331,10     |
| 07.894.727/0001-09   | 1.890,83     |
| 07.894.727/0001-09   | 11.714,97    |
| 07.895.034/0001-30   | 6.625,51     |
| 07.895.034/0001-30   | 2.430,44     |
| 07.895.034/0001-30   | 1.154,89     |
| 07.895.034/0001-30   | 7.744,13     |
| 07.895.082/0001-29   | 232,39       |
| 07.895.082/0001-29   | 54,44        |
| 07.895.082/0001-29   | 149,12       |
| 07.895.082/0001-29   | 669,04       |
| 07.895.082/0001-29   | 28.015,55    |
| 07.895.087/0001-51   | 355,48       |
| 07.895.087/0001-51   | 80,11        |
| 07.895.087/0001-51   | 245,72       |
| 07.895.087/0001-51   | 1.068,58     |
| 07.895.087/0001-51   | 14.397,84    |
| 07.897.902/0001-11   | 315,81       |
| 07.897.902/0001-11   | 1.188,07     |
| 07.928.916/0001-55   | 4.384,77     |
| 07.928.916/0001-55   | 2.706,59     |
| 07.928.916/0001-55   | 1.360,47     |
| 07.928.916/0001-55   | 13.591,16    |
| 07.928.916/0001-55   | 102.868,78   |
| 07.928.916/0001-55   | 41.039,25    |
| 07.928.916/0001-55   | 4.625,87     |

## 3. Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 07.928.916/0001-55   | 18.202,41    |
| 07.928.916/0001-55   | 8.087,16     |
| 07.928.916/0001-55   | 124.338,48   |
| 07.928.916/0001-55   | 3.283,11     |
| 07.928.916/0001-55   | 107.721,81   |
| 07.928.916/0001-55   | 46.494,36    |
| 07.928.916/0001-55   | 2.859,32     |
| 07.928.916/0001-55   | 1.952,99     |
| 07.928.916/0001-55   | 116.417,37   |
| 07.928.916/0001-55   | 356.344,79   |
| 07.928.916/0001-55   | 16.487,32    |
| 07.928.916/0001-55   | 75.359,25    |
| 07.928.916/0001-55   | 29.631,23    |
| 07.928.916/0001-55   | 3.391,53     |
| 07.928.916/0001-55   | 67,59        |
| 07.928.916/0001-55   | 3.720,03     |
| 07.928.916/0001-55   | 2.222,55     |
| 07.928.916/0001-55   | 6.865,34     |
| 07.928.916/0001-55   | 22.069,46    |
| 07.928.916/0001-55   | 135.286,67   |
| 07.928.916/0001-55   | 47.574,56    |
| 07.928.916/0001-55   | 209,44       |
| 07.928.916/0001-55   | 9.565,47     |
| 07.928.916/0001-55   | 6.230,32     |
| 07.928.916/0001-55   | 3.565,51     |
| 07.928.916/0001-55   | 2.513,19     |
| 08.170.146/0001-97   | 1.190,05     |
| 08.170.146/0001-97   | 338,15       |

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 09.087.314/0001-48   | 64,03        |
| 09.087.314/0001-48   | 264,06       |
| 09.087.314/0001-48   | 65,22        |
| 09.087.314/0001-48   | 173,72       |
| 09.087.314/0001-48   | 752,92       |
| 09.087.314/0001-48   | 2.648,07     |
| 09.087.708/0001-04   | 3.879,19     |
| 09.087.708/0001-04   | 11.878,68    |
| 09.087.708/0001-04   | 1.004,91     |
| 09.087.708/0001-04   | 5.425,54     |
| 09.087.708/0001-04   | 3.122,54     |
| 09.087.708/0001-04   | 1.077,29     |
| 09.087.708/0001-04   | 40.566,61    |
| 09.125.491/0001-71   | 17.390,96    |
| 09.344.955/0001-30   | 1.928,73     |
| 09.344.955/0001-30   | 108,11       |
| 09.344.955/0001-30   | 11.117,75    |
| 09.344.955/0001-30   | 24.630,72    |
| 09.344.955/0001-30   | 15.229,74    |
| 09.344.955/0001-30   | 63,62        |
| 09.344.955/0001-30   | 251,83       |
| 09.344.955/0001-30   | 6.066,27     |
| 09.344.955/0001-30   | 3.135,47     |
| 09.344.955/0001-30   | 13.447,23    |
| 09.344.955/0001-30   | 1.838,87     |
| 09.344.955/0001-30   | 173,56       |
| 10.263.584/0001-41   | 7.759,90     |
| 10.263.584/0001-41   | 3.044,95     |



## 3. Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 10.263.584/0001-41   | 22.503,67    |
| 10.263.584/0001-41   | 42.548,39    |
| 10.263.584/0001-41   | 1.421,03     |
| 10.263.584/0001-41   | 2.391,04     |
| 10.263.584/0001-41   | 3.427,98     |
| 10.263.584/0001-41   | 1.184,32     |
| 10.263.584/0001-41   | 55.204,43    |
| 10.263.584/0001-41   | 8.122,24     |
| 10.263.584/0001-41   | 14.723,39    |
| 10.263.584/0001-41   | 5.027,72     |
| 10.263.584/0001-41   | 3.823,99     |
| 10.263.584/0001-41   | 12.241,08    |
| 10.263.584/0001-41   | 7.887,77     |
| 10.263.584/0001-41   | 3.159,01     |
| 10.263.584/0001-41   | 1.872,56     |
| 11.419.811/0001-48   | 1.294,99     |
| 11.419.818/0001-60   | 3.659,60     |
| 11.419.818/0001-60   | 737,42       |
| 11.419.818/0001-60   | 138,50       |
| 11.419.818/0001-60   | 55.730,48    |
| 11.419.818/0001-60   | 3.338,62     |
| 11.419.818/0001-60   | 197.862,49   |
| 11.419.818/0001-60   | 23.345,86    |
| 11.419.818/0001-60   | 3.312,13     |
| 11.419.818/0001-60   | 15.236,05    |
| 11.419.818/0001-60   | 54.568,79    |
| 11.419.818/0001-60   | 46,25        |
| 11.419.818/0001-60   | 686,12       |
| 11.419.818/0001-60   | 7.468,68     |

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 11.419.818/0001-60   | 4.282,09     |
| 12.029.811/0001-02   | 3.105,25     |
| 12.029.811/0001-02   | 308,62       |
| 12.029.811/0001-02   | 272,70       |
| 12.029.811/0001-02   | 0,60         |
| 12.029.811/0001-02   | 10.587,39    |
| 12.029.811/0001-02   | 663,98       |
| 13.028.336/0001-04   | 1.415,97     |
| 13.028.336/0001-04   | 81.290,49    |
| 13.028.336/0001-04   | 67.126,41    |
| 13.028.336/0001-04   | 146.714,42   |
| 13.028.336/0001-04   | 122.036,66   |
| 13.028.336/0001-04   | 24.326,50    |
| 13.028.336/0001-04   | 1.519,26     |
| 13.028.336/0001-04   | 77.528,68    |
| 13.028.336/0001-04   | 296.163,96   |
| 13.028.336/0001-04   | 13.420,04    |
| 13.028.336/0001-04   | 37.259,92    |
| 13.028.336/0001-04   | 63.114,66    |
| 13.028.336/0001-04   | 2.491,57     |
| 13.028.336/0001-04   | 255,02       |
| 13.028.336/0001-04   | 3.162,44     |
| 13.028.336/0001-04   | 7.619,34     |
| 13.028.336/0001-04   | 24.272,11    |
| 13.028.336/0001-04   | 27.050,65    |
| 13.028.336/0001-04   | 322,20       |
| 13.028.336/0001-04   | 8.759,24     |
| 13.028.336/0001-04   | 15.683,39    |
| 13.028.336/0001-04   | 67.837,30    |

## 3. Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 13.028.336/0001-04   | 9.297,70     |
| 13.028.336/0001-04   | 2.151,36     |
| 13.028.340/0001-72   | 22.399,53    |
| 13.028.340/0001-72   | 48.816,39    |
| 13.028.340/0001-72   | 6.271,41     |
| 13.028.340/0001-72   | 15.841,96    |
| 13.028.340/0001-72   | 2.501,89     |
| 13.028.340/0001-72   | 204,83       |
| 13.028.340/0001-72   | 1.903,19     |
| 13.028.340/0001-72   | 6.182,14     |
| 13.028.340/0001-72   | 13.580,91    |
| 13.028.340/0001-72   | 129,39       |
| 13.028.340/0001-72   | 9.433,36     |
| 13.028.340/0001-72   | 27.166,91    |
| 13.028.340/0001-72   | 5.592,16     |
| 13.412.264/0001-02   | 19.446,31    |
| 13.412.264/0001-02   | 8.468,53     |
| 14.097.514/0001-11   | 580.549,16   |
| 14.097.514/0001-11   | 165.420,60   |
| 14.437.383/0001-74   | 151.654,70   |
| 15.477.891/0001-49   | 10.986,12    |
| 15.477.891/0001-49   | 565,93       |
| 15.477.891/0001-49   | 18.329,52    |
| 15.477.891/0001-49   | 1.652,04     |
| 15.477.891/0001-49   | 3.073,38     |
| 15.477.891/0001-49   | 28.462,25    |
| 15.477.891/0001-49   | 3.432,48     |
| 17.073.556/0001-00   | 2.443,71     |

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 17.073.556/0001-00   | 10.692,44    |
| 17.073.556/0001-00   | 1.427,98     |
| 20.147.499/0001-71   | 2.284,45     |
| 20.355.007/0001-33   | 2.558,13     |
| 20.355.007/0001-33   | 2.391,94     |
| 20.355.007/0001-33   | 678,68       |
| 20.355.007/0001-33   | 6.791,66     |
| 20.355.007/0001-33   | 30.626,56    |
| 20.355.007/0001-33   | 2.311,44     |
| 20.355.007/0001-33   | 9.098,82     |
| 20.355.007/0001-33   | 4.042,01     |
| 20.355.007/0001-33   | 62.737,50    |
| 20.355.007/0001-33   | 1.641,84     |
| 20.355.007/0001-33   | 54.100,30    |
| 20.355.007/0001-33   | 23.162,26    |
| 20.355.007/0001-33   | 1.440,30     |
| 20.355.007/0001-33   | 27.657,62    |
| 20.355.007/0001-33   | 885,13       |
| 20.355.007/0001-33   | 69.882,61    |
| 20.355.007/0001-33   | 176.110,62   |
| 20.355.007/0001-33   | 9.826,93     |
| 20.355.007/0001-33   | 45.293,31    |
| 20.355.007/0001-33   | 56.575,26    |
| 20.355.007/0001-33   | 1.816,25     |
| 20.355.007/0001-33   | 36,85        |
| 20.355.007/0001-33   | 1.845,98     |
| 20.355.007/0001-33   | 1.075,76     |
| 20.355.007/0001-33   | 3.415,56     |

## 3. Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 20.355.007/0001-33   | 11.002,06    |
| 20.355.007/0001-33   | 67.630,72    |
| 20.355.007/0001-33   | 28.641,60    |
| 20.355.007/0001-33   | 118,75       |
| 20.355.007/0001-33   | 5.108,12     |
| 20.355.007/0001-33   | 3.221,58     |
| 20.355.007/0001-33   | 1.796,00     |
| 20.355.007/0001-33   | 1.255,82     |
| 20.355.035/0001-50   | 1.443,71     |
| 20.355.035/0001-50   | 5,21         |
| 20.355.082/0001-02   | 22.921,26    |
| 20.355.082/0001-02   | 3.186,63     |
| 20.355.082/0001-02   | 14.771,66    |
| 20.355.082/0001-02   | 1.582,75     |
| 20.355.082/0001-02   | 18.359,60    |
| 23.611.241/0001-72   | 8.561,30     |
| 23.731.629/0001-07   | 1.837,73     |
| 23.731.629/0001-07   | 2.815,07     |
| 23.731.629/0001-07   | 6.486,79     |
| 23.731.629/0001-07   | 8.155,15     |
| 23.872.691/0001-19   | 89,78        |
| 23.872.691/0001-19   | 4,07         |
| 23.872.691/0001-19   | 643,42       |
| 23.872.691/0001-19   | 5,77         |
| 23.872.691/0001-19   | 11,82        |
| 23.872.691/0001-19   | 306,13       |
| 23.872.691/0001-19   | 21,66        |
| 23.872.753/0001-92   | 59,42        |

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 23.872.753/0001-92   | 23,22        |
| 23.872.753/0001-92   | 11,45        |
| 23.872.753/0001-92   | 75,51        |
| 23.872.753/0001-92   | 8,74         |
| 25.306.641/0001-08   | 7.929,61     |
| 25.306.641/0001-08   | 1.662,94     |
| 25.306.641/0001-08   | 1.359,67     |
| 25.306.641/0001-08   | 13.583,12    |
| 25.306.641/0001-08   | 71.873,58    |
| 25.306.641/0001-08   | 37.819,46    |
| 25.306.641/0001-08   | 4.623,10     |
| 25.306.641/0001-08   | 18.191,66    |
| 25.306.641/0001-08   | 8.082,36     |
| 25.306.641/0001-08   | 123.950,39   |
| 25.306.641/0001-08   | 3.281,18     |
| 25.306.641/0001-08   | 106.880,26   |
| 25.306.641/0001-08   | 46.082,71    |
| 25.306.641/0001-08   | 2.816,25     |
| 25.306.641/0001-08   | 185.821,54   |
| 25.306.641/0001-08   | 1.802,86     |
| 25.306.641/0001-08   | 354.708,21   |
| 25.306.641/0001-08   | 57.231,04    |
| 25.306.641/0001-08   | 64,04        |
| 25.306.641/0001-08   | 3.661,02     |
| 25.306.641/0001-08   | 2.193,58     |
| 25.306.641/0001-08   | 6.836,14     |
| 25.306.641/0001-08   | 21.951,62    |
| 25.306.641/0001-08   | 135.206,42   |

## 3. Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 7.428.084,96 |
|--|--------------|
| 25.306.641/0001-08   | 179,58       |
| 25.306.641/0001-08   | 10.187,71    |
| 25.306.641/0001-08   | 5.958,60     |
| 25.306.641/0001-08   | 3.540,14     |
| 25.306.641/0001-08   | 2.511,72     |
| 22.282.992/0001-20   | 21.658,47    |
| 22.773.440/0001-14   | 199,00       |
| 22.773.440/0001-14   | 101,05       |
| 22.773.440/0001-14   | 2.500,86     |
| 22.773.440/0001-14   | 97,61        |
| 22.773.440/0001-14   | 291,70       |
| 22.773.440/0001-14   | 678,49       |
| 22.773.440/0001-14   | 32,33        |
| 19.452.065/0001-04   | 8.587,88     |
| 19.452.065/0001-04   | 1.593,18     |
| 19.452.065/0001-04   | 7.269,27     |
| 19.549.528/0001-42   | 31.833,39    |
| 19.549.528/0001-42   | 9.066,44     |
| 19.831.126/0001-36   | 389,16       |

### Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela “Cota de Fundos” nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

## 4. Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos – Do Plano

MÊS DE REFERÊNCIA: 12/2016

ENTIDADE: 3126-IFM

PLANO DE BENEFÍCIOS: 2006004011-PLANO DE BENEFICIOS SCHNEIDER

DATA DE GERAÇÃO: 10/03/2017 15:41:45

| Consolidação Contábil                       | Valor em R\$   |
|---|----------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos:       | 209.836.920,72 |
| Total Recursos do Plano (Fonte: balancete): | 209.836.920,72 |
| Diferença:                                  | 0,00           |

| Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total | 21.424.034,74 |
|---|---------------|
| Depósitos:  | 11.545,92     |
| Títulos Públicos:   | 19.532.727,15 |
| Títulos Privados:   | 0,00          |
| Ações:  | 1.879.761,67  |
| Operações Compromissadas:                                 | 0,00          |
| Participações em SPE:                                     | 0,00          |
| Derivativos Opções:                                       | 0,00          |
| Derivativos Termos:                                       | 0,00          |
| Derivativos Futuros:                                      | 0,00          |
| Derivativos Swaps:  | 0,00          |
| Empréstimos/Financiamentos:                               | 0,00          |
| Carteira Imobiliária:                                     | 0,00          |
| Valores a Pagar/Receber:                                  | 0,00          |
| Exigível Contingencial/Investimentos:                     | 0,00          |

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 188.412.885,97 |
|--|----------------|
| 07.096.486/0001-52   | 7.854.443,91   |
| 07.672.392/0001-84   | 2.761.641,88   |
| 07.672.399/0001-04   | 80.027.041,96  |
| 09.087.708/0001-04   | 1.119.592,33   |
| 10.263.584/0001-41   | 493.405,30     |
| 11.419.818/0001-60   | 40.830.073,73  |
| 13.028.336/0001-04   | 5.019.915,48   |
| 13.028.340/0001-72   | 1.294.142,67   |
| 15.477.891/0001-49   | 3.782.404,74   |
| 23.611.241/0001-72   | 1.766.674,54   |
| 23.872.691/0001-19   | 132.774,39     |
| 25.306.641/0001-08   | 38.345.354,80  |

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 188.412.885,97 |
|--|----------------|
| 22.282.992/0001-20   | 4.469.351,79   |
| 22.773.440/0001-14   | 516.068,38     |

### Observações:

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
  - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
  - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
  - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional - Investimentos
  - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial - Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
  - a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
  - b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

# Outras Informações

## 1. Parecer Atuarial

### INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Schneider, administrado pelo Itaú Fundo Multipatrocinado – IFM, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora Schneider Electric Brasil Ltda. em 31 de dezembro de 2016.

### PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2016.

### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pelo Itaú Fundo Multipatrocinado – IFM à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o Itaú Fundo Multipatrocinado - IFM, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

#### PARTICIPANTES ATIVOS

| DESCRIÇÃO                                      |             |
|--|-------------|
| Número   | 1.659       |
| Idade Média (anos)                             | 37,3        |
| Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos) | 7,5         |
| Tempo Médio de Contribuição (anos)             | 3,3         |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)        | 22,7        |
| Salário Mensal Médio (R\$)                     | 7.560       |
| Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)          | 150.495.912 |

#### PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

| DESCRIÇÃO                               |           |
|---|-----------|
| Número                                  | 33        |
| Idade Média (anos)                      | 41,5      |
| Tempo Médio de Contribuição (anos)      | 7,1       |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) | 18,5      |
| Salário Mensal Médio (R\$)              | 12.551    |
| Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)   | 4.970.328 |

#### PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

| DESCRIÇÃO          |      |
|--------------------|------|
| Número             | 489  |
| Idade Média (anos) | 41,5 |

#### PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS RENDA FINANCEIRA

| DESCRIÇÃO                      |       |
|--------------------------------|-------|
| Aposentados                    |       |
| -Número                        | 82    |
| -Idade Média (anos)            | 62,1  |
| -Benefício Mensal Médio em R\$ | 3.246 |
| Aposentados Inválidos          |       |
| -Número                        | 2     |
| -Idade Média (anos)            | 51,6  |
| -Benefício Mensal Médio em R\$ | 1.324 |
| Beneficiários                  |       |
| -Número                        | 5     |
| -Idade Média (anos)            | 67,9  |
| -Benefício Mensal Médio em R\$ | 2.338 |
| Total                          |       |
| -Número                        | 89    |
| -Idade Média (anos)            | 60,53 |
| -Benefício Mensal Médio em R\$ | 6.908 |

#### PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS RENDA VITALÍCIA

| DESCRIÇÃO                      |       |
|--------------------------------|-------|
| Aposentados                    |       |
| -Número                        | 29    |
| -Idade Média (anos)            | 71,1  |
| -Benefício Mensal Médio em R\$ | 3.703 |
| Aposentados Inválidos          |       |
| -Número                        | 1     |
| -Idade Média (anos)            | 59,5  |
| -Benefício Mensal Médio em R\$ | 1.180 |
| Beneficiários                  |       |
| -Número                        | 9     |
| -Idade Média (anos)            | 74,9  |
| -Benefício Mensal Médio em R\$ | 1.814 |
| Total                          |       |
| -Número                        | 39    |
| -Idade Média (anos)            | 71,7  |
| -Benefício Mensal Médio em R\$ | 3.203 |

## 1. Parecer Atuarial

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2016. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2016, refletindo o conceito de capacidade.

### HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

|  |  |
|--|--|
| Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>                    | 5,20% a.a.   |
| Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup> | 3,00% a.a.   |
| Fator de capacidade para os salários                       | 0,98   |
| Fator de capacidade para os benefícios                     | 0,98   |
| Hipótese sobre rotatividade <sup>(2)</sup>                 | Mercer Service, dada pela seguinte fórmula:<br>- 0 a 10 Salários Mínimos = 0,60 / (Tempo de Serviço + 1)<br>- 10 a 20 Salários Mínimos = 0,30 / (Tempo de Serviço + 1)<br>- Acima de 20 Salários Mínimos = 0,15 / (Tempo de Serviço + 1) |
| Tábua de mortalidade geral                                 | AT- 2000, Segregada por gênero   |
| Tábua de mortalidade de inválidos                          | IAPB - 57  |
| Tábua de entrada em invalidez                              | Mercer Disability  |
| Outras hipóteses biométricas utilizadas                    | <sup>(3) (4)</sup>   |

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial e rotatividade foram definidas pela patrocinadora juntamente com o Itaú Fundo Multipatrocinado e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.

<sup>(3)</sup> Entrada em aposentadoria: 100% de probabilidade de aposentadoria na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

<sup>(4)</sup> Composição Familiar: Considera-se que 90% dos participantes ativos são casados, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos. Para os inativos, utiliza-se a composição familiar real.

### PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 31/12/2015, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pelo Itaú Fundo Multipatrocinado - IFM e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Itaú Fundo Multipatrocinado - IFM.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,19%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,96% a.a. para 5,20% a.a.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou na redução de R\$ 398.949 (-1,72%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano e também na redução do nível do custo do plano.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

### ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi a Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios Schneider, exceto o saldo de conta projetado nos casos de incapacidade e morte que foi avaliado pelo método Agregado.

Informamos que houve alteração na taxa de juros, porém não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios Schneider.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

### POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo Itaú Fundo Multipatrocinado - IFM, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2016 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo Itaú Fundo Multipatrocinado -



# Outras Informações

## 1. Parecer Atuarial

IFM posicionados em 31/12/2016.

| CONTA            | NOME   | R\$            |
|------------------|--|----------------|
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL  | 211.913.538,24 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO   | 206.780.544,68 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS  | 207.851.586,66 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  | 54.941.634,95  |
| 2.3.1.1.01.01.00 | Contribuição Definida  | 36.610.530,95  |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos  | 36.610.530,95  |
| 2.3.1.1.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização                | 18.331.104,00  |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos              | 15.677.083,00  |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos          | 2.654.021,00   |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER  | 153.290.375,40 |
| 2.3.1.1.02.01.00 | Contribuição Definida  | 150.445.727,96 |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)               | 88.750.785,78  |
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Participantes                                  | 61.694.942,18  |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado     | -              |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                           | -              |
| 2.3.1.1.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores             | -              |
| 2.3.1.1.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes              | -              |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 2.844.647,44   |
| 2.3.1.1.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                       | 4.464.627,00   |
| 2.3.1.1.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores             | 1.619.979,56   |
| 2.3.1.1.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes              | -              |
| 2.3.1.1.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR                                   | 380.423,69     |
| 2.3.1.1.03.01.00 | (-) Serviço Passado  | -              |
| 2.3.1.1.03.01.01 | (-) Patrocinador(es)   | -              |
| 2.3.1.1.03.01.02 | (-) Participantes  | -              |
| 2.3.1.1.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado - Total  | 2.284.542,37   |
| 2.3.1.1.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) - Total   | 2.284.542,37   |
| 2.3.1.1.03.02.02 | (-) Participantes - Total  | -              |
| 2.3.1.1.03.02.03 | (-) Assistidos - Total   | -              |
| 2.3.1.1.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias                      | (1.904.118,68) |
| 2.3.1.1.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es)   | (1.904.118,68) |
| 2.3.1.1.03.03.02 | (+/-) Participantes  | -              |
| 2.3.1.1.03.03.03 | (+/-) Assistidos   | -              |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO   | (1.071.041,98) |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS  | (1.071.041,98) |
| 2.3.1.2.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado  | -              |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência  | -              |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano                                   | -              |
| 2.3.1.2.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado  | 1.071.041,98   |

| CONTA            | NOME   | R\$          |
|------------------|--|--------------|
| 2.3.1.2.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR                        | -            |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS                                       | 5.132.993,56 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS                         | 4.160.469,77 |
| 2.3.2.1.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | 4.160.469,77 |
| 2.3.2.1.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO                             | -            |
| 2.3.2.1.03.00.00 | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL   | -            |
| 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS                       | 972.523,79   |
| 2.3.2.3.00.00.00 | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS                     | -            |

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios Schneider vigente em 31 de dezembro de 2016, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios Schneider no exercício de 2016.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios Schneider avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo Itaú Fundo Multipatrocinado – IFM.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano de Benefícios Schneider mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pelo Itaú Fundo Multipatrocinado – IFM que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

### VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2015, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).



## 1. Parecer Atuarial

### NATUREZA E VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação deficitária do Plano de Benefícios Schneider verificada no exercício de 2015 foi mantida em 2016, mesmo com a utilização de parte do superávit originado pela revisão da taxa de juros e pelo ajuste de precificação.

O equilíbrio técnico ajustado positivo de R\$1.904.118,68, já considerando o ajuste de precificação de R\$ 2.452.988,65, foi utilizado para redução dos planos de equacionamento em curso, proporcionalmente às respectivas provisões matemáticas a constituir.

Tal revisão do plano de custeio em relação às contribuições extraordinárias observou a segregação por proporção contributiva entre o montante atribuível aos participantes e assistidos (42,05%), e ao patrocinador (57,95%). A parte da patrocinadora sobre o equilíbrio técnico ajustado positivo resultou em 1.904.118,68 que foi utilizado para abatimento do déficit equacionado. Esta proporção contributiva se deu a partir das contribuições normais vertidas nesse período, em conformidade com as Instruções Previc nº 26/2016 e nº 32/2016.

### CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios Schneider, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2016, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Itaú Fundo Multipatrocinado - IFM, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

### PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

#### CUSTOS

Uma vez que o Plano de Benefícios Schneider está estruturado na modalidade Contribuição Variável (contribuição definida para o período de acumulação das reservas e benefício definido somente no que se refere a renda vitalícia já concedida e o saldo de conta projetada para os eventos de invalidez e morte), seu custo será majoritariamente estabelecido com base no nível de adesão dos participantes e no somatório das contribuições individuais resultantes da aplicação dos dispositivos regulamentares.

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Demonstramos a seguir os custos do Plano previstos para o exercício de 2017:

| DESCRIÇÃO                           | CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2016 |
|-------------------------------------|--|----------------------------|
| <b>Normal</b>                       |  |                            |
| Contribuição Normal                 | 5,06%  | 7.863.882                  |
| Contribuição Variável               | 0,72%  | 1.123.429                  |
| Contribuição para Invalidez e Morte | 0,09%  | 139.920                    |
| Contribuição dos Participantes      | 2,91%  | 4.530.765                  |
| Total Custo Normal                  | 8,78%  | 13.657.996                 |

| DESCRIÇÃO                | CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2016 |
|--------------------------|--|----------------------------|
| <b>Extraordinário</b>    |  |                            |
| Amortização do Déficit   | 0,03%  | 41.261                     |
| Despesas Administrativas | 0,05%  | 83.982                     |
| <b>Custo Total</b>       | <b>8,87%</b>                                   | <b>13.783.239</b>          |

Esclarecemos que o prazo adotado para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) corresponde a 12 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 31/12/2015). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado no item 10 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2016. Ressaltamos que durante o ano de 2017, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

#### EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Os custos apurados para 2017 apresentam pequena redução em relação ao apresentado para o exercício de 2016, devido a redução da população e principalmente pela alteração da taxa de juros quando o comparado o custeio do benefício definido com o ano anterior.

#### CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios Schneider com base nos seguintes níveis:

##### Patrocinadora

A patrocinadora deverá efetuar contribuições individuais de acordo com os dispositivos regulamentares do Plano de Benefícios Schneider, além das contribuições coletivas calculadas atuarialmente e apresentadas sob a forma de percentual da folha do salário aplicável/ participação dos participantes ativos, para cobertura do saldo de conta projetado para os eventos de invalidez e morte, amortização do déficit equacionado e cobertura das despesas administrativas, distribuídas da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO                           | CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2016 |
|-------------------------------------|---|-----------------------------------|
| Contribuição Normal                 | 5,06%   | 7.863.882                         |
| Contribuição Variável               | 0,72%   | 1.123.429                         |
| Para Cobertura de Invalidez e Morte | 0,09%   | 139.920                           |
| Amortização do Déficit Equacionado  | 0,03%   | 41.261                            |
| Despesas Administrativas            | 0,05%   | 83.982                            |
| Total                               | 5,95%   | 9.252.474                         |

## 1. Parecer Atuarial

De acordo com a deliberação do Conselho Deliberativo, conforme prevê o Regulamento do Plano o Regulamento do Plano de Benefícios Schneider, o Fundo Previdencial – Reversão por Exigência Regulamentar financiará as contribuições normais, extraordinárias, administrativas devidas pelas patrocinadoras, no exercício de 2017.

O fundo administrativo também poderá ser utilizado para abater as contribuições de cobertura das despesas administrativas, a critério da patrocinadora.

As contribuições correspondentes à amortização do déficit deverão ser corrigidas mensalmente de acordo com a variação do indexador do plano. Os pagamentos correspondentes à amortização poderão variar entre o mínimo anual exigido de R\$ 41.261,00 e o máximo de R\$ 1.451.466,00.

### Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,91% do salário, ou R\$ 4.530.765, em moeda de 31/12/2016, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

### Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a 0,05% do salário de participação do autopatrocinado, com valor mínimo estipulado pela patrocinadora de R\$ 15,00 mensais.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Certificamos que, por liberalidade da patrocinadora, os participantes em benefício proporcional diferido não efetuarão contribuições para as despesas administrativas durante a vigência deste plano de custeio.

### VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2017.

### CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Benefícios Schneider do Itaú Fundo Multipatrocinado está deficitário em 31/12/2016. No entanto o equilíbrio técnico ajustado é positivo quando considerado o ajuste de precificação proporcional às respectivas provisões matemáticas a constituir.

A parcela do déficit equacionado continuará sendo equacionada conforme plano de custeio apresentado neste parecer, respeitando-se os termos da Resolução CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008.

São Paulo, 13 de março de 2017.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Melina Laís Beserra

M.I.B.A. nº 2.778

## 2. Parecer do Conselho Fiscal

### “PARECER DO CONSELHO FISCAL – CONTROLES INTERNOS

DATA-BASE 31.12.2016

Os Conselheiros Fiscais do ITAÚ FUNDO MULTIPATROCINADO procederam ao exame semestral da estrutura de controles internos da entidade, nos termos do artigo 19 da Resolução CGPC 13/04. Os exames foram realizados com o objetivo de comprovar a adequação e/ou aderência dos itens abaixo relacionados, em todos os seus aspectos relevantes, na data-base 31.12.2016, baseando-se nos estudos técnicos de aderência, nas informações contábeis e de controles internos da Entidade e no Relatório Semestral de Exame dos Controles Internos, do qual o presente parecer passa a fazer parte:

- I. aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios da Entidade às normas em vigor e às políticas de investimentos;
- II. aderência das premissas e hipóteses atuariais;
- III. adequação da execução orçamentária;
- IV. adequação dos controles internos existentes frente aos riscos inerentes às operações;

Com base nos documentos apresentados o Conselho Fiscal concluiu que:

(i) a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios está em conformidade com as normas em vigor e com as políticas de investimentos;

(ii) as premissas e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial dos planos de benefícios relativamente:

**à taxa real de juros:** considerando os estudos de aderência elaborados pelas consultorias atuariais responsáveis pelos planos, concluiu-se que a premissa taxa real anual de juros está aderente aos respectivos planos;

**à taxa de crescimento real de salários:** considerando a manifestação das patrocinadoras e os estudos de aderência desenvolvidos pelas consultorias atuariais na ocasião da avaliação atuarial de encerramento de 2016, concluiu-se que as taxas de crescimento real de salário adotadas estão adequadas às características da massa de participantes;

**à rotatividade:** considerando-se que no período analisado as ocorrências se apresentaram em geral acima do esperado, a manifestação por escrito das patrocinadoras e que a adoção desta hipótese tem baixo impacto nos resultados das provisões matemáticas, dada a modalidade de benefícios dos planos, concluiu-se que a premissa está aderente a massa de participantes dos planos, entretanto, recomendou-se manter o acompanhamento/revisão periódica e sistemática desta premissa;

**à mortalidade de inválidos:** tendo em vista que não há amostragem suficiente para ser analisada e considerando-se o baixo impacto dessa premissa nos cálculos atuariais, recomendou-se manter o acompanhamento dessa premissa.

**à tábua de mortalidade geral:** considerando que na maior parte dos casos a mortalidade ficou abaixo do esperado e a modalidade dos planos, os desvios, em números absolutos, tem pouca representatividade em relação a massa total dos planos e os estudos de aderência elaborados pelas consultorias atuariais, concluiu-se pela aderência da premissa;

**à tábua de entrada em invalidez:** considerando houve ocorrência de entrada em invalidez abaixo do esperado, a reduzida massa de participantes exposta, que esta premissa tem baixo impacto nos resultados das provisões matemáticas, dada a modalidade de benefícios dos planos e os estudos de aderência vigentes, concluiu-se pela aderência da premissa;

**ao fator de capacidade:** considerando que a premissa projeta uma inflação média de longo prazo, bem como os fatores observados atualmente no cenário econômico do Brasil, recomendou-se manter o acompanhamento sistemático e periódico desta premissa;

**à projeção de crescimento real dos benefícios dos planos:** concluiu-se que a premissa está aderente ao estudo de aderência no caso do Plano EmersonPrevi e aos regulamentos dos planos de benefícios, nos demais casos;

**à hipótese sobre a composição de família de pensionista:** considerando-se as premissas utilizadas pelas consultorias atuariais para os participantes ativos, e que se adota a composição familiar efetiva para os assistidos, concluiu-se que a premissa está aderente às características dos planos e à massa de participantes.

(iii) Considerando que os gastos com despesas administrativas se situaram dentro do orçamento previsto, e que as oscilações acima da meta não comprometeram o orçamento global, conclui-se que a execução orçamentária de 2016 foi efetuada de forma adequada; e

(iv) os controles internos existentes respondem satisfatoriamente aos riscos inerentes às operações da Entidade.

Complementarmente, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva que proceda aos acompanhamentos recomendados nos itens específicos e encaminhe o presente relatório ao Conselho Deliberativo do Itaú Fundo Multipatrocinado, para conhecimento e deliberação sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas. São Paulo (SP), 20 de março de 2017. (aa) Adniel David Orense Rivas – Presidente; Gabriel Agar Silva Bertolazzi – Conselheiro Suplente.”

### “PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais por planos de benefícios e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.16, baseados nos estudos técnicos de aderência, nas normas pertinentes e nos pareceres das consultorias atuariais e dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os membros do Conselho Fiscal do ITAÚ FUNDO MULTIPATROCINADO concluíram, por unanimidade, que os referidos documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31.12.2016, recomendando a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo. São Paulo (SP), 20 de março de 2017. (aa) Adniel David Orense Rivas – Presidente; Gabriel Agar Silva Bertolazzi – Conselheiro Suplente.”

20 de março de 2017.

Adniel David Orense Rivas  
Presidente

Gabriel Agar Silva Bertolazzi  
Conselheiro Suplente

## 3. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

### ITAÚ FUNDO MULTIPATROCINADO

CNPJ 00.384.261/0001-52

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

#### DE 27 DE MARÇO DE 2017

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 27.3.17, às 15h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Olavo Setubal – Piso Terraço – Sala 3, em São Paulo (SP).

**MESA:** Maioria dos membros, averbada a presença de Fernando Mattar Beyruti, Arnaldo Cesar Serighelli, Francisco Antonio Francisco, Patrícia Carvalho do Rosario, Pedro Gabriel Boainain, Roberto Santiago Takatsu e Willison Ribeiro – Conselheiros; Andrea Mascarenhas Poletto – Conselheira Suplente. Registrada a presença do Conselheiro Suplente Flávio da Silva Pires, na qualidade de convidado, sem direito a voto.

**QUORUM:** Maioria dos membros.

**CONVOCAÇÃO:** Por meio de correspondência endereçada aos Conselheiros.

#### PAUTA:

##### I – Matérias para Informação:

- 1) Processos PREVIC
- 2) Recadastramento 2015/2016
- 3) Informações ao COAF
- 4) Parametrização inconsistente do plano de custeio dos BPD's do Plano VitoPrev
- 5) Política de Investimentos 2017 – Benchmarks
- 6) Investimentos
  - a. Performance dos Ativos Garantidores
  - b. Enquadramento aos Limites Legais e de Política de Investimentos
- 7) Seguro PTL
- 8) Certificação de Dirigentes e Conselheiros
- 9) Habilitação de Dirigentes e Conselheiros
- 10) Eleição

##### II – Matérias para Deliberação:

- 1) Manifestação do Conselho Fiscal
- 2) Recomposição Diretoria
- 3) Processo de Retirada de Patrocínio com Transferência de Gerenciamento do Plano de Aposentadoria Alstom Energia x GEBSAPREV
- 4) Política de Investimentos
- 5) Premissas Atuariais e Custeio Previdencial
- 6) Posição Financeira
  - a. Posição Patrimonial
  - b. Equilíbrio Técnico
  - c. Demonstração do Resultado
- 7) Realização Orçamentária
- 8) Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria

Os assuntos acima referidos, apresentados pelos membros da Diretoria Executiva, encontram-se registrados no caderno da “Reunião do Conselho Deliberativo – Itaú Fundo Multipatrocinado”, entregue aos presentes juntamente com o Relatório Semestral de Exame dos Controles Internos – data-base 31.12.2016 e demais documentos atinentes à reunião, os quais ficarão arquivados na sede da Entidade.

##### DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

###### 1. Manifestação do Conselho Fiscal

O Conselho Deliberativo tomou conhecimento da Manifestação do Conselho Fiscal de que trata o artigo 19 da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (“CGPC”) 13/04 e concordou com seu parecer e com as recomendações de acompanhamento sistemático e periódico das premissas relativas à rotatividade, à mortalidade de inválidos e ao fator de capacidade.

###### 2. Recomposição da Diretoria

Registrada a nomeação de RENATO CESAR MANSUR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.609.109-2, CPF 269.319.048-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, CEP 04344-902, para o cargo de Diretor, para término do mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos em março de 2018 e em substituição a Roberto Teixeira de Camargo, que deixa de exercer suas funções.

Registrado que o Diretor: (i) atende aos requisitos normativos e estatutários; (ii) será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro próprio da Entidade tão logo seu nome seja habilitado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (iii) findo o mandato, permanecerá em pleno exercício do cargo até a posse de seus substitutos.

## 3. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

Por fim, registrado que foram atribuídas as seguintes responsabilidades ao Diretor RENATO CESAR MANSUR:

- Plano de Benefícios - Resolução do Ministério da Previdência Social/ Conselho de Gestão da Previdência Complementar 18/06;
- Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e Instrução Normativa da Superintendência de Previdência Complementar 26/08.

### 3. Processo de Retirada de Patrocínio com Transferência de Gerenciamento do Plano de Aposentadoria Alstom Energia x GEBSAPREV

Aprovado o processo de Retirada de Patrocínio da patrocinadora ARVOS Brasil Equipamentos Ltda. e a Transferência de Gerenciamento do Plano de Aposentadoria Alstom Energia do IFM para GEBSA Prev Sociedade de Previdência Privada.

### 4. Políticas de Investimentos

Aprovada as seguintes alterações nas políticas de investimentos, registrando-se a concordância das respectivas patrocinadoras:

#### Alterações na Faixa de Alocação:

Plano JBT: Perfil Moderado; Faixa de Alocação: Renda Fixa: Limite Inferior: de 65% para 70%; Renda Variável: Limite Superior: de 30% para 25%;

Plano Schneider: Perfil CD; Faixa de Alocação: Renda Fixa: de 70% para 65%; Renda Variável: de 5% para 10%;

#### Alteração no Limite de Risco:

Plano SWPrev: Perfil Moderado; Limite de Risco RV: de 3,80% para 1,00%.

### 5. Premissas Atuariais e Custeio Previdencial

#### Premissas Atuariais

Com base nos estudos técnicos de aderência, ora aprovados por este Conselho, e considerando a manifestação favorável do Conselho Fiscal, aprovada para o exercício de 2016 a manutenção das premissas e hipóteses atuariais adotadas em 2015, com as seguintes alterações:

| Plano          | Premissa                 | 2015                               | 2016  |
|----------------|--------------------------|------------------------------------|---|
| BHP Billiton   | Mortalidade de Inválidos | RRB-44                             | N/A   |
| AESPM          | Taxa real anual de juros | 5                                  | 4,50%   |
| Alstom         | Mortalidade de Inválidos | N/A                                | IAPB 57   |
| Alstom Energia | Mortalidade de Inválidos | N/A                                | IAPB 57   |
| AzenPrev       | Tábua de Rotatividade    | Experiência Astra Zeneca 2010-2012 | Experiência Willis Towers Watson modificada (+ 0,105) |
| Campari Básico | Taxa real anual de juros | 5,00%                              | 4,33%   |
|                | Entrada em Invalidez     | Mercer Disability                  | Alvaro Vindas   |

| Plano               | Premissa                             | 2015  | 2016   |
|---------------------|--------------------------------------|---|--|
| Campari Suplementar | Taxa real anual de juros             | 5,00%   | 4,33%  |
|                     | Taxa real anual de juros             | 5,50%   | 5,45%  |
| FMC Technologies    | Tábua de Rotatividade                | 5 x Towers Watson                               | Experiência Willis Towers Watson modificada (+ 0,0625) |
|                     | Composição Familiar                  | 95% casados, mulher 4 anos mais jovem, 2 filhos | 75% casados, mulher 2 anos mais jovem, sem filhos      |
| FMC Química         | Taxa real anual de juros             | 4,90%   | 4,77%  |
|                     | Composição Familiar                  | 95% casados, mulher 4 anos mais jovem, 2 filhos | 70% casados, mulher 2 anos mais jovem, sem filhos      |
| Essilor             | Taxa real anual de juros             | 5,00%   | 4,50%  |
| MCPREV              | Entrada em Invalidez                 | Mercer Disability                               | Alvaro Vindas  |
| Mosaic I            | Taxa de Crescimento Real de Salários | 1,50%   | 2,50%  |
|                     | Taxa real anual de juros             | 4,75%   | 4,50%  |
| Mosaic II           | Taxa de Crescimento Real de Salários | 1,50%   | 2,50%  |
|                     | Taxa real anual de juros             | 4,90%   | 5,80%  |
| Cisper              | Taxa real anual de juros             | 4,90%   | 5,70%  |
| Descalvado          | Taxa real anual de juros             | 4,87%   | 5,69%  |
| Prev Pisa           | Taxa real anual de juros             | 4,96%   | 5,20%  |
| Schneider           | Taxa real anual de juros             | 4,96%   | 5,20%  |
| Tokio Marine        | Tábua de Rotatividade                | Experiência Tokio Marine (2006-2009)            | Experiência Tokio Marine (2012-2015)                   |
|                     | Taxa real anual de juros             | 4,21%   | 4,35%  |
| SW Prev             | Taxa de Crescimento Real de Salários | 3,50%   | 3,00%  |

Registrou-se ainda que: (i) em decorrência da alteração do Regulamento do Plano JBT, aprovado em 07/06/2016, os benefícios de risco foram excluídos, transformando o plano em modalidade de Contribuição Definida; e (ii) os planos Ahstrom VCP, Belocal, CIP, Cultura Inglesa, Nitroprev e Vitoprev por serem de modalidade de contribuição definida não se aplicam premissas / hipóteses atuariais.

#### Custeio Previdencial

Após análise e discussão, aprovado o plano de custeio previdencial para 2017, conforme estabelecido nos pareceres atuariais.

#### Plano de custeio para equacionamento do déficit

Aprovado o plano de custeio para equacionamento de déficit a vigorar em 2017, nos termos apresentados pela Diretoria.

## 3. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

### 6. Posição Financeira

Após análise e discussão, considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal, foram aprovados (i) o balanço patrimonial, (ii) a evolução do equilíbrio técnico, (iv) o resultado acumulado do exercício de 2016 comparativamente com o ano anterior, (v) o Fundo Previdencial e o Fundo Administrativo e (vi) a demonstração do resultado.

### 7. Realização Orçamentária

Aprovada, após análise e discussão, a realização orçamentária de 2016.

### 8. Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria

Após detido exame das demonstrações financeiras de 31.12.2016, acompanhadas dos pareceres das consultorias atuariais, dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, o Conselho Deliberativo aprovou as referidas demonstrações contábeis, na forma da seguinte manifestação:

#### **“MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

*No cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das Demonstrações Financeiras, consolidadas e individuais por plano de benefícios, e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2016, com base nos estudos técnicos de aderência, nos pareceres do Conselho Fiscal, das consultorias atuariais, da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e nas normas pertinentes, os membros do Conselho Deliberativo do ITAÚ FUNDO MULTIPATROCINADO deliberaram unanimemente aprovar os referidos documentos, entendendo que os mesmos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31.12.2016. São Paulo (SP), 27 de março de 2017. (aa) Fernando Mattar Beyruti, Arnaldo Cesar Serighelli, Francisco Antonio Francisco, Patrícia Carvalho do Rosário, Pedro Gabriel Boainain, Roberto Santiago Takatsu e Willison Ribeiro – Conselheiros; Andrea Mascarenhas Poletto – Conselheira Suplente”*

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada.

São Paulo (SP), 27 de março de 2017.

FERNANDO MATTAR BEYRUTI

Presidente

ARNALDO CESAR SERIGHELLI

Conselheiro

PATRÍCIA CARVALHO DO ROSÁRIO

Conselheiro

ROBERTO SANTIAGO TAKATSU

Conselheiro

ANDREA MASCARENHAS POLETTI

Conselheira Suplente

FRANCISCO ANTONIO FRANCISCO

Conselheiro

PÉDRO GABRIEL BOAINAIN

Conselheiro

WILISSON RIBEIRO

Conselheiro

REGINALDO JOSÉ CAMILO

Secretário



**Itaú** fundo  
multipatrocinado

**Fale Conosco:**

**4004-4509 (capitais e regiões metropolitanas)**

**0800 722 4509 (demais localidades)**